

REVISTA DE ENSINO
ORGAM
DA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

DO
PROFESSORADO PUBLICO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO BI-MESTRAL, SUBSIDIADA PELO GOVERNO DO ESTADO

NUMERO 3

SÃO PAULO
TYPOGRAPHIA DO «DIARIO OFFICIAL»
1904

SUMMARIO

	PAGS.
<i>A Refórma</i>	265
QUESTÕES GERAES :	
Educação militar, do dr. L. Duque Estrada	269
PEDAGOGIA PRATICA :	
<i>Uma licção de physica</i> , de L. Cardoso	273
<i>Republita dos Palmares</i> , de J. F. Marcondes Domingues	275
<i>Cartas anepigraphas</i> , de Horacio Scrosoppi.	277
<i>Pequeno tratado de leitura em voz alta</i> , de Ernesto Legouré	278
<i>Electrecidade</i> , de Augusto R. de Carvalho	283
<i>Notas de Portuguez</i> , de L. Cardoso	288
<i>Geometria</i> , de A. Penna	290
CHRONICA EXTRANJEIRA, de R. Puiggari	294
Diversos :	
<i>A philosophia da historia</i> , de J. E. de Sá Benevides	300
<i>Uma escola de ha 4.000 annos</i>	311
<i>Para a Refórma da Instrucção Publica</i> , de Francisco Vianna	312
<i>Diversão Arithmetica</i> , de Julio Cicero Monteiro	313
<i>A instrucção popular</i> , de Galdino Chagas	314
<i>Ligeiros reparos</i> , de Benedicto Galvão	315
<i>A conferencia do sr. Carlos Escobar</i>	316
LITERATURA INFANTIL :	
<i>Saudades de minha mãe</i> , de Francisco Vianna.	320
<i>O velho mestre</i> , de Francisco Vianna	320
<i>A Humanidade</i> , de Pedro de Mello	321
<i>Scenas escolares</i> , de R. Puiggari.	322
<i>Canção escolar</i> , de Antonio Peixoto.	323
MOVIMENTO ASSOCIATIVO	
<i>Diversos</i>	324
HYMNOS ESCOLARES :	
<i>Grande Patria</i> , letra de Julio Prestes e musica de Jose Carlos Dias	343
<i>Hymno do 4.º centenario do descobrimento do Brazil</i> , letra de Brasilio Prisco e Guilherme Tell	349
NOTICIARIO.	353
ANNUNCIOS.	

Expediente

Toda a correspondência relativa á *Revista de Ensino* deverá ser dirigida ao seu redactor-secretario — J. PINTO E SILVA — ou ao presidente da Associação, á rua *Santa Thereza*, n. 28.

CAIXA DO CORREIO, 183.

A Refórma

São Paulo — Agosto — 1904.

Tantas vezes se tem reformado as leis sobre instrução popular, em S. Paulo, que, apesar de se acharem em pratica algumas instituições aproveitaveis, já se pensa que semelhante ramo de serviço publico só se presta a discursos bombasticos ou a prelecções philosophicas.

O que tem acontecido, entre nós, com a instrução publica, tem-se repetido muitas vezes em outros paizes e é, em ultima analyse, um facto naturalissimo.

Em sua evolução, as instituições sociaes passam sempre por uma phase empirica, em que se revelam por uma aspiração, por um desejo de todos, traduzindo-se, porém, no dominio das idéas, pela incoherencia, pela falta de principios e de systematisação.

Vem depois outra phase, em que se estudam e discutem tacs desejos e aspirações e, por fim, se fórma a opinião segura sobre o que se tem de fazer, concretizando idéas e principios em leis que correspondem ás necessidades sociaes.

Sob o ponto de vista da instrução popular, alguns progressos que temos obtido, têm resultado do empirismo e da imitação.

Temos desejado conseguir e praticar um systema de ensino publico exequivel, productivo, benefico, que satisfaça igualmente aos professores e ao povo; mas, não tendo os nossos legisladores estudos especiaes da materia, como será facil demonstrar; não tendo os proprios profissionaes opinião formada sobre as diversas instituições do systema a constituir-se, ninguem se entende, quando se trata de refórmas e, por isso, são tantas as cabeças quantas as sentenças.

No emtanto, para chegar a um resultado positivo, o caminho a seguir parece-nos claramente indicado.

Um congresso de professores, que, durante alguns dias, delibere sobre medidas a adoptar, só terá utilidade, si sancionar o que theoreticamente já estiver assentado e resolvido, afim de que não degenerem em mero exercicio de verborrhagia retumbante.

E' precisa, antes de tudo, ampla discussão pela imprensa, pelas conferencias publicas, por todos os meios de publicidade, para que sejam apontados os erros, as incoherencias e as medidas prejudiciaes; para que se fórme, em uma palavra, idéa clara do que se ha de conservar, restabelecer, invocar ou abandonar.

Muito facil será depois formular a lei.

Exemplifiquemos.

Está, hoje, no espirito e na consciencia de todos os professores e de todos os que querem sinceramente melhorar o ensino popular *que se deve fazer do magisterio publico uma carreira*. Qualquer que seja o congresso, o legislativo do Estado ou o dos professores, encontrará resistencia inabalavel, si pretender votar uma disposição que contrarie aquella opinião aquelle verdadeiro principio em materia de refôrma de ensino.

Sempre que se tem, entre nós, tratado de reformar as escolas normaes, tem-se enumerado as materias a ensinar, sem criterio, seguindo as inspirações do momento, a predilecção por esta ou aquella ordem de estudos e até a necessidade de dar collocação aos afilhados politicos. Por isso, tem-se incluído nos programmas algumas linguas e sciencias, mais tarde todas as linguas, sciencias e artes e, em seguida, tem-se voltado, desprezando esta ou aquella materia.

Escolhem-se as materias a ensinar nas escolas normaes, exactamente com o mesmo criterio com que se escolhem tomates no mercado.

Ficando, entretanto, estabelecido que as escolas normaes são profissionaes; que nestas só se devem ensinar as materias necessarias para o exercicio de uma profissão, tem-se um meio seguro de escolher sciencias e linguas a ser incluídas nos programmas daquelles estabelecimentos de ensino.

Qualquer que seja o congresso, quaesquer que sejam os rhetoricos que delie façam parte, não serão capazes de convencerem os professores, ou qualquer pessoa simplesmente dotada de bom senso, de que cumpre aceitar o processo empirico de selecção, de preferencia ao que acima mencionámos, que é consciente, positivo.

Outros exemplos que poderiam ser adduzidos, haviam de confirmar a nossa these.

Do que deixamos dicto já se conclue que a acção do professorado só será benefica, tratando-se de uma refôrma de ensino, si concorrer para transformar desejos e aspirações em opiniões e principios que não possam ser so- phismados pelo governo ou pelo congresso.

Não substituindo a acção *empirica* pela *consciente*, o governo e os professores hão de caminhar sempre nesse terreno de hesitações e incongruencias que nos deu um systema de instrucção publica, que tende a retrogradar por ser uma verdadeira manta de retalhos.

Ainda que nos venha da Suissa, da America do Norte ou de qualquer outro paiz o mais angelico e pedagogico doutor, não logrará melhorar o actual estado de coisas com uma simples refôrma dos programmas das escolas-modelo, dos grupos e das escolas preliminares ou imitando instituições que se não pódem coordenar, que não fórmam um todo, um systema de ensino que convenha ao nosso paiz e attenda aos interesses do professorado.

Congressos, consultas aos professores, em fórma plebiscitaria; adiamentos e esperanças de encontrar alguma individualidade que tenha o dom de satisfazer ás conveniencias da politicagem e ás da instrucção popular — coisas incompativeis — são meros palliativos que apenas se poderão firmar na vaidade dos presumptuosos, quando não encontrarem apoio neste ou naquelle interesse particular mal entendido.

E emquanto se ganha tempo, os interesses da classe e os do ensino são sacrificados.

QUESTÕES GERAES

Educação militar

Do «JORNAL DO COMMERCIO»

Continuação

II

O ensino militar não podia eximir-se á fatalidade do meio, e por isso a sua desorganização e anarchia atingiram ao maximo grau com o pernicioso Regulamento de 1898. Dessa verdade tendo nítida comprehensão o illustre marechal Argollo, actual encarregado dos Negocios da Guerra, promoveu a manifestação das diversas corporações docentes dos estabelecimentos militares de ensino e, cremos, trata agora da selecção das idéas contidas nos diferentes planos apresentados.

Dahi a oportunidade das nossas considerações, dahi os votos que fazemos para que seja S. Exc. mais feliz do que o marechal Mallet. E' que o illustrado ministro do governo passado, a quem tanto deve o exercito, egualmente impressionado com a situação tristissima a que foi reduzido o ensino militar, em commissão de profissionaes competentes, por S. Exc. presidida, elaborou o projecto de refórma que o governo apresentou ao congresso em 1900. Esse projecto, com pequenas emendas, foi unanimemente approved pela camara; remettido porém ao senado, de tal modo nelle encahou, que até hoje não

logrou obter as honras de uma discussão. Entretanto não foram os altos interesses do ensino que tal proceder determinaram; porquanto a commissão de marinha e guerra não se dignou interpor parecer, apesar de lhe não ser extranha a situação afflictiva do ensino militar.

E' sob a impressão dos receios que nos causa a idéa da refórma que ora se projecta, que nos aventurámos ás considerações que vimos fazendo; e de accordo com as idéas até aqui expendidas não podemos deixar de condemnar «in limine» as escolas preparatorias do exercito. E' que ellas não servem de estabelecimentos de educação e muito menos de instrução, a menos que não queiramos reduzir toda a educação intellectual exclusivamente ao estudo da mathematica.

As escolas militares recebem alumnos mediante um simples exame de admissão, que consta de conhecimentos rudimentares da lingua portugueza e as quatro operações da Arithmetica, e o seu curso secundario completo, composto de materias, incluídas a Arithmetica, Algebra e Geometria, deverá ser feito impreterivelmente dentro de tres annos. Dahi o falso preconceito de que para o curso superior militar basta o conhecimento da mathematica; dahi o sacrificio completo do estudo das outras disciplinas, a ignorancia das linguas, da Geographia, da Historia e das sciencias physicas e naturaes. E como prova material do quanto é conside-

rado prescindível o estudo destas matérias ali está o Regulamento reconhecendo validos para os seus cursos os exames feitos em qualquer estabelecimento official, excepto os das cadeiras de mathematica elementar, cujos exames serão forçosamente nelas prestados.

Esse dispositivo regulamentar importa no reconhecimento official da inutilidade do ensino secundario, excepção feita da mathematica.

O outro preceito regulamentar, que estabelece a idade de 15 a 21 annos para a matricula, exclue das escolas preparatorias a educação moral e physica; porque nessa época da vida o organismo já não se submete com facilidade ás exigencias da gymnastica e aos preceitos da moral, e num individuo viciado esses preceitos esbarram numa barreira insuperavel que se chama vontade.

A insufficiencia da educação moral e a incontinenca dos vícios adquiridos dá ao individuo a crença de que um cidadão emancipado não se deve humilhar; e como dentro em breve elle estará no pleno gozo dos seus direitos civis e politicos, garantidos pela Constituição, para elle a docilidade é uma baixeza e a obediencia é uma deshonra.

Somos, não pela eliminação das escolas preparatorias, mas pela sua substituição por collegios militares. Esses, sim, deveriam surgir, si possível fosse, um em cada Estado; não como um privilegio de classe, não como instrumento de formação de uma casta, mas sim como elemento mais seguro de uma verdadeira educação nacional. Serviria de base á criação de taes collegios a organização do nosso actual Collegio Militar, expurgadas do seu plano de ensino as barbaridades estatuidas pelo desasturado Regulamento de 1898. Nelles verificariam matricula candidatos de 8 a 12 annos, procedentes das diversas classes sociaes e que se destinam

sem a qualquer profissão. O seu curso secundario seria tão completo que, terminando-o e após o exame de madureza, o alumno estaria apto a matricular-se em qualquer dos cursos superiores da Republica.

O exame de admissão teria o seu nivel um pouco mais elevado; e então no curso preliminar seria introduzido o ensino elementar da lingua franceza, a phonetica aprendida em ligeiras leituras, num vocabulario de utilidade immediata, e conversação usual e facil. Isso porque é nessa idade, de 8 a 12 annos, que os organos vocaes com extrema facilidade se adaptam ás inflexões exigidas pela pronuncia das linguas estrangeiras.

O curso secundario constaria do plano actual do ensino, nelle incluidas as cadeiras de Latim, Literatura nacional e Logica; no estudo da mathematica incluído o ensino dos elementos de Mecanica, precedido das noções indispensaveis de calculo; o estudo das sciencias physicas e naturaes seria mais desenvolvido, ministrado em duas cadeiras e restabelecido o ensino da Astronomia, como antecedente necessario.

O exame de madureza seria o remate destes estudos.

Dizemos cadeira de Logica, em vez de Philosophia, para respeitar as susceptibilidades dos mais escripturarios; pois o verdadeiro ensino do segundo grau de vera ser este, excluída a parte dependente de uma escola phisologica ou concernente a uma determinada crença. Não seria entretanto nessa exclusão comprehendida a psychologia, que seria estudada como um conjunto de noções que nos fornece a physiologia do systema nervoso.

Andréa Gelmini, professor da escola de Perugia, no prefacio da obra sobre Psychologia infantil do professor Dr. Frederico Tracy, da Universidade de Toronto, diz que a Pedagogia na Italia acha-se agora sobre

bom caminho, porque existe a certeza de que os seus progressos só se podem fundar nos estudos positivos e nas leis adquiridas da physio-psychologia. Mas que difficilimo foi chegar a tal conclusão, porque imperava a tradição que psychologia queria dizer espiritalismo e metaphysica.

Taes preconceitos não admira, portanto, que existam entre nós; elles porém não serão offendidos com o estudo da Logica nos institutos officiaes do ensino, porque essa parte da Philosophia destina-se á disciplina da intelligencia e é commum a todas as escolas philosophicas.

Ampliariamos o ensino das sciencias physicas e naturaes para desonerar os cursos superiores e isso sob dois fundamentos: a existencia do ensino das noções concretas no curso primario e a dilatação do tempo para o curso secundario, que ficaria elevado a seis annos.

Assim o programma de ensino dos collegios militares seria este:

a) Curso primario: 3 annos.

Portuguez; Arithmetica, Geometria pratica e desenho; Geographia e Historia Patria; licções de coisas e noções preliminares concretas de sciencias physicas e naturaes; noções de francez.

b) Curso secundario: 6 annos.

Portuguez, Francez, Inglez ou Allemao, Historia, Geographia, Literatura e Logica, Arithmetica, Algebra, Geometria e Trigonometria, Calculo e Mecanica, Astronomia, Physica, Chymica e Historia natural.

Educação physica, moral e civica.

Ao conselho de instrucção competiria a distribuição das materias pelos annos dos cursos, o numero de licções por semana, bem como os respectivos programmas. Os docentes de todas essas cadeiras seriam equiparados aos docentes do Gymnasio Nacional.

E' evidente o resultado que seria colhido com semelhante systema de

educação. Actualmente os alumnos que concluem o curso no Collegio Militar, em geral, são alumnos distinctos nos cursos superiores para onde se dirigem. Na tenra idade em que são instituidos os principios da educação physica, moral e intellectual, podemos ter certeza dos resultados que serão obtidos.

Ficaria immediatamente instituida a uniformidade de instrucção militar das classes armadas, passivel apenas de modificações de ordem technica e professional, no momento da sua differenciação em vida de terra e vida de mar.

A educação fundamental seria a mesma, o que daria grande lucro á marinha.

E' que tambem ella se acha profundamente affectada na sua instrucção secundaria. O antigo Collegio Naval, que era a escola preparatoria da Marinha, foi supprimido e, peor do que isso, substituido por umas mesas de exames de preparatorios, que annualmente funcionam nas proximidades de matricula nos cursos superiores. E' uma pescaria immoral de exames parcelados; é o mesmo aviltamento do ensino que infecciona não só o curso superior dos estudos da Marinha, como tambem os outros cursos superiores militares ou civis. E' que a sua natureza official garante aos approvados em taes exames a entrada nas academias. Além disso, para a matricula no curso superior da Marinha, egualmente servem exames de qualquer procedencia official, excepto os de mathematica, que lá deverão ser feitos.

Com a uniformidade da educação scientifica, dar-se-ia a uniformidade moral. As classes armadas exercem a mesma funcção social e têm o mesmo objectivo civico, portanto ellas devem estar identificadas pela estima e pela communhão de interesses. Esses laços collegiaes, essas amizades immorredouras que se adquirem

nos tempos tão cheios de vicissitudes apparentes e imaginarias e dos quaes nos lembramos depois e sempre tão saudosos na quadra das responsabilidades, quando tanto nos pôdem surgir as glorias como os revezes da vida, produzem uma união que perdura.

Esses é que são os verdadeiros laços de estima e de respeito mutuos, que tanto fortalecem e dignificam aquelles que constituem as classes incumbidas de manter noite e dia, accesa a pyra sagrada do amor da Patria.

Mas, como na refôrma que architectamos, os collegios militares deveriam pullular de Norte a Sul; e como seu seio deveria abrigar alumnos procedentes de todas as classes sociaes, que se destinem a todas as profissões scientificas; mantida a uniformidade dos planos de ensino e de regimen educativo, essa alliança indestructivel que assignalámos para as duas classes armadas, dar-se-ia necessariamente entre ellas e todos aquelles que, submettidos a egual systema de educação, forem explorar as multiplas profissões civis. E como a educação civica foi a mesma, na diversidade das funcções sociaes embora, elles terão a identidade do objectivo patrio e da capacidade defensiva nos momentos sociaes ou nacionaes angustiosos; isto é, a Patria terá, além das classes armadas que estão ao serviço permanente da sua defesa, as classes civis com a aptidão precisa para se incorporarem ás outras em qualquer momento difficil da vida nacional. Caberá aos legisladores de então a redução do effectivo do exercito a um pequeno nucleo permanente, ao qual será incorporada a nação inteira no momento

preciso. Porque ahi, como na Suissa, cada cidadão terá a aptidão necessaria para exercer hoje uma profissão civil e amanhã ser soldado.

Vamos terminar as nossas considerações. Com o regimen actual o Collegio Militar está sendo sacrificado; nas escolas preparatorias vemos, de um lado um grande numero de alferes-alumnos na perspectiva indefinida de confirmação do posto, e de outro lado os alumnos que vão terminando o curso, doutores em engenharia militar daqui em deante distribuidos, pelos corpos, amanuenses das suas secretarias, aguardando o premio de alferes-alumnos, que o proprio governo não sabe quando lhes poderá conferir...

O que dissemos sobre o Collegio Militar é necessario, imprescindivel e urgente. As cadeiras indicadas como precisas, umas serão creadas, mas outras serão apenas restabelecidas; e para umas e outras, ou quasi todas, ha docentes aptos entre os professores em disponibilidade.

Quanto á transformação das escolas preparatorias em collegios militares, seria feita a seu tempo. A refôrma, respeitando os direitos adquiridos pelos que se acham actualmente matriculados, vedaria matricula nova de 1904 em deante. Ao fim de tres annos as escolas preparatorias não poderiam mais funcionar por falta de alumnos e então, transformadas em collegios militares, receberiam alumnos de 8 a 12 annos, como no Collegio Militar ora existente. Estaria então iniciada a verdadeira educação militar com economia para o Estado e proveito real do ensino.

DR. L. DUQUE-ESTRADA
(Do Collegio Militar).

PEDAGOGIA PRATICA

Uma licção de Physica

A CÔR

I

O estudo da côr, sensação experimental pela vista segundo a *qualidade* dos raios reflectidos pelos corpos, pôde ter por berço as primeiras licções de leitura. Admittamos dois quadros parietaes para isso.

O primeiro desses quadros deve trazer as vogaes em côres primarias, de modo que, combinadas em ditongos e tritongos, no segundo quadro, reproduzam as côres secundarias. Assim o *a* sendo colorido de vermelho, o *e* de amarello, o *i* e *o* de azul e o *u* de vermelho, no primeiro quadro, dão, no segundo, o ditongo *ai* vestido de roxo; *ei* de verde; *eu* de alaranjado; *ou* e *ui* de roxo e o tritongo *aio* de anil. Como vemos estão ahi representadas as sete côres de que é composta a luz branca, a saber: roxo, anil, azul, verde, amarello, alaranjado e vermelho, naturalmente classificadas em primarias e secundarias.

II

Vejamos como deve tal ensino ser feito:

Encetará o professor a sua licção conversando com os seus alumnos sobre a differença, relativamente á

côr, entre os differentes individuos da especie humana; de outras especies; vestuarios, etc., sem entrar em minuciosos detalhes.

O estudo systematico poderá ser iniciado com a seguinte pergunta:

—O senhor lá do canto, já viu o céu sem nuvens?

—Eu já vi..., responde o Florestano, o mais peralta da classe.

—Pois então o senhor Florestano vai mostrar-me naquella carta (indicará o professor a carta das vogaes) as letras que têm a côr do céu.

—*I, o*, apontará o menino, dizendo —são azues.

—Qual é então a côr do céu, Mario?

—A côr do céu é... azul.

—Muito bem, Mario.

—Agora o Libutti, que já residiu nas proximidades do Vesuvio, na pittoresca cidade de Napoles, vai nos dizer o que é isto (mostrará o professor um cylindro de sulfuro).

—E' um pedaço de enxofre, dirá naturalmente o alumno.

—E qual é a letra que está vestida de côr de enxofre?

—E' o *e*, que tem côr amarella, dirá talvez o menino, mostrando-a.

—Qual é então a côr do enxofre, Maximo?

—A côr do enxofre é amarella, responderá o menino.

—Bem. E que acontece quando se corta o dedo, Mario?

—Sai sangue.

—Muito bem; é isso mesmo.

—Agora Luciano vai mostrar-me

no quadro as letras que têm a côr do sangue.

--A, u, apontará o menino, pronunciando os nomes á medida que fôr indicando.

--E qual é a côr do sangue, Rodrigo?

--Vermelha. . . a côr do sangue é vermelha.

--Chegou a vez do Nestor, do meu Nestorzinho, que tem estado tão quietinho, para repetir as côres estudadas.

--?...

--Hein? Não sabe! Vamos... Côr do céu...; côr de enxofre...; côr de sangue... Não se recorda?

--Ah! Já sei. *Azul, amarello e vermelho.*

--Bravo! Nestor. Já sei que prestou muita attenção e por isso terá hoje dois MERITOS--um de comportamento e outro de applicação.

III

Passemos ao segundo quadro.

--Ronaldsa, sabe que é isto?

--São violetas, e como cheiram! São de seu jardim?

--Sim. Mas... vamos ao que serve. O que eu quero é que o menino me indique as palavras que têm a côr destas flôres. Quaes são?

--*Ai, ou e ui*, que são roxas como as violetas.

--Assim a côr da violeta é... *roxa*, completa o Arthur.

--Arthur, vês aquella ameixeira, acolá?

--Sim, senhor.

--Então queira mostrar-me uma palavra vestida da mesma côr.

--*Ei*, que é verde.

--Qual é, pois a côr das folhas das plantas?

--E' *verde*; pois não é?

O professor, tomando uma laranja madura, perguntará:

--Julio, sabe o nome desta fructa?

--E' laranja.

--Qual é a palavra que tem a côr desta laranja?

--E' a palavra *eu*.

--E qual é a côr desta laranja, Angelino?

--E' vermelha...

--Então a palavra *eu* tem a mesma côr da letra *a* ou da letra *u*? E' côr de sangue?

--Não senhor; é um vermelho *mais branco*... como o da laranja...

--Sim. E' um vermelho *mais branco*, mais claro... um vermelho *como o da laranja*... Mas... o senhor Florestano não se conformou com a resposta. Vamos, *seu* Florestano, como se chama então o *vermelho* da laranja?

--*Alaranjado*, professor.

--Perfeitamente; é isso mesmo!

Por fim o professor tomando um cubo de anil, perguntará:

--Que é isto, Anacleto?

--E' um pedaço de anil, *de anilar roupa*.

--E qual é a palavra que tem essa côr?

--E' a palavra *aio*, dirá sem vida o menino.

--Qual é a côr do anil, Abelardo.

--E' *azul*.

--Então a palavra *aio* tem a côr da letra *i* ou da letra *o*?

--Não senhor; a palavra *aio* tem uma côr *mais preta* que a letra *i*...

--E' isso. O azul da palavra *aio* é mais escuro que o azul da palavra *i* ou *o* e chama-se---*anil*. *Anil* é o azul escuro.

--O Machadinho, que ainda não disse *tique nem taque*, vai agora rematar a nossa lição, recapitulando as côres estudadas...

--Roxo, anil, azul, verde, amarello, alaranjado e vermelho.

IV

Este estudo que, como notámos é um poderoso auxiliar ao ensino da linguagem, deverá se ir desenvol-

vendo na razão directa do progresso dos alumnos. Assim sendo, dever-se-á, immediatamente ás lições estudadas, induzilos a descobrirem que da mesm'arte que as letras se combinam para formar novas palavras, assim tambem as côres de que as letras se revestem se reúnem para determinar novas côres. Em seguida estabelecer-se-á a distincção entre côres primarias e secundarias, o que é intuitivo, estando as primeiras no 1.º quadro e as segundas no 2.º.

E, por hoje, é o que pretendiamos dizer sobre o estudo das côres.

Capital—18--III---904.

L. CARDOSO.

REPUBLICA DOS PALMARES

Nas fraldas da serra da Barriga, em territorio alagoano, outr'ora pertencente a Pernambuco, mais ou menos onde se acham as povoações de Juehy e Atalaia, existiu, durante a guerra hollandeza, um nucleo denominado Republica dos Palmares, denominação provinda de bellas e abundantes palmeiras, que faziam o encanto dessa mesma zona. A lucta com aquelles europeus motivou o abandono de muitas fazendas, cujos proprietarios fugiram, deixando as suas herdades á mercê dos escravos que, aproveitando a oportunidade, tambem fugiram e foram constituir aquelle nucleo; podendo-se, pois, dizer que os fazendeiros fugiram dos hollandezes e os escravos fugiram dos fazendeiros.

Nos primeiros tempos de sua existencia a Republica, constituida por diminuto pessoal, não foi objecto de cuidado aos habitantes das circumvizinhanças, mas, desde que, pela continua chegada de pretos, a povoação se avolumou, tornou-se causa

de sobresaltos, porquanto essa horda pavorosa atacava as fazendas afim de prover-se de viveres, bem como de tudo que lhe parecia necessario á propria segurança.

No perigoso agrupamento, em principio de sua formação, não havia mulheres que, para amenizarem a existencia dos republicanos e tornarem a vida alli mais attrahente, deviam a ella vir ter, fossem quaes fossem os meios postos em acção para esse fim.

Reproduziram-se, por isso, na nascente Republica aquellas tragicas scenas que em remotos tempos se deram na legendaria Roma.

A hoje capital do mundo christão, a cidade fundada pelo filho de Rhéa Sylvia, foi em seus primeiros tempos habitada por criminosos e escravos fugidos das povoações vizinhas; e, como o Lacio era paiz limitrophe da Sabinia, e Roma estava muito perto da fronteira, os romanos, querendo roubar mulheres, attrahiram os sabinos ás festas improvisadas com aquelle hediondo objectivo, e, quando os convidados assistiam e applaudiam desprevenidamente os espectaculos que se lhes offerciam, viram-se atacados todos, sendo uns mortos e outros feridos, caindo as suas mulheres e filhas em poder dos malfeitores, que por outro modo não poderiam possuil-as.

Desse roubo de mulheres sabinas pelos romanos resultou uma guerra que terminou pela reunião do Lacio e da Sabinia em um só estado, governado por soberanos dos dois povos.

Os negros palmarenses imitaram os romanos, ainda que variando de meios.

Para possuirem mulheres, atacavam as fazendas e roubavam as escravas. Os fazendeiros não resistiam, porque os atacantes eram em numero de muitos mil e não trepidariam mesmo em violar mulheres e

filhas de quem, proprietario ou não, tentasse oppôr obstaculos ás suas pretensões.

Tornou-se, pois, de imprescindivel necessidade a extinção daquella horda que, qual avalanche destruidora, levava o pavor e a desolação ás propriedades assaltadas.

Dahi o preparo de expedições enviadas contra os temidos facinoras, mas expedições tão repetidas quanto infructiferas, porque os negros se haviam posto em condições de enfrentarem com forças numerosas, visto que estavam perfeitamente fortificados.

Havia alli uma especie de fortaleza formada por estacadas de possantes troncos dispostos em duas ordens que, qual impenetravel muralha, resistia sobranceiramente ás violentas investidas dos soldados portuguezes.

As tres fortissimas portas da fortaleza eram guardadas por um capitão e cerca de duzentos homens, em tempo de paz; mas, em tempo de guerra, essa gente era reforçada pelo maior numero de combatentes que as circumstancias exigissem.

Além de tudo que lhes vinha ás mãos por meio da pilhagem, do roubo, do assassinato, esses africanos eram favorecidos pelos habitantes de Porto Calvo que lhes forneciam armas, munições e diversas mercadorias, auxilio de que resultou a invencibilidade dessa onda negra.

A Republica dos Palmares chegou a ter organização regular, havendo alli um chefe electivo denominado Zumbi, a quem cumpria velar pela prosperidade e segurança da povoação; e ministros de sua nomeação executavam os preceitos dum código republicano então existente, mas que se perdeu, sendo hoje ignorados taes preceitos.

Tambem havia naquelle nucleo uma religião constituída por uma

especie de mescla de christianismo e grosseiras superstições.

Assim formada, a Republica teve dilatada existencia, porquanto começou em 1630 e foi destruída em 1696, atravessando o largo espaço de 66 annos.

Como em muitos factos da nossa historia, coube aos paulistas a representação dos principaes papeis, foi ainda um nosso compatriota, Domingos Jorge Velho, que desempenhou a missão de abater pelos alicerces a sinistra Republica.

Sob o commando desse valente paulista foi a povoação negra posta em longo e interrompido assédio, até que, por falta de munições e de viveres, estava prestes a render-se, quando Sebastião Dias e Bernardo Vieira, por esforços titanicos, abriram quasi que simultaneamente as portas contra as quaes investiam a golpes de machado, e os soldados portuguezes penetraram na fortaleza, cujos defensores estavam já reduzidos a pequenissimo numero.

Durante muito tempo houve a crença de que Zumbi, para não se entregar aos commandados de Jorge Velho, se havia precipitado de um rochedo, mas essa versão foi desfeita por uma carta em que João de Alencastro respondia a uma outra de Caetano de Mello, affirmando que Zumbi havia sido morto na lucta, de que se conclue que o terrivel preto succumbiu defendendo valentemente a sua liberdade, e não do modo romanesco por que quasi todos os historiadores alludem a essa morte.

J. F. MARCONDES DOMINGUES.

— note —

Cartas anepigraphas

XII

Téléphono-Geodesia

A RANULPHO PINHEIRO LIMA

La science ne se transvase pas d'un esprit dans un autre; chacun est l'auteur de sa propre science appuyée sur les faits.

FUSTEL DE COULANGES.

O meu amiguinho, numa palestra que tivemos ha dias, perguntou-me si em portuguez era mais correcto dizer-se *telephóno* e *geodésia* ou *téléphono* e *geodesia*.

Em relação ao primeiro vocabulo, já faz tempo, escrevi algo no *Correio de Campinas*, combatendo a opinião do Dr. A. C. Vasconcellos que diz:

«Segundo a etymologia grega *telephono*, quer dizer assassinato ao longe (*phónos*, assassinato); emquanto que *telephóne*, que tambem podia ser *telephóne*, significa voz ou palavra transmittida ao longe, *phóne* voz.»

Ha nestas linhas manifesta e lamentavel confusão que dá uma bem triste idéa dos conhecimentos da lingua grega que seu auctor pretende possuir.

E não precisamos de muitos argumentos para provar a nossa asserção. Basta apenas citarmos os factos incontroversos e conhecidos que estão no dominio da philologia, e que a nenhum homem de letras é licito ignorar.

Antes de mais nada, cumpre-nos dizer que a palavra paroxytona *phóne* não é grega. Existe, sim, o vocabulo oxytono *PHONÉ* que significa

voz, grito, palavra, som, e que se escreve com *oméga*.

Phonos, significa na verdade assassinato, porém escreve-se com o *mikrón*.

Agora é preciso saber que o *éta* (é longo) de *phoné* se transforma em o *mikrón* em innumeradas palavras compostas gregas.

Haja vista *phonomachéo* disputar sobre as palavras; *phonomachía*, disputa de palavras; *phonómimos*, que imita a voz.

Por conseguinte, *téléphono* não deriva, como pretende o Dr. Vasconcellos, de *phónos*, porém, sim, de *phoné*, pela mudança de *é* em *o*, como ficou já demonstrado.

De mais a mais, admitindo-se a etymologia dada por elle, *phonógrapho* seria um assassinato por escripto; *phonología*, assassinato de palavras ou coisa que o valha, e *phonómetro*, assassinato de medida.

Como bem vê o meu amigo, o prurido de descobrir etymologias já degenerou em mania.

No que diz respeito a *geodesia*, não acho plausivel que se diga *geodésia*, porque todos os vocabulos oriundos do grego, terminados em *iota* e *alpha* — ía portuguez — indicando nomes de sciencias, são todos oxytonos, sem excepção alguma.

O meu amigo que já está no terceiro anno da Escola Polytechnica, e que, portanto, estuda mathematicas e sciencias physicas e naturaes, sempre diz e ouve dizer: *geographia*, *geometria*, *trigonometria*, *cosmographia*, *astronomia*, *physiologia*, *biographia*, *agronomia*, *zoologia*, *zootechnia*, etc., etc.

Porque razão se deve exceptuar *geodesia*?

HORACIO SCROSOPPI.

— note —

PEQUENO TRATADO

DE

Leitura em voz alta

POR

ERNESTO LEGOUVÉ

Traduzido pelo Dr. Abilio Cesar Borges

Primeira parte

(Continuação)

CAPITULO IV

Em que consistia este talento? Em tomar, (eu copio uma nota do proprio Talma) em tomar suas aspirações antes que o ar fosse completamente expirado de seu peito; e, afim de evitar ao publico essas repetidas aspirações, que teriam cortado o discurso, e interrompido a mesma corrente da emoção, fazia-as elle particularmente antes dos *aa*, dos *ee* e dos *oo*, isto é, nos logares em que, estando já aberta a bocca, se pôde aspirar rapidamente, sem que percebam-n-o os ouvintes.

Dahi se vê que papel immenso exerce a respiração na arte da dicção. Suas regras não devem ser violadas jamais.

Em uma passagem vehemente, dominado pela paixão, pela colera ou pela dôr, pôde o actor esquecer as leis da pontuação, atropellar os pontos e virgulas, e correr em desordem através da phrase; mas não deve um só momento deixar de ser senhor da sua respiração, mesmo quando parece perdê-la. Um actor habil não tem o direito de se esbofar, sinão por um effeito da arte.

Talma tinha reduzido todas estas regras a esta notavel maxima: todo o artista que se fatiga, é um artista mediocre.

Ouçõ já a seguinte objecção: Esta arte é talvez util para os actores; mas não se trata de theatro, e sim de leitura.

Pois bem! O leitor não necessita menos della que o actor.

De feito, o actor, por mais longo e importante que seja seu papel, tem momentos de suspensão forçada: elle repousa, quando os outros falam; e seus proprios gestos, ajuntando-se ás suas palavras, concorrem para que tenham estas um accento verdadeiro e penetrante.

O leitor, porém, lê muitas vezes durante uma hora inteira sem parar; e a immobildade do seu corpo constrange-o a tirar unicamente de sua voz toda a sua força.

Julgai, pois, si inutil é para elle o saber poupar o thesouro do flego, o qual somente pôde, sem cansaço, leval-o ao fim de sua carreira.

Vou dar-vos aqui um curioso exemplo da sciencia da economia applicada á respiração.

Tomai uma vela accesa, collocai-vos perto e bem defronte della, e pronunciai, cantando, a vogal *a*. A luz vacillará apenas. Percorrei, porém, uma gamma, em vez de um unico som, e vereis que a cada nota differente a luz tremerá.

Pois bem! O cantor *Delle Sedie* executa deante de uma vela accesa uma gamma ascendente e outra descendente, sem que a chamma se agite.

Como?

Porque elle não deixa escapar sinão a quantidade de sopro justamente necessaria para que se produza o som, e que o ar, assim completamente empregado na emissão da nota, perde sua qualidade de vento, para se reduzir á sua qualidade de ruido.

Vós, pelo contrario, vós ou eu, bem entendido, que é que fazemos? Gastamos inutilmente o ar; lançamos o som á direita e á esquerda — dissipamos nosso thesouro.

Comprimindo ou expremendo um pouco esta regra de dicção, della se pôde extrahir uma licção de moral: -- Não gasteis em cada acto de vossa vida, sinão a quantidade de força intima que elle requer e merece.

Todos os movimentos d'alma são thesouros! Economizemol-os para nos servirem nas occasiões que valem a pena de os empregarmos.

Quantas pessoas não desperdiçam em pequenas impaciencias, em pueris assomos, este thesouro de colera, que tão sagrado é, quando se chama indignação!

Ultimas observações indispensaveis para o leitor:

Si quereis aspirar e expirar livremente, sentai-vos sobre uma cadeira alta.

Mettido em uma poltrona, não podeis aspirar da base do pulmão. E direi mesmo: -- tende cuidado de tomar uma postura bem recta.

Curvado, o homem aspira e expira mal.

Emfim, emquanto poderdes, tende apoiadas as costas.

Mais de uma vez me tem succedido, quando eu lia em publico, e sentia um começo de fadiga vocal e cerebral, que bastava apoiar-me largamente ao dorso da minha cadeira, para me sentir repousado, e me acalmar. Quasi instantaneamente se restabelecia o equilibrio; minha respiração se fazia sem esforço, e minha cabeça refrescava.

CAPITULO V

A PRONUNCIÇÃO

Passemos agora do mundo dos sons ao mundo das palavras. Tinhamos ficado nas vogaes; vamos tratar das consoantes.

As consoantes representam o esqueleto da palavra: são ellas que lhe dão corpo.

Pôde-se reconstituir uma palavra,

da qual não restem sinão as consoantes, do mesmo modo que Cuvier reconstituia um animal, de que não achava mais que os ossos.

A reunião das vogaes e das consoantes constitue a pronunção, porque não se pôde pronunciar uma consoante sem ligal-a a uma vogal; e a vogal por si só fórma um som que se emite, mas não uma palavra que se pronuncia.

Da boa pronunção depende a clareza do discurso, a correção da elocução, a vida mesma da palavra: é pois importante conhecer suas regras precisas.

Estas regras, quando se trata de vogaes, reduzem-se a uma só: -- deve-se dar ás vogaes a entoação acci-ta por Paris.

No tocante ás vogaes Paris dá a lei.

Pronunciando as vogaes, quasi todas as provincias meridionaes têm um accento, que se presta um tanto ao ridiculo.

Posso citar-vos um exemplo notavel.

Ha algum tempo, um dos nossos mais poderosos oradores falava contra um ministro, e suas raras qualidades de veia e de fogo nunca talvez se houvessem mostrado mais fortes. Mas, de repente, no meio de uma phrase, escapalhe esta expressão — la chambre *hotte* (em vez de *haute*); e logo depois pronuncia elle *fantommes* por fantômes, e, emfim, *ennées* por années.

Todo o mundo se poz a rir: interrompido foi por um momento o fio do discurso, e diminuido seu effeito.

Figurai agora, em vez de um orador de primeira ordem, um orador mediocre e desconhecido, a cujos feitos de pronuncia não estivesse o auditorio habituado. Os cochichos, as chacotas, o interromperiam a cada apparição da syllaba fatal: — não se ouviriam suas palavras, mas ouvir-

se-ia seu accento; elle conquistaria difficilmente a attenção, e perdido seria todo o esforço do seu talento.

Ha alguns dias, um mancebo de provincia, cheio de animação e de fogo, pediu-me que lhe desse alguns conselhos para lêr em publico.

«Recitai-me uma fabula de La Fontaine, disse-lhe eu.»

Elle começou:

Du pâlais d'un jeune lapin...

E eu logo o interrompi:

Começai já por aprender o verdadeiro som do *a*, e então proseguiremos.

Pois bem!

Vós achareis por toda a parte, excepto em Paris, esta alteração endemica e epidemica das vogaes. E' ora o *a*, ora o *o*, e ora o *u*, que são desfigurados.

Mesmo em Paris, as pessoas das classes inferiores, ou de uma educação pouco distincta, dão frequentemente aos ditongos um som vulgar.

Quantas pessoas não pronunciam *chaquin* em vez de *chacun*!

Exercitai-vos, pois, si quereis lêr em publico, em dar a cada vogal o accento que lhe convém. Reflecti que um accento breve posto no logar de um longo, ou um circumflexo substituído a um agudo, pôde bastar para estragar a melhor phrase.

Si se trata de consoantes, a sciencia da pronunção é a sciencia da articulação:—e não ha sciencia mais difficil, nem mais util.

Poucas pessoas nascem com uma articulação completamente boa.

Ella é surda nestes, languida naquelles e aspera em outros.

Só o trabalho, mas um trabalho assiduo e methodico, poderá corrigir taes defeitos.

Mas por que meio?

Eis aqui um muito engenhoso, que todo o mundo pôde pôr em pratica, e que é o resultado de uma observação.

Vós tendes um segredo importante para confiar a um amigo, mas temeis ser ouvido, estando aberta a porta, e havendo alguém na vizinhança.

Acaso vos approximaes do vosso amigo, e lhe falais ao ouvido?

Não. Não ousais fazel-o com receio de ser surprehendido em uma postura que vos trahiria.

Que fazeis então?

Eil-o: (Eu cito as palavras textuaes do mestre dos mestres, de M. Régnier.)

«Vós vos collocaes face a face com o vosso amigo, e, empregando o menor som possível, e falando baixinho, encarregaes á articulação de levar vossas palavras a seus olhos, ao mesmo tempo que a seus ouvidos, porque elle vos vê falar ao mesmo tempo que escuta o som das vossas palavras.»

A articulação tem, pois, uma dupla tarefa:—ella faz o officio do som, e é por conseguinte forçada a desenhá-las claramente as palavras, e a apoiar fortemente sobre cada syllaba para fazela entrar no espirito do vosso ouvinte.

E este é o meio infallivel de corrigir todos os desfallecimentos, e todas as durezas da articulação.

Submettei-vos por alguns mezes a este exercicio, e esta unica gymnastica conseguirá tornar tão flexiveis e fortes vossos musculos articulares, que estes corresponderão, por sua elasticidade, a todos os movimentos do pensamento, e a todas as difficuldades da dicção.

E' immenso o papel que a articulação representa na leitura.

E' a articulação, e sómente a articulação, que dá alma, energia, paixão e vehemencia ás palavras.

Tal é o poder da articulação, que ella pôde até supprir a fraqueza da voz, mesmo deante de um grande auditorio.

Demais, o methodo de M. Régnier

é o que se emprega para ensinar a falar os surdos mudos. O mestre desenha por assim dizer as palavras deante delles com a bocca. Nada de voz:—nada, além da articulação.— *O surdo-mudo lê nos labios.*

Tem havido actores de primeira ordem, que não possuíam quasi voz alguma.

Monvel, o famoso Monvel, não tinha voz: não tinha mesmo dentes. Entretanto não se perdia uma só das suas palavras, e nunca artista algum foi mais do que elle pathetico e seductor.

Como?—Graças á sua boa articulação.

O mais admiravel leitor que jamais conheci foi M. Andrieux. Mais que fraca era entretanto sua voz: era aspera, rouca, extincta...

E por que arte poude elle triumphar de tantos defeitos?

Pela articulação.

Dizem delle que se fazia ouvir á força de se fazer escutar: acrescentai—á força de articular.

Algumas vezes um feliz defluxo ensina a um actor todos os recursos da articulação.

Um dia M. Bouffé repetia um dos papeis que mais honras lhe attrahiram — o pae Grandet, na «Filha do Aváro.»

Chega á scena mais commovente da peça, — quando o velho aváro percebe que está roubado. O actor começa a gritar como de costume...

Porém, ao cabo de alguns minutos, extingue-se o som em seus labios! E eil-o forçado a repetir em voz baixa!

O que succedeu?

Foi elle mil vezes mais verdadeiro e mais tocante, porque foi forçado a supprir a fraqueza do som pela articulação.

Não se pôde falar sem voz; mas a voz sómente é tão insufficiente na dicção, que leitores, oradores e actores ha, para quem a propria riqueza

do seu organo vocal é um inconveniente.

Si não sabem articular, o som comem as palavras; as vogaes comem as consoantes; lêm tão alto, falam tão alto, fazem tanto ruido, lendo e falando, que não é possível ouvi-los.

A's vezes até a moda supprime a articulação.

Vós vos lembrais talvez que no seculo passado os elegantes diziam: — *ma parole d'honneur*. Considerava-se pedantismo o pronunciar as consoantes.

Um velho frequentador do *Théâtre Français* dizia ter visto em um espaço de sessenta annos mudar tres vezes, na que se chama mocidade dourada, o modo de pronunciar.

Para os homens sérios não ha sinão um que é — *pronunciar bastante para ser ouvido, e não bastante para ser notado.*

CAPITULO VI

PRONUNCIÇÃO VICIOSA DOS *SS* E DOS *RR* E GAGUEIRA

Afóra os defeitos geraes, ha vicios de pronunção que se pôdem reduzir a tres:

Pronunção viciosa dos *ss*.

Pronunção viciosa dos *rr*.

Gagueira.

O vicio da pronunção dos *ss* consiste no pronunciar esta consoante, ou por defeito natural, ou por máu habito; com a lingua entre os dentes, e um pouco para fóra destes.

Semelhante defeito tem o inconveniente de dar áquelle que o tem um ar de necedade.

Eis aqui uma prova curiosa:

M. Régnier, moço ainda, foi encarregado de um papel de nescio, e não sabia de que modo representar esse character.

O acaso levou-o á loja de um negociante, onde se achava um freguez que tinha o defeito da pronunção

dos *ss*: — ouvindo-o, sorriam os caixeiros.

«Achei o meu papel, disse Régnier consigo mesmo; não preciso mais que imital-o.»

Bem vêdes que esse defeito merece ser corrigido; e o meio é fácil: exercitar-se longamente, continuamente em pronunciar os *ss*, apoiando fortemente a ponta da lingua na parte interior dos dentes incisivos da maxilla inferior.

Esta gymnastica habituará a lingua a não sahir do recinto fortificado; e este habito corrigirá o defeito.

A pronunciaçãõ defeituosa dos *rr* consiste no pronunciar esta consoante com a base da lingua, isto é, na garganta.

Pronunciar o *r* correctamente é pronunciar o com a ponta da lingua, batendo com ella o véo do paladar bem perto dos dentes incisivos da maxilla superior: — é fazel-o *rolar*; fazel-o *vibrar*.

A pronuncia guttural do *r* é um defeito muito commum. Quasi todos os parisienses o teem; e os marselezes pôdem considerar-se como verdadeiros modelos, quanto a este vicio de pronunciaçãõ.

Entretanto, geralmente, os habitantes do sul da França não têm o mesmo vicio.

O inconveniente deste vicio é tornar a expressão aspera, e interdizer assim, o canto italiano áquelles que o têm.

Aos ouvidos italianos este vicio é insupportavel.

Um celebre artista da Opera, M. Alizard, possuindo aliás uma das mais bellas vozes que jamais ouvi, teve de recusar um soberbo contracto para cantar na Italia, porque tinha o defeito da pronunciaçãõ guttural do *r*.

Grande desgosto e prejuizo para Alizard.

Um actor, celebre tambem, consoulo-o, corrigindo-o assim como se corrigira a si mesmo.

E de que maneira?
Por um processo que Talma descobriu.

Duas letras ha que todo o mundo pronuncia sempre e naturalmente com a ponta da lingua: — são o *d* e o *t*.

Pois bem! Talma, que tinha o vicio da pronuncia do *r*, imaginou o exercicio seguinte: — pronunciar alternada e vivamente as consoantes *d* e *t*; e depois, pouco a pouco juntar-lhes o *r*. . . isto é, deslocar-o por assim dizer do fundo da garganta onde elle se acastela; — forçal-o a acompanhar suas duas companheiras, e a entrar, si me permitem a phrase, com ellas na dansa.

Figurai uma donzella, (desculpai esta comparaçãõ singular) figurai uma donzella, que, achando-se em um baile, se mette em um canto, e que duas amigas chamam-na, arrastam-na mesmo para o meio da dansa; mas uma das duas logo se esquivava, e desaparece, e depois a outra faz o mesmo, deixando a que veio por ultimo a dansar sózinha.

Assim fazia Talma.

Nos seus exercicios, primeiro abandonava eille a letra *d*, depois o *t*; e dest'arte o *r*, que tinha vibrado juntamente com as outras, vibrava sózinho.

Um actor afamado narrava a maneira pela qual se havia corrigido do *r* guttural.

Elle era joven, talentoso, e emprendia ao mesmo tempo duas coisas igualmente caras para si, mas igualmente difficeis; — trabalhava simultaneamente para conquistar o *r* vibrante, e a mão de uma donzella, de quem estava profundamente enamorado.

Por seis mezes consecutivos trabalhou para conseguir um e a outra.

O *r* se obstinava em não sahir da garganta, e a donzella em ficar solteira.

Afinal, um dia, ou antes uma noite, depois de uma hora de supplicas

ELECTRICIDADE

III

SUAS IDÉAS FUNDAMENTAES E SUA APPLICAÇÃO TECHNICA

— Então uma quantidade de electricidade significa uma quantidade de moleculas de attricto?

— De facto: significa. Comprehendeste, agora, a exposiçãõ que te fiz?

— Sim, comprehendi. Mas, ainda não me é bastante clara a relação que existe entre as moleculas de attricto e as outras: pôdem as moleculas de attricto deslocar-se ou não?

— Nem sempre, e esta circumstancia é que nos faz distinguir duas especies de vehiculos de electricidade: todos os metaes, por exemplo, são *conductores* da electricidade; o *ar*, o *vidro*, etc., são *isoladores* ou *não conductores*.

Nos conductores pôdem as moleculas de attricto — isto é, a electricidade — deslocar-se, escoar-se entre as moleculas materiaes.

Este escoamento não se pôde effectuar sem attricto; e, conforme a natureza dos corpos, assim será esse attricto. Assim, por exemplo, é maior no ferro do que no cobre.

Eis porque os conductores se aquecem pela passagem das moleculas de attricto, isto é, pela corrente electrica; e tanto mais quanto maior fôr o attricto entre moleculas materiaes e moleculas de attricto, isto é, segundo a resistencia especifica do material do conductor.

Deves, porém, imaginar que as moleculas de attricto se movem umas contra as outras sem attricto algum, exactamente como as particulas de um verdadeiro liquido, com se dá, quasi por completo, com a agua.

Nos isoladores, entretanto, essas moleculas electricas pôdem tambem ceder um pouco, si as comprimes de fóra e emquanto dura a compressãõ.

e de protestaçoẽs de ternura... conseguiu tocar o rebelde coração... a donzella diz sim...

Inebriado de prazer, desce o moço a escada, quatro a quatro degraus, e passando em frente ao guarda-portão—grita-lhe um sonoro e triumphante.—«Cordon, s'il vous plaît».

Oh! surpresa!

O *r* de *cordon* soou vibrante e puro qual um *r* italiano...

O mancebo espanta-se... Foi talvez um acaso feliz?...

Elle recomeça... O mesmo successo!...

Não pôde mais duvidar:—o *r* vibrante pertence-lhe!

E a quem o deve? A'quella a quem adora!

Foi a embriaguez da paixão feliz que fez o milagre!

E eil-o que segue para seu domicilio, repetindo o seu *r* por todo o caminho, porque receia perder sua conquista.

«Cordon, s'il vous plaît!

Cordon, cordon, s'il vous plaît!»

E logo um incidente novo!

Ao voltar o canto de uma rua sai, mesmo a seus pés, sai do exto um grande rato.

Un rat! Ainda um *r*!

Elle o ajunta ao outro, mistura-os, grita-os, unidos!

Um rato! Um cordão! Um cordão e um rato! Um grande rato! Um cordão! Um cordão e um grande rato!

E os *r* vibram e retumbam pela rua fóra!

Enfim entra o mancebo triumphante em seu quarto!

Tinha vencido as duas rebeldes!

Era amado, e vibrava o *r*.

Intitulemos este capitulo:—*Da influencia do amor sobre a articulaçãõ.*

Cessando a pressão de fóra, voltam á posição primitiva; parecem que estão atadas a tiras de borracha.

— Bem: esperai um pouco. Agora me lembro dos nossos balões cheios de agua. Si elles têm de nos figurar corpos saturados de electricidade, é forçoso que, além da agua, contenham outra substancia como areia fina ou farinha, e tambem o tubo de ligação que representa um conductor, porque, de outro modo, as moleculas do corpo solido não seriam representadas no nosso modelo.

— E tens, em essencia, razão: a analogia assim seria até um pouco maior; e ainda melhor, si nós imaginássemos todo o apparatus da fig. 1, não dentro do ar, mas completamente immerso em um liquido semelhante.

Mas o que nos interessa, sobretudo em primeiro lugar, é o movimento da electricidade.

Prestemos, por isso, a nossa attenção á agua e ao seu movimento.

Basta que admittamos mentalmente que, nos dois balões — A — e — B — e no tubo de ligação — C — existam na agua particulas solidas em suspensão.

Nos dois logares de escoamento — onde se acham as torneiras — devemos imaginar paredes divisorias e porosas, que, embóra deixem passar a agua, impeçam a passagem das particulas solidas, pois que a nossa pressão deve imitar a pressão electrica que não influe sobre as particulas materiaes, tratando-se de deslocação.

Por isso teremos apenas em consideração a agua e o seu movimento.

— Perfeitamente; mas falae de pressão electrica: como devo imaginá-la? Por que meio é ella produzida?

— Quanto á pressão electrica que, como em todos os liquidos, se propaga de particula a particula, depende antes de tudo, do lugar donde

emana ou, em outras palavras, do lugar onde é gerada.

Para produzir a pressão electrica em um lugar determinado, ha diferentes causas: havendo no lugar attricto mecanico entre dois corpos, ou si nelle actuarem forças chimicas existe a causa de uma pressão ou tracção mutua entre as moleculas de attricto.

— Qual é, porém, a diferença que notais entre a influencia mecanica e a chimica?

— Na essencia é provavel que não exista nenhuma diferença, porque todas as pressões são mecanicas.

A influencia mecanica consiste em *esfregar, puxar mecanicamente*: é uma influencia cujo processo e effeito são familiares a todos.

A reacção chimica é a que se dá por processos chimicos; por exemplo, em um elemento galvanico.

Estas influencias podemos apreciar em seu effeito total, sem poder acompanhar o processo de permuta entre as particulas minimas. E' muito possivel que actuarão umas sobre as outras por meio de choque, attricto, etc., por meio mecanico, em resumo. Em ambos os casos, haverá pressão ou tracção sobre as moleculas de attricto, que se acham na superficie. Existindo um conductor electrico, haverá um escoamento das moleculas de attricto. Em um isolador, porém, haverá, apenas, uma deslocação temporaria: cessando a pressão, ellas voltam á sua posição primitiva. A pressão se propaga, como em todos os liquidos, de particula a particula, portanto tambem da superficie do corpo para o seu centro.

— Mas haverá, em todos os attrictos, movimentos da electricidade?

— Forçosamente; sómente, entretanto, devido á grande rapidez de acção, isso é possivel demonstrar-se.

— Qual seria, por exemplo, um desses casos?

— Um desses existe, entre outros,

na machina de electrizar ou, ainda mais simples, no esfregar-se vidro, ou um cylindro duro de borracha, com sêda ou pelle; o caso conhecido ha muito tempo é o que se dá esfregando-se o ambar — o *electron* dos antigos.

— Será possivel imitar-se isso no movimento da agua nos balões?

— Certamente: imagina retirado o conductor — C — e os balões — A — e — B directamente justapostos.

Si produzires a diferença de pressão, que corresponde a esfregar-se os dois corpos, haverá correspondente distribuição de agua entre os dois balões.

Si fechares as torneiras, antes que cesse a pressão, póde ser conservado este estado, mesmo depois de separados os balões.

Estes representam agora os dois corpos electrizados oppostos por meio de attricto, portanto como no caso da pelle e de um pau de lacre. Applicando-se o conductor — C — e abrindo-se as torneiras, se restabelece logo a equaldade, tudo equivalente ou semelhante a duas espheras ou placas metallicas, electrizadas oppostamente e que se unem por um arame de metal, produzindo a neutralização.

— Mas o que ha sobre a faixa electrica que salta ao approximar-se um corpo ponteagudo de um outro electrizado?

Poderei obtel-a no balão com agua?

— Exactamente do mesmo modo.

Deves, porém, considerar o seguinte: imagina um corpo carregado de electricidade, dos taes que se empregam na machina de electrizar. Denomina-se elle — *condensador*.

Melhor seria — *amontador* ou *armazenador* — porque a electricidade, como a agua, não se deixa comprimir.

O ar que circumda a esphera — o *condensador* — representa as paredes do vaso que contém a electricidade armazenada, semelhante ás paredes

de borracha do balão da fig. 1, que pódes imaginar com a espessura que quizeres. Si agora eu perfurar aquella parede, approximando, por exemplo, do condensador, uma ponta metallica, acontecerá que, em certa distancia, a espessura da parede se tornará tenue demais; ella se romperá e a electricidade romperá o resto da parede com violencia e, pelo attricto — mas isto nem sempre — as partes vizinhas se aquecerão, o que perceberemos, em fórma de faixa.

O mesmo se daria si, como acima, eu tivesse, por meio de pressão, feito a agua passar para outro balão e tivesse fechado as torneiras. Si então eu furasse, com o conductor — C — ligado a — A — e tendo uma ponta, como se vê na fig. 1, cada vez mais profundamente, a parede de — B — havia de dar-se que, em certo momento, o resto da parede seria furado pela diferença de pressão existente entre — A — e — B — e o equilibrio dar-se-ia pela agua impellida com violencia.

— Bom: acho isso muito natural; mas, não poderemos já, passar para a via electrica?

— Mas, para que tanta pressa?

Não estamos tão longe disso quanto suppões.

— Seria, porém, melhor si tratássemos já de uma corrente electrica, circulando em orbita fechada: os dois balões só nos servem para desmonstrar a descarga electrica e não uma corrente continua de electricidade.

Creio que, para isto, será preciso um conductor fechado.

— O balão ainda é mais apropriado para demonstrar a corrente electrica permanente e eu ia justamente tratar disso.

Imagina agora um unico balão — fig. 3 — porém, com dois orificios diametralmente oppostos e ligados um ao outro por um tubo de comprimento qualquer — L.

Tanto o balão como o tubo, devem estar cheios de agua e postos em cima de uma mesa (fig. 3).

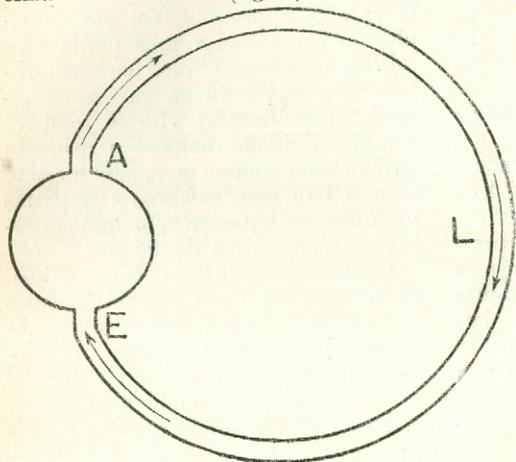


FIG. 3

Si agora comprimires o balão em certo sentido, passando, por exemplo, a mão sobre elle—de baixo para cima—acontecerá que a agua, obedecendo á pressão, sahirá pelo orificio—A—; passará pelo tubo—L— e pelo orificio—E— de baixo, entrando de novo no balão.

Vistos do balão o escoamento e a volta do liquido, se dão em sentidos oppostos: denomina-se, áquelle, *positivo*, e a este *negativo*.

Si continuares o movimento, alternando com as duas mãos sempre indo debaixo para cima, o movimento permanece no mesmo sentido e o balão faz o papel de uma bomba aspirante, compressora ou calcante.

Claro está que é indifferente o modo de assentar ou conduzir o tubo, comtanto que volte elle ao balão, isto é, que os pontos—A— e —E— do balão se achem em circuito fechado.

O facto de se ligar a parte superior do conductor por um unico pedaço ou por varios— l_1 l_2 l_3 ... mais finos— nada altera (fig. 4).

A mesma quantidade de agua que, pela pressão de minha mão, faço, por segundo, passar pelo orificio—A—, passará por qualquer secção do conductor superior principal, como pela somma das secções dos conductores de ligação l_1 l_3 ; dahi, em egual quantidade, passará pe-

lo tubo principal inferior e pelo orificio—E—do balão: isto porque a agua em seu movimento não se perde, nem é comprimida.

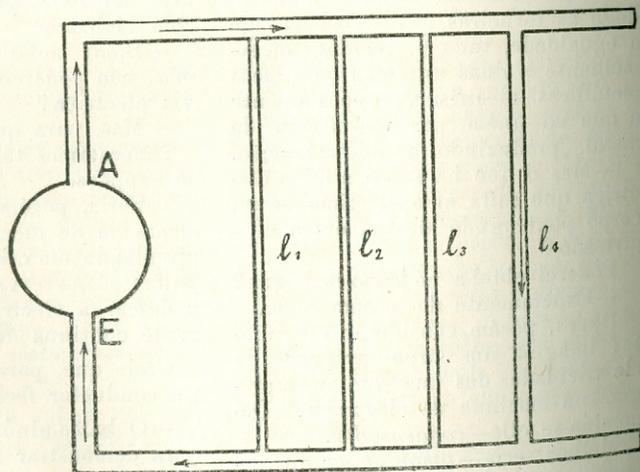


FIG. 4

A grandeza relativa ao escoamento ou á intensidade da corrente, deve, portanto, em qualquer secção, ser a mesma.

—Mas terei eu de exercer, continuamente, a pressão?

Acho que, si a agua adquiriu o movimento, devia por si só continuar-o.

—Seria verdade, si não existisse o attricto.

Deves considerar que já nas paredes do tubo existe attricto que continuamente consome trabalho, isto é, é transformado em calor, do mesmo modo que um carro que se move sobre via plana e de nivel: não continúa indefinidamente este movimento, mas sim exige trabalho para se conservar em movimento.

Portanto, é indispensavel certo trabalho de tua parte para conservar o movimento constante e de egual intensidade.

—Mas, para onde vai o trabalho constantemente produzido?

—Como já disse, elle é transformado pelo attricto em calor e este conduzido para fóra ou irradiado.

Portanto, por intermedio da agua, se opera uma transformação de trabalho em calor, que tambem é trabalho ou energia, como podes observar directamente, esfregando dois corpos um contra outro ou como vês no caso do carro. Não se perde, portanto, trabalho sem deixar vestigio, embora fique perdido o serviço do homem. Elle é, apenas, transformado, porque — como deduziu Roberto Meyer, em 1840 — na economia da natureza não se perde força ou energia, como se dizia nesse tempo; ha, apenas, transformação e podem transformar-se, umas em outras, as energias mecanicas, thermicas, as energias electricas e luminosas.

Mas, voltemos ao nosso conductor; o attricto seria ainda muito maior, si imaginasses o conductor não completamente ôco, mas sim cheio de corpusculos, como um tecido, porém, permeavel, como se dá nos conductores de electricidade.

—Falastes ha pouco que o balão

de agua actuava como uma bomba.

Estando o movimento da electricidade nas mesmas circumstancias, poder-se-á considerar os geradores de electricidade como um elemento galvanico ou uma machina-dynamo, isto é, como bombas?

—Sim. Esses, assim chamados, fontes de electricidade, actuam, na verdade, assim mesmo.

A concordancia com o caso citado é quasi perfeita. Lá, como no movimento da electricidade, posta á margem a acção da gravidade, entra em consideração sómente o attricto, e o trabalho da bomba se reduz a vencer essa resistencia.

Seria outro o caso, si nós imaginassemos todo o apparelho posto em posição vertical, porque grande parte do trabalho da bomba seria empregado em elevar a agua, que, em parte e devido ao proprio peso, cahiria na parte inferior do conductor. Como a electricidade não é influenciada pela gravidade, a analogia não seria tão perfeita como no caso supra.

—Como então devo imaginar o effeito da bomba nos geradores de electricidade?

—Conforme a especie desses geradores e si a influencia é de natureza *electro-quimica*, como em um elemento *electro-magnetico*, como em uma *machina-dynamo*.

Nos diferentes elementos galvanicos o processo em essencia é sempre o mesmo: podemos, pois, considerar em qualquer delles.

Imagina, no lugar do balão, um vidro (fig. 5) cheio de acido sulfurico diluido, e no qual está mergulhado uma placa de cobre—*Cu*— e uma placa de zinco—*Zn*—sem estarem em contacto. Em cada placa que haja preso um fio de metal conductor. A acção, dita chimica, do acido diluido sobre o cobre, ou, em geral, sobre qualquer metal, consiste em que uma certa pressão é exer-

cida sobre as moleculas de attricto do metal e de determinada intensidade, segundo a especie do acido e do metal.

No nosso caso, a pressão sobre as moleculas de attricto do cobre é mais forte do que sobre as do zinco, assim como, no balão, era mais forte a pressão sobre a agua para cima do que para baixo. O fio conductor preso ás placas corresponde ao tubo conductor.

AUGUSTO R. CARVALHO.

Notas de Portuguez

IV

Ditongo: sua influencia nas linguas; seus elementos: a prepositiva, a pospositiva ou subjunctiva; característica dos ditongos.—Divisão dos ditongos; ditongos duvidosos em Portuguez: ou, io, ia, etc.; pronuncia varia.—Synerese.—Tritongos.—Syllabas.—Voz simples ou modificada: lingua *monosyllabica*; recurso para augmento do vocabulario.—A invogal inicial e final da syllaba.—Separação das syllabas do vocabulo: o ouvido.—Syllabas de pronunciação mais difficil: nazaes, gutturaes e labiaes; gutturaes e dentaes, etc.—Syllabas raras.—Divisão das syllabas: simples e compostas; complexas e incomplexas.—Regra para a separação das syllabas da palavra, quanto ás vozes e ás articulações *m* e *n*.

Começaremos o presente capitulo das nossas «notas», fazendo breves considerações sobre os ditongos usados na lingua de Camões. Sabemos que ditongo é a fusão de duas vozes equivalentes a um som duplo. Consta, pois, o ditongo de duas vozes: a prepositiva, que é a primeira, e a subjunctiva, que é a segunda. A

primeira absorve a segunda, porque na nossa lingua a prepositiva é a voz predominante no ditongo.

Os ditongos podem ser oraes ou nazaes. Ditongos oraes são os que constam de duas vozes oraes, e nazal, o que consta de uma voz nazal e uma oral. A voz nazal nos ditongos portuguezes é invariavelmente a prepositiva, que é a predominante pela indole da lingua.

Ditongo é questão prosodica e não orthographica; portanto não é pelas vogaes que o representam graphicamente que havemos reconhecer a existencia de um ditongo. Assim, io, ia, etc., são simples hiatos, porque não ha ali fusão de vozes em um som duplo, nem absorção da segunda voz pela primeira, o que constitue um dos principaes caracteristicos do ditongo. Entretanto ha casos em que elles se constituem em ditongos pela natureza dos vocabulos de que fazem parte integrante.

Os ditongos além de se apresentarem ora como ditongos perfeitos e ora como verdadeiros hiatos e vice-versa, na conformidade dos vocabulos em que são empregados, ainda podem manifestar a mesma anomalia em um mesmo vocabulo, pronunciado, por exemplo, no sul e no norte do Brasil.

Haja vista o ditongo *oi*, que no sul do Brasil é considerado como tal e que no norte, e mesmo em nosso Estado, quando pronunciado por paulista da velha guarda, não passa de um simples hiato. Entre os portuguezes alguns ditongos se reduzem a simples vozes; dizem elles, por exemplo, *vô*, em vez de—vou, como pronunciamos nós paulistas.

A sonoridade de uma lingua está na razão directa do numero de ditongos oraes existente em seu vocabulario e inversa do de nazaes. Assim, é que a lingua grega, e mesmo a portugueza, é muito mais sonora que a franceza, onde abundam

mais os ditongos nazaes, embora em numero limitado.

Os ditongos exercem, pois, real influencia na lingua, o que não se dá com as contracções frequentissimas na lingua franceza.

Ha em portuguez ainda os semi-ditongos, que são fusão de vozes sem o caracterisco de ditongos. Neste caso estão: au, ia, io, etc., que geralmente são absorvidos em uma só syllaba.

Ha figuras, em portuguez, que se destinam a fazer de um hiato um ditongo ou antes semi-ditongo e vice-versa. Assim a synerese, synthetisa as vozes de um hiato em um som duplo, faz de saúde, saúde, e a diereze, que é o signal representado graphicamente por dois pontos collocados horizontalmente sobre a vogal da subjunctiva do ditongo, faz do mesmo um hiato; saúde (sa-idade) por exemplo, por saudade. A diereze está sendo com razão substituida pelo accento agudo.

O portuguez conta tambem tritongos, que são fusões de tres vozes equivalentes a sons triplos, como se observa em—*averiguis*. A primeira voz do tritongo, que é sempre breve, chama-se prepositiva; a segunda que é longa, interpositiva, e a terceira, que é da mesma natureza da primeira, pospositiva, porém nunca subjunctiva como se dá no ditongo, onde a pospositiva é completamente absorvida pela prepositiva, que é a predominante.

Estudadas as combinações das vozes, passaremos a tratar dos elementos dos vocabulos, isto é, das—*syllabas*.

Syllaba é um som distincto formado por uma unica voz ou pela combinação de vozes e articulações. As syllabas, portanto, só podem ser reconhecidas ou separadas pela audição e não pela vista como parece.

A lingua em seu berço foi *monosyllabica*. Era constituida de vozes

e de articulações combinadas com as vozes. Esta linguagem, peculiar ás creancinhas de nossos dias, ainda persiste na China.

A lingua disyllabica, formou-se pela anteposição de uma voz ás syllabas conhecidas.

As syllabas são emittidas com maior ou menor difficuldade. As syllabas nazaes e gutturaes, por exemplo, são muito mais difficéis que as dentaes e sobretudo que as labiaes. A prova disto reside na maior ou menor facilidade com que as creanças assimilam umas e outras.

As syllabas começam geralmente por uma articulação e terminam por uma voz. A articulação inicial de uma syllaba é facilmente emittida, mórmente sendo proferivel; ao passo que a final, pela sua difficuldade, constitue o desespero de mestres e discipulos. As syllabas iniciadas por vozes são raras e geralmente mais difficéis que as iniciadas por articulações. As syllabas portuguezas são relativamente faceis, ao passo que as derivadas são geralmente difficéis.

As segundas são o dobro das primeiras, não só em numero, como em difficuldade.

Os caracteristicos das syllabas são de duas naturezas: morplicas e logicas. Os primeiros correspondem á sua estrutura intima e os segundos são determinados pela tonalidade do vocabulo de que ellas constituam elementos. Estes ultimos, dando logar á formação de novas palavras, contribuíram poderosamente para a riqueza da lingua pela augmento do vocabulario. Assim a lingua tornou-se polysyllabica, contando-se hoje vocabulos de treze e mais syllabas.

As syllabas quanto aos seus valores podem ser *breves* e *longas*.

Conhecida a pronuncia de uma syllaba ipso-facto estará conhecido o seu valor. As que são emittidas em um tempo são breves e em dois, longas.

Esta questão é toda relativa; porém, uma longa vale sempre duas breves e vice-versa.

As syllabas, segundo a constituição morpica, classificam-se em duas categorias: simples e compostas. Simples são as formadas por uma única voz e compostas as formadas por vozes e articulações. Estas podem ser complexas e incomplexas, conforme concorre uma ou mais articulações de valores diversos para a sua constituição íntima.

As letras *m* e *n*, quando não se antepõem á vogal, pertencem á syllaba anterior, fazendo as vezes de til. No caso contrario são letras e se ligam á syllaba seguinte, caso a palavra não seja composta.

São Paulo, 14—VII—904.

LUIZ CARDOSO.

Geometria plana

Apontamentos tomados em aula do Dr. Godofredo Furtado, professor da Escola Normal de S. Paulo, durante os annos de 1885, 1886 e 1887, pelo alumno Antonio Penna.
(Sem responsabilidade daquelle professor).

PARALLELAS

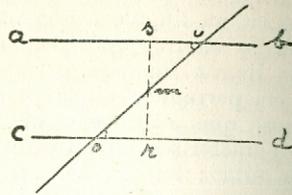
Parallelas são duas linhas que, traçadas num mesmo plano, nunca se encontram, por mais que se prolonguem.

Têm as parallelas como característico o serem ellas perpendiculares a uma terceira, isto é, as parallelas têm uma perpendicular commum.

Quando duas parallelas são cortadas por uma terceira, chamada seccante, formam oito angulos, quatro internos e quatro externos, os quaes tomam diferentes nomes, conforme são considerados:—*alternos internos, alternos externos, correspondentes, internos do mesmo lado da seccante e externos do mesmo lado da seccante.*

1.^a propriedade:—«Si as rectas são parallelas, os angulos alternos internos são eguaes.»

Hypothese $ab \parallel cd$
These: $\angle o = \angle i$



Demonstração:—Tome-se o meio da distancia *io*, compreendido entre as parallelas *ab* e *cd*, baixe-se do ponto *m* uma perpendicular a *cd*; prolongue-se essa perpendicular até encontrar a recta *ab*, no ponto *s*, sendo tambem este prolongamento perpendicular a *ab*, visto as rectas *ab* e *cd* serem parallelas por hypothese. Formaremos assim dois triangulos rectangulos *smi* e *omr* eguaes pelo 1.^o caso, isto é, por terem as hypotenusas $mi = mo$, visto como a dividimos justamente ao meio, e o angulo-agudo *m* superior igual ao angulo *m* inferior, como oppostos pelo vertice. Ora, estes triangulos sendo eguaes, os angulos *o* e *i* são forçosamente eguaes.

Reciproca: «Si os angulos alternos internos são eguaes, as rectas são parallelas.»

Seja a mesma figura precedente.

Hypothese: $\angle o = \angle i$

These: $ab \parallel cd$

Demonstração:—Tome-se o meio da distancia *oi* entre as duas rectas *ab* e *cd*; baixe-se desse ponto uma perpendicular a *cd* e prolongando-se essa perpendicular até encontrar *ab*, não poderemos affirmar que ella vá ser tambem perpendicular a *ab*, porque não sabemos si *ab* e *cd* são parallelas. Os dois triangulos *smi* e *omr* são eguaes pelo 2.^o caso de egualdade de triangulos quaesquer. Com effeito: o lado $mo = mi$, porque tomamos o meio de *oi*; o angulo $o = i$ por hypothese e o angulo *m* superior é igual ao angulo *m* infe-

rior, como oppostos pelo vertice. Logo o angulo *s* deve ser igual ao angulo *r*. Mas o angulo *r* é recto, porque *mr* é perpendicular a *cd* por construcção, e para que o angulo *s* seja igual a *r* é preciso que elle tambem seja recto.

Ora, si elle é recto, a linha que o fórma é perpendicular. Si *mr* é perpendicular a *cd* e si o seu prolongamento *ms* tambem é perpendicular a *ab*, é porque *ab* e *cd* são parallelas, em virtude de terem ellas uma perpendicular *sr* commum.

2.^a propriedade:—«Si as rectas são parallelas os angulos correspondentes são eguaes.»

Seja a mesma figura da 1.^a propriedade.

Hypothese: $ab \parallel cd$

These: $\angle mor = \angle eib$

Demonstração: O angulo $sim = \angle eib$ como oppostos pelo vertice; o angulo $sim = \angle mor$ como alternos internos das parallelas *ab* e *cd* cortadas pela seccante *ec'*.

Logo $\angle mor = \angle eib$ (c. q. d.)

Reciproca:—«Si os angulos correspondentes são eguaes, as rectas são parallelas.»

3.^a propriedade:—«Si as rectas são parallelas os angulos alternos externos são eguaes.»

Seja ainda a mesma figura.

Hypothese: $ab \parallel cd$

These: $\angle eib = \angle coc'$

Demonstração:—O angulo $eib = \angle sim$ como oppostos pelo vertice; o angulo $sim = coc'$ como correspondentes; logo $\angle eib = \angle coc'$.

Reciproca: «Si os angulos alternos externos são eguaes, as rectas são parallelas.»

4.^a propriedade:—«Si as rectas são parallelas, os angulos internos do mesmo lado da seccante valem em somma dois rectos.»

Seja a mesma figura da 1.^a propriedade.

Hypothese: $ab \parallel cd$

These: $\angle bim + \angle doe = 2$ rectos.

Demonstração.—O angulo $bim + \angle mis = 2$ rectos como adjacentes. Porém o angulo $mis = \angle doe$ como alternos internos; logo, substituindo o angulo *mis* pelo seu igual *doe*, temos a nossa these.

Reciproca: «Si os angulos internos do mesmo lado da seccante valem em somma dois angulos rectos, os rectos são parallelos.»

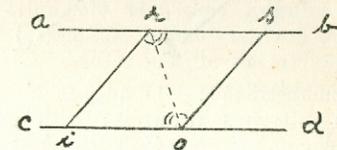
5.^a propriedade. «Si os rectos são parallelos, os angulos externos do mesmo lado da seccante valem em somma dois rectos.»

A demonstração é identica á precedente.

Reciproca: «Si os angulos externos do mesmo lado da seccante valem em somma dois rectos, os rectos são parallelos.»

Partes de parallelas entre parallelas são eguaes.

These: $ir = os$; $rs = io$

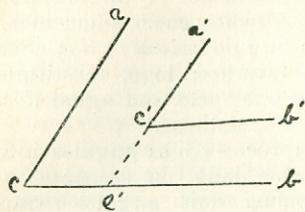


Demonstração:—Una-se o ponto *r* ao ponto *o*. Temos dois triangulos *rio* e *ros* eguaes pelo 2.^o caso. Com effeito: o lado *ro*, commum; o angulo *r* de um risco igual ao angulo *o* de um risco; o angulo *r*, de dois riscos, igual ao angulo *o* de dois riscos como alternos internos, os primeiros dos parallelos *ri* e *so* e os segundos dos parallelos *rs* e *io*, cortados pela seccante *ro*. Ora, em triangulos eguaes, a eguaes angulos se oppõem eguaes lados, logo $ri = so$ e $rs = io$. (c. q. d.)

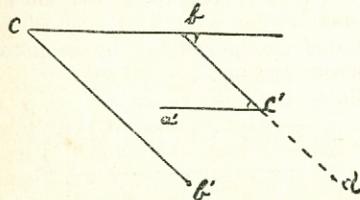
1.^o theorema. — Angulos de lados parallelos.

«Os angulos de lados parallelos e com as aberturas voltadas para a mesma parte são eguaes.»

These: $\angle c = \angle c'$



Demonstração. — Prolongue-se o lado $a'c'$ até encontrar a recta cb no ponto e . O angulo $c' = e'$ como correspondentes; o angulo $e' = \angle c$ e tambem como correspondentes. Logo $\angle c = \angle c'$
 2.º theorema. — « Os angulos de lados parallellos e com as aberturas voltadas para partes oppostas são eguaes ».
 These : $\angle c = \angle c'$



Demonstração:— O angulo $c' = b$ como alternos internos; o angulo $b = c$ como correspondentes. Logo o angulo $c = c'$.

3.º theorema. — « Os angulos de lados parallellos e com as aberturas voltadas para partes differentes, não oppostos, valem em somma 2 angulos rectos ».

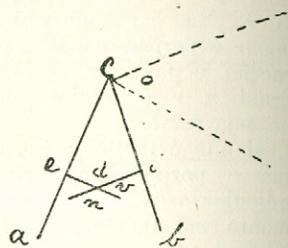
Seja a mesma figura precedente.
 These : $\angle d c' b + \angle a c b = 2 r.$

Demonstração:— O angulo $a'c'b = a c b$ como angulos de lados parallellos com as aberturas voltadas para partes oppostas. Porém o angulo $d c' b + a' c' b = 2 r.$ como adjacentes. Substituindo o angulo $a'c'b$ pelo seu equal $a c b$, temos $d c' b + a c b = 2 r.$ (c. q. d.).

Angulos de lados perpendiculares.

1.º theorema. — « Os angulos de lados perpendiculares e as aberturas voltadas para partes oppostas, valem v rectos ».

These : $c + d = 2 r.$



Demonstração:— Giremos com o angulo $a c b$ em torno do ponto c até que o lado ac e cb fiquem parallellos com os lados ed e id . O angulo c é portanto o mesmo angulo o , que apenas mudou de posição, donde se conclue que o que dissermos do angulo o , diz-se do angulo c . Ora, o angulo $o + d = 2 r.$, como tendo os lados parallellos e as aberturas voltadas para partes differentes não oppostas, donde se conclue que o angulo $c + d = 2 r.$

2.º theorema:— « Os angulos que têm os lados perpendiculares e as aberturas voltadas para a mesma parte, valem 2 rectos. »

Seja a mesma figura precedente.
 These : $c + n = 2 r.$

Demonstração:— O angulo $n = d$ como oppostos pelo vertice; porém já se demonstrou que os angulos $d + c = 2 r$, logo, substituindo d por n , temos a nossa these, isto é, $c + n = 2 r.$

3.º theorema:— « Os angulos de lados perpendiculares, com as aberturas voltadas para partes differentes não oppostas, são eguaes ».

Seja a mesma figura precedente.
 These : $c = v.$

Demonstração:— O angulo $c + d = 2 r.$ (1.º theorema); o angulo $v + d = 2 r$, como adjacentes, logo $c + d = v + d$, ou $c = v$, que é a these.

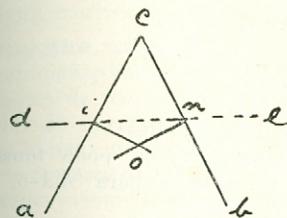
Nota. Pelo que temos dito dos angulos de lados parallellos e perpendiculares, vê-se que elles são justamente o contrario uns dos outros, isto é, quando em um caso os an-

gulos são eguaes, nos outros são supplementares e vice-versa.

Encontro de rectas e perpendiculares.

« Quando duas rectas se encontram, suas perpendiculares tambem se encontram ».

Vamos provar que si ac e bc se encontram, forçosamente io e no tambem se encontrarão.

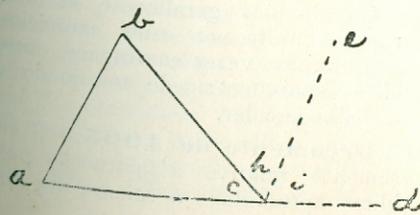


Demonstração. — Unamos o ponto i ao ponto n , por uma linha que fará as vezes de uma seccante; seja essa linha de .

Temos que os angulos $c i o$ e $c n o$ valem 2 rectos, porque são angulos formados por linhas perpendiculares. Ora, é claro que si os angulos $c i o$ e $c n o$ valem 2 rectos, os angulos $c i n$ e $c n i$ não pôdem valer 2 rectos, porque estes angulos estão dentro daquelles. Ora, estes angulos representam « angulos internos e do mesmo lado de uma seccante de » e si não valem 2 rectos, é porque as linhas que os fórmam não são parallelas e não sendo parallelas forçosamente se encontrarão. (c. q. d.).

Theorema de Thales:
 « Em todo o triangulo, a somma de seus angulos internos é equal a 2 rectos ».

These : $a + b + c = 2 r.$



Demonstração:— Prolongue-se o lado ac até o ponto d e pelo ponto c tire-se cc parallello a ab . Formaremos assim tres angulos adjacentes no ponto c , valendo 2 rectos, como já se viu. Comparemos agora estes angulos com os angulos a , b e c , do triangulo.

O angulo $a = i$, como correspondente; o angulo $b = h$, como alterno interno e o angulo $c = c$, por um artificio necessario á demonstração. Logo temos:

$a = i$
 $b = h$

$c = c$. Sommando membro a membro, temos $a + b + c = i + h + c.$

Porém, já se disse que $i + h + c = 2 r.$ como adjacentes; logo substituindo temos $a + b + c = 2 r.$ (c. q. d.).

Consequencias do theorema de Thales:

1.ª consequencia:— « Não pôde haver triangulo com dois angulos rectos e nem tão pouco com um recto e outro obtuso, porque em ambos os casos seria contrario ao theorema demonstrado. »

2.ª consequencia:— « Um angulo externo de um triangulo é equal aos dois internos não adjacentes. »

Seja a figura passada.

These : $b c d = a + b.$

Demonstração:— Prolongue-se o lado ac até ao ponto d ; temos assim formado o angulo $b c d$ externo ao ao triangulo $a b c$.

Temos ic parallello a ab . O angulo $a = i$ como correspondente; o angulo $b = h$ como alternos internos.

Temos pois $a = i$, $b = h$. Sommando memro a membro, vem $a + b = i + h.$

Ora $i + h = b c d$, logo temos a nossa these $a + b = b c d$, como queriamos.

CHRONICA EXTRANGEIRA

(DE JORNAES E REVISTAS)

Estados-Unidos

Os ordenados.—O professorado faz activa propaganda contra a insufficiencia de ordenados. A maioria dos jornaes apoia francamente a campanha, demonstrando, em longos artigos, a justiça da pretensão que demonstram comparando-os com os das outras classes sociaes.

Centros de recreação.—O *Board of Education* resolveu, para luctar contra os funestos ensinamentos da rua, abrir algumas dependencias das escolas, á tarde, para que os rapazes maiores de quatorze annos encontrem ali, nos pateos, nas salas e nas bibliothecas recreações licitas e aproveitaveis.

Oscar Thompson.—Em S. Luiz espera este nosso amigo assistir ao grande congresso internacional de instrucção. Que as boas idéas que por lá haurir possam aqui germinar, é o que ardentemente desejamos.

França

Pequenos problemas moraes.—A *Revue Pédagogique* publica os textos de problemas moraes, cuja solução foi pedida aos alumnos do curso medio, pelos professores e professoras de Paris.

Eis alguns delles:

«—Uma creança póde tomar um soldo a sua mãe para dal-o a um pobre?»

—Uma pessoa recebeu uma moeda falsa. Passando pela frente de um mendigo cego deposita-lhe a moeda no chapeu.

Apreciar o facto.

—Voltando uma menina da escola encontra a mãe doente.

Que fará ella? Substitui-a na direcção da casa ou preparar seus deveres escolares?

—Sahindo da padaria notaes que uma mulher pobre, aproveitando a distracção do padeiro, furtou um pão e o deu ao filho. Que deveis fazer?»

A solução de problemas desta natureza dá logar a discussões interessantissimas. Os alumnos são convidados a responder, com sinceridade, sem contar si estarão de accordo ou não com o professor. O professor classifica as respostas e conta os votos sobre cada uma das soluções, indica a melhor e explica porque as outras são menos moraes.

Os alumnos geralmente se interessam muito por estes exercicios, que muitas vezes continuam entre elles depois mesmo de terminado o trabalho escolar.

Orçamento de 1905.—O orçamento relativo á instrucção publica, apresentado á camara dos de-

putados, para o exercicio proximo, apresenta um augmento de 6200710 francos, isto é, cerca de cinco mil contos da nossa moeda.

Parece que este facto desmente a temeraria affirmção do illustre collega que, na ultima conferencia realizada na nossa Associação, declarou que na lucta com o ensino congreganista o governo francez apenas consegue mostrar a sua impotencia.

Conselho superior.—Têm estado animadissimas as eleições para os logares de membros do conselho superior de instrucção publica, cujo resultado não conhecemos ainda, mas cujos prognosticos fazem prever uma estrondosa victoria á facção liberal que combate acremente o ensino congreganista.

A questão Gustave Hervé.

—A opposição apresentou na camara uma interpellção ao governo sobre a adopção nas escolas do compendio de Historia da França e da Europa do referido professor.

O deputado encarregado de apresentar a interpellção, jesuiticamente fragmentou um trecho do livro e procurou despertar a indignação da assembléa com esta phrase:

«*Toda a camara approvará que não se permita que nas mãos dos escolares colloque-se um livro que qualifica de acto de impaciencia, de justiça social, o assassinato do presidente Carnot.*»

O compendio de Hervé diz: «*Ao partido socialista póde-se ligar o partido comunista anarchista ou comunista libertario, que tambem é internacionalista e inimigo da propriedade privada, mas que differe dos socialistas, em combater o estado, e preconisa para chegar ao communismo, a emancipação intellectual e moral dos individuos, e a organização de syndicatos e cooperativas. Alguns exaltados do partido commetteram, em 1903 e 1904, attentados a dyna-*

mite para protestar contra a iniquidade social, e um delles assassinou o presidente Carnot; pagaram com a vida ou pagam ainda nas galés seus actos de revolta individual e sua impaciencia de justiça social. Os processos terroristas não são entretanto approvados por todos os communistas libertarios. Este partido orgulha-se de possuir entre seus membros o grande geographo E. Réclus.»

Conforme lemos nas correspondencias de Paris, esta interpellção produziu grande agitação, finalizando com uma ordem do dia favoravel ao governo, votada por grande maioria.

Belgica

Congresso internacional do ensino primario.—O comité organizador deste congresso enviou ás associações pedagogicas a seguinte circular:

«Bruxelas, 28 de Fevereiro de 1904.

Srs.

Tomamos a respeitosa liberdade de convidar a vossa associação ao «Congresso internacional de ensino primario,» organizado por nossa Federação — que se realizará no começo do mez de Setembro de 1905, em Liège, por occasião da exposição universal desta cidade.

Nosso comité organizador determinou a ordem do dia provisorio do seguinte modo:

1.º—O professor primario; missão, formação, situação.

2.º—A instrucção obrigatoria. E' necessaria? Duração da obrigação. Sancção. Resultados obtidos.

3.º—Em que condições materiaes, hygienicas e pedagogicas deve achar-se a escola para responder ao desideratum do pessoal ensinante? A esta questão estará ligada a fixação

do numero maximo de alumnos por classe.

4.º—Mostrar o que a escola póde fazer para chegar á fraternidade dos povos e á paz universal.

5.º—Collaboração entre a familia e a escola na educação e no patronato da infancia durante e depois dos estudos primarios.

6.º—Estudo comparado das legislações sobre pensões: a) de professores; b) de suas viúvas e orphams.

7.º— Poder-se-á instituir um escriptorio internacional das federações dos professores?

Nós ousamos esperar que a Associação tomará parte neste importante congresso e que vos dignareis indicar:

A—Quaes são neste programma provisorio os assumptos que preferis;

B—Quaes são os assumptos que pretendeis indicar para ordem do dia, além dos já mencionados.

Além disto, pedimos que indiqueis: A—Si apresentareis um relatório, com dados e conclusões sobre os assumptos que vossa associação escolherá ou proporá;

B—Si além das questões que fazem o objecto dos debates, esperaes fazer communicações ou propor votos.

Nenhum direito de participação será exigido das associações ás quaes este convite é dirigido.

Todas as associações participantes receberão, a titulo gratuito—todos os relatórios e actas de sessões e outros documentos relativos ao congresso.

Esperando a vossa adhesão, antes de 1.º de Julho de 1904, pedimos que acceiteis os votos, etc., etc.

Pelo comité organizador:

O secretario-geral,

P. CNUUDE.

Os presidentes,

F. VAN DEN DUNGEN.
S. STAELENS.»

Republica Argentina

Bellos exemplos.— Ainda uma vez é ao consciencioso publicista que no *Estado de S. Paulo* insere seus substanciosos e meditados trabalhos com a assignatura P. P., que vamos pedir licença para transcrever as seguintes linhas sobre a mensagem do general Roca, ao congresso argentino. Não nos cansaremos de martellar no assumpto. Entendemos mesmo, que nenhum paiz está em condições tão vantajosas como a Argentina para nos servir de modelo. Paiz de raça latina e novo como o Brasil tem demonstrado praticamente que a tão falada degeneração de raça, não passa de um palavrão sem significado, desde que o governo tem coragem sufficiente para combater-a energeticamente pela escola bem organizada.

Felizmente para os argentinos, por lá ainda se crê que as despesas com a instrução do povo são despesas productivas, e ali está, á vista de todos, o brilho espantoso da sua vigorosa civilização, numa ostentação de riqueza que se expande em todos os ramos de sua actividade, para a qual certamente, como um dos principaes factores, cooperou o trabalho intelligente, o operario instruido.

Eis as considerações:

«A INSTRUÇÃO PUBLICA. Como devem lembrar-se os leitores, um dos pontos da mensagem que os correspondentes telegraphicos dos nossos diarios não se esqueceram de resumir foi o relativo á estatística da instrução publica. E' que lá na Argentina esse assumpto merece particular attenção, ao inverso do que entre nós succede, especialmente por parte do presidente da Republica e seus ministros. Para mostrar a importancia que elle goza entre os nossos vizinhos, basta dizer que diversos jornaes publicaram esse ponto da mensagem em typo maior, salientan-

do-o bem, porque sabem o effeito que isso faz no exterior.

Segundo essa estatística, a Republica Argentina, com cinco milhões de habitantes, possuia em 1903 nada menos de 4.682 escolas primarias com 12.610 professores e 491.301 alumnos. Comparados esses algarismos com os referentes ao anno de 1902, verifica-se um augmento de 341 escolas, 201 professores e 18.286 alumnos. Nesse total o ensino official está representado por 3.385 escolas, 9.243 mestres e 405.193 crianças. Só na capital, a frequencia média chegou a 68.922 alumnos, tendo alcançado no anno anterior apenas a somma de 67.773. Os territorios nacionaes estão representados por 128 escolas, 220 mestres e 6.836 alumnos, figurando agora com mais 13 escolas, 42 mestres e 199 alumnos.

Quanto aos methodos de ensino, que «tomam como elemento de educação o caracter, a intelligencia, o corpo e o trabalho em todas as suas espheras adaptadas á vida escolar para dar um preparo integral ao homem e ao cidadão do porvir, e á mulher cuidadoso ensino domestico que instrua em todas as direcções do lar e da sociabilidade», nota o general Roca a feição eminentemente pratica e utilitaria que está adquirindo, como nos Estados-Unidos.

«Muitas escolas funcionam já com suas officinas de trabalhos em madeiras, cartão, papel, arame, vime, junco, typographia, tecidos, costura, bordados, corte, confecção, lavagem, engommado, modelagem, desenho, pintura, cozinha, jardinagem, horticultura, arboricultura, cuidados de animais domesticos e outras industrias singelas que despertam a noção do proprio esforço, da producção inventiva e da dignidade pessoal.»

Em virtude do que expõe, o presidente argentino chega á seguinte conclusão assaz verdadeira:

«A instrução primaria encontra seus inconvenientes nas grandes extensões semi-povoadas da Republica, mas, apesar disso, poucos paizes nos superam nesta primeira preparação da juventude para as luctas pela vida.»

E para que ninguem duvide da affirmativa, declara com legitimo orgulho que os estabelecimentos escolares exhibirão na exposição universal de S. Luiz todo o material moderno de ensino com que estão dotados, suas producções didacticas, sua vida intima reproduzida pelo phonographo, pelo cinematographo e pelas lanternas com projecções luminosas, que os representantes do Conselho Nacional de Educação foram encarregados de exhibir.

Passando a tratar do ensino secundario, o presidente Roca annunciar a criação de um instituto pedagogico, cujo fim é a formação de um professorado com a necessaria competencia para tal ensino. Nova no paiz, essa util instituição, é copiada da Allemanha, onde o systema teve origem, alcançando enorme prestigio pelos bons fructos que produz. Para inaugurar-o, o poder executivo contratou naquelle imperio seis professores escolhidos num concurso presidido pelo governo imperial. Firmado em tão seguras bases, o estabelecimento abrirá dentro em breve as suas aulas.

Executando recente lei, que auctorizou o dispendio de sete milhões de pesos em bonus de edificação para a construcção de edificios destinados a escolas normaes e gymnasios da nação, o governo federal contractou a construcção de oito edificios, sendo tres na capital e os outros nas provincias. Para completar o numero de 34, fixado pelos legisladores, preparam-se os planos, afim de abrir concorrência para as obras.

Cumprindo outra disposição legislativa, as supremas auctoridades gas-

taram 120 mil pesos com a aquisição de gabinetes, laboratorios e museus de physica, chimica e historia natural. Tudo já foi distribuido pelos differentes estabelecimentos officiaes.

Com o pedido de uma reforma universitaria, termina este longo trecho da mensagem. Mas não se limita a pedir platicamente, como é de uso entre nós: promette auxiliar o trabalho do Congresso, enviando-lhe um projecto que providencie sobre a formação do professorado superior, a dotação de elementos para a investigação scientifica e a organização de uma direcção com poder sufficiente para garantir um regular funcionamento.

Como tudo isto contrasta dolorosamente com as seis linhas — seis linhas! — que o illustre chefe desta nação de analphabetos dedicou á instrucção publica na sua ultima mensagem! Entretanto, com um simples telegramma aos governadores dos Estados, não lhe seria difficil obter materia para algumas paginas de substanciosa leitura...»

Italia

Educação physica.—Foi apresentado ao ministro da instrucção publica o relatório que sobre este assumpto foi elaborado por uma comissão.

Do inquerito feito, resulta a convicção de que está ainda muito descurado o ensino de gymnastica nas escolas.

A comissão propõe o augmento de estipendio aos professores e a abertura de cursos especiaes, annexos ás universidades, com a faculdade de conferir diplomas de habilitação em educação physica.

Projecto de lei contra o analphabetismo. — O mesmo ministro

apresentou um projecto de reforma de ensino, reduzindo o curso preliminar a quatro annos, tanto para os alumnos que se vão dedicar ás escolas secundarias e profissionaes, como para aquelles que, da escola primaria, vão directamente para as officinas e para os trabalhos agricolas. Para estes apresenta a idéa de um curso complementar de dois annos, com o horario reduzido a um maximo de duas horas diarias.

Cuore. — A casa editora *Treves* celebrou com um banquete a tiragem da 3.^a centena de milhar do celebrado livro do grande *Amicis*. A mesma casa, ainda em commemoração ao mesmo acontecimento, publicou um curioso folheto com o facsimile da primeira pagina de todas as traducções conhecidas.

Um bello legado.—O dr. Ulisse Merini, que durante toda a vida demonstrou grande amor á infancia, deixou, ao fallecer, toda a sua fortuna calculada em cerca de um milhão, a diversos asylos infantis de Milão e de Varese.

Allemanha

Em S. Louis. — A participação do imperio allemão á exposição de S. Louis, será, em materia de instrucção publica, a mais completa que até hoje terá apparecido em qualquer exposição, pois apresentará o estado actual de toda a Allemanha, desde a escola popular até á universidade. Esta exposição, só por si, occupará tres mil metros quadrados.

Visitas.— A disposição existente na Prussia, prohibindo aos estrangeiros a visita aos institutos superiores de ensino, estendeu-se aos estabelecimentos primarios e secundarios.

Bibliothecas.— A sociedade de fomento da instrucção popular em

Necrologia

Samuel Smiles.—Falleceu este grande moralista inglez. Falar aqui sobre suas obras parece-nos inutil. Quem não terá sentido a influencia altamente consoladora da leitura das ricas paginas do «Poder da Vontade»? Não é, portanto, uma noticia biographica e muito menos uma apreciação critica de sua obra o que aqui pretendemos fazer; é apenas a manifestação de respeito á memoria de um dos grandes amigos da humanidade.

R. P.

DIVERSOS

A philosophia da historia

(Continuação)

II

A philosophia da historia, como já ficou dicto, ainda não chegou ao seu completo estado de desenvolvimento. Suas investigações e descobertas, entretanto, levaram-na já a resultados certos e a formar um corpo de doutrina. Si, nos diversos systemas que comprehende, restam ainda partes dvidosas, imperfeitas ou vivamente contestadas, nos offerece ella uma série de proposições e de principios que parecem sufficiente e solidamente demonstrados para serem considerados como axiomas, e para se imporem não só aos historiadores e aos philosophos em suas investigações, como tambem aos politicos e aos homens de Estado na conducta dos negocios publicos e no governo dos povos. E' a série desses axiomas que vamos tentar formular.

Quando se examina o estado actual da philosophia da historia se constata que suas pesquisas, assim como as leis por ella reconhecidas e proclamadas, se referem— a três ordens— de idéas distinctas formando como que tres grupos diferentes. Ella, primeiro, fixa as regras segundo as quaes os phenomenos historicos se succedem e engendram uns os outros; as leis— que presidem ao desenvolvimento das sociedades, ao nascimento, ao progresso e á decadencia dos po-

vos, ás transformações das constituições, ao jogo sanguinolento das guerras e da politica: esta genése theorica dos acontecimentos ou factos fórma como que o primeiro degráo da philosophia da historia e constitue o que podemos denominar a sua logica. Em região mais elevada não se limita ella a explicar em virtude de quaes influencias e conforme qual progressão se desenrolam os successos; de accordo com a moral universal e com o direito natural torna precisos os principios segundo os quaes taes successos devem ser apreciados, do ponto de vista do justo e do injusto; ensina ella até que ponto o successo está ligado ao merito e o insuccesso ao demerito: é a sua moral. Por fim, elevando-se até á esphera superior, procura determinar até que ponto os actos humanos e os acontecimentos deste mundo derivam de nossa vontade e da Providencia, até que ponto elles são necessarios ou livres, em que sentido Deus activa sobre a humanidade, para que fim a dirige, como sua presciencia e sua omnipotencia podem se conciliar com o nosso livre arbitrio: tal é a ultima parte, o coroamento, a theodicéa da philosophia da historia.

Só de relance lembramos, tambem, que ella transportou para a historia o methodo critico e os processos de investigação que tanto a transformaram modernamente. Nisso, porém, nada mais fez do que applicar em um dominio especial um methodo geral que é ao mesmo tempo anterior e superior.

A descoberta, porém, das leis logicas segundo as quaes se desenrolam e se succedem os factos historicos é verdadeiramente o seu objecto: e, nesse terreno, vamos ver qual o seu corpo de doutrina.

Entre essas leis logicas, a primeira em data como em importancia é a que affirma a propria existencia de uma logica na successão dos acontecimentos. Nada é fortuito, nada é inexplicavel, nada é inutil. Tudo tem sua causa, sua razão de ser, seu fim visivel ou occulto. O «acaso» é palavra que não corresponde a realidade alguma; a historia não é sinão o desenvolvimento logico de uma idéa primordial, o desenrolamento successivo de um plano. Tal é o fundamento solido e commum de todos os systemas de philosophia historica. Affirmado a principio theoricamente, e *a priori*, quer como dogma religioso, quer como axioma philosophico, foi, mais tarde, demonstrado pela experiencia e deduzido do estudo minucioso dos factos. Já indicámos algumas observações que levaram a reconhecer e que serviram para provar não só a existencia das leis historicas como tambem o valor da philosophia da historia. Estes indicios certos do encadeamento dos factos e de um plano historico não foram apprehendidos emquanto a historia conservou-se puramente narrativa, nacional e fragmentaria; revelaram-se, pelo contrario, como notavel evidencia, quando ella se tornou demonstrativa, universal, humana, numa palavra, dando nascimento a uma philosophia. Elevando-nos acima do tempo presente; libertando-nos das paixões e das preoccupações do momento; abrangendo com o nosso olhar periodos prolongados e nações diversas; encontrando, a longos intervallos, a successão quasi identica das mesmas formas de governo, das mesmas phases de civilização; a reproducção, emfim, de acontecimentos analogos

pela influencia das mesmas causas— a philosophia da historia teve, forçosamente, de afastar a hypothese do acaso. A acção arbitraria e fortuita de uma força cega não pôde explicar a successão regular das mesmas combinações e dos mesmos resultados.

Quaes são, porém, estas combinações de factos, quaes são estes resultados certos, que revelaram aos philosophos, a existencia de uma lei e de um plano historico?

Seria longo enumerar-os todos; bastará referir os principaes, os que não são contestados e que puderam ser elevados á altura de axiomas e de leis.

Em todos os paizes, e em todo o tempo, a humanidade engrandeceu sob a fórma social; eis o primeiro facto historico de observação certa e constante; eis a primeira lei historica— «o homem é um animal social ou politico».

Em toda a parte e sempre, esta sociedade nasce, se desenvolve e engrandece segundo as mesmas regras, passando por assim dizer pelas mesmas phases. E', primeiro, simples familia; depois—tribu; depois—povo; por fim—nação. Governa-se, a principio, sob a fórma patriarchal, depois sob a fórma aristocratica, em seguida sob a fórma monarchica, até tornar-se a presa da tyrannia e da conquista. Começa por viver da caça e da pesca; torna-se, depois, pastoril—e, em seguida, agricola; mais tarde, industrial e urbana—até chegarem a se equilibrar esses diversos elementos de vida em seu seio ou até succumbir. Em toda a parte e sempre, de um modo invariavel e constante, si bem que em grãos diversos, encontra-se a barba-rie ignorante e rude no berço das sociedades; a civilização, a riqueza e a sciencia, mas tambem a corrupção, no seu periodo de completo poder e de plena grandeza; emfim, no seu declinio, a decrepitude mo-

ral e physica, monstruosas desigualdades na repartição das riquezas, a esterilidade do espirito, uma barba-rie nova mais refinada, mais perfida, mais repugnante do que a primitiva selvageria. Por toda a parte e sempre, a idéa religiosa preside ao nascimento das sociedades; é o agente o mais poderoso do seu desenvolvimento; declina, se extingue ou se corrompe com ellas. Por toda a parte e sempre, as paixões da mocidade, o enthusiasmo, a admiração, o valor guerreiro são os indícios e as molas da vitalidade dos povos como dos individuos.

Estas regras são constantes, este desenvolvimento historico nunca é desmentido. Vamos encontral-o, o mesmo, nos annaes escriptos, tradicionaes ou lapidarios das nações antigas e na formação quasi contemporanea dos povos modernos; o mesmo—nas sociedades primitivas, que se constituíram em pontos differentes; o mesmo—entre os povos selvagens perdidos nos recantos do archipelago oceanico ou nas profundezas inexploradas da Africa equatorial. Sem duvida, as phases de civilização não apresentam em toda a parte os mesmos caracteres, a mesma duração; variam conforme os «meios»; e, além disso, á proporção que a evolução se renova, as nações que despertam, aproveitam-se das conquistas feitas pelas suas predecessoras de modo a attingir mais depressa um gráo superior de civilização. Mas, apesar destas inevitaveis differenças, necessarias mesmo para assegurar os progressos da humanidade, não se póde deixar de reconhecer que em toda a parte e sempre o desenvolvimento social como o individual se realizam conforme regras uniformes, segundo um plano constante.

Esta primeira constatação foi como que a base commun de todos os systemas aos quaes deu nascimento

a philosophia historica—e que lhe serviu, por assim dizer, de ponto de partida. Dahi, estudando os factos, logicamente, foi levada a pontos muito mais elevados e muito mais distantes.

Da recurrence regular de certos phenomenos historicos nos povos que se succederam no nosso globo ou entre os quaes se fracciona ainda hoje a humanidade, foi ella levada a concluir a unidade do genero humano, a comunidade de sua origem, a perpetuidade de sua natureza moral e de suas facultades intellectuaes. Ella viu que, de paiz a paiz, de seculo em seculo, graças a esta necessidade de expansão, de troca e de sociabilidade que se desperta no homem desde os primeiros lampejos da civilização, as gerações presentes aproveitam os trabalhos realizados pelas gerações passadas assim como o homem ao apparecer na terra aproveitou-se de todo o resto da criação, de toda a cadeia dos seres, da qual era o termo e coroa-mento: ficou assim reconhecido não só o principio da solidariedade da raça humana, que decorre do de sua unidade, mas ainda a lei de continuidade dos seres que Leibnitz e Herder tão magnificamente demonstraram e desenvolveram.

Emfim, comparando o presente com o passado, estudando a historia não de uma nação mas a do «homem», a philosophia da historia constatou que as diversas raças, realizando as mesmas evoluções historicas de outr'ora, o fazem em região cada vez mais elevada, com facilidade e rapidez crescentes, e com menor somma de soffrimentos.

Viu ella a zona de barba-rie restringir, a da civilização se alargar gradualmente por uma lenta progressão, mas sempre constantes. Mostrou como os costumes, se tornaram mais suaves, as guerras menos ferozes, os flagellos naturaes, mesmo me-

nos terriveis; como, para operar esta transformação, as influencias pacificas de sciencia, do ensino, da pré-gação, se substituem cada vez mais á acção violenta da guerra e da conquista; como, tomada em massa, a humanidade é hoje mais feliz e melhor do que ha trinta, vinte, dez, cinco ou mesmo dois seculos. O facto deste melhoramento geral e continuo foi resumido e formulado—sendo denominado: «lei do progresso».

Este progresso remonta á origem das edades; prosegue, sem interrupção, atravez dos seculos; prosegue, ainda, sob nossas vistas — e continuará por muito tempo, porque não lhe faltará materia.

Será elle infinito? Virá o tempo em que o mal desaparecerá da terra e em que o homem terá triumphado do soffrimento e até da propria morte? Alguns philosophos chegaram a affirmar isso. Condoreet, na sua crença na perfectibilidade do homem, fez brilhar aos olhos de seus contemporaneos esta seductora perspectiva. Menos entusiastas, porém mais logicos, Herbert Spencer e em seguida toda a escola transformista sustenta que a raça humana se transformou no passado—e, sendo assim, não admittirão elles que ella póde, que ella deve, pela acção da lei universal da evolução se transformar igualmente no futuro?

Si a materia, inerte e informe na origem, poude, graças ao principio da vida que lhe seria inherente, tornar-se mineral, depois vegetal, depois zoophito, depois mollusco, depois passar por toda a série do reino animal, chegar a revestir a fôrma humana e se elevar da animalidade barbara do homem selvagem á dignidade do homem civilizado—póde-se prevêr onde ella irá parar nesta marcha ascendente?

Póde-se assignar um termo á sua evolução?

Póde-se repellir como chimerica a hypothese de uma ultima transformação pela qual ella se tornaria incorruptivel, eterna, sinão perfeita e divina?

Referimos, apenas, esta asserção de Condoreet e esta implicita conclusão da escola evolucionista—sem que as possamos admittir e nem mesmo consideral-as como scientificas. Não podem prevalecer. Repousam, com effeito, sobre um desconhecimento absoluto de nossa natureza, sobre o esquecimento dos limites que separam umas das outras as diversas categorias dos seres e as differenciam. Não é da essencia dos corpos o perpetuarem-se indefinidamente sob a mesma fôrma; a perfeição absoluta não é compativel com a natureza de um ser que se formou e melhorou gradualmente. A progressão, mesmo, exclue a idéa de perfeição e de infinito—tanto como a noção de corpo exclue, philosophicamente pelo menos e neste mundo, a idéa da eternidade. Póde-se, pois, entrever para o homem uma série immensa, uma perspectiva indefinida de progresso; mas, inteiramente chimerico, seria o sonho de absoluta perfeição, de vida sem fim para o homem. Por mais extensos que possam e devam ser os seus progressos não serão infinitos: terão um termo, como tudo que é inherente a um ser creado, relativo, imperfeito.

Em sentido inverso, porém, não menos absolutamente, o estudo da natureza do homem e o de sua historia contradizem esta outra conclusão da escola evolucionista, segundo a qual elle não seria sinão a ultima transformação actual da materia primordial do *protoplasma*. Será sempre uma verdade, como bem affirmou Herder, que, si o homem está comprehendido na série dos seres naturaes, elle a termina conservando-se della distincto — servindo como que de traço de união entre dois mun-

dos, dos quaes um acaba e outro começa nelle.

Em resumo:

A philosophia da historia até o presente já reconheceu e formulou quatro leis, que presidem aos destinos do genero humano: a ausencia do acaso no encadeamento dos factos; a unidade do genero humano; a continuidade dos acontecimentos e dos seres; a perfectibilidade do homem e o progresso continuo testemunhado pela historia.

Assim, nada se faz por acaso; tudo é logico, se liga, se completa ou se prepara. A unidade existe por toda a parte na infinita diversidade. Uma cadeia immensa, cujo primeiro e ultimo elo não podem ser percebidos pelo olhar dos mortaes, mergulha nas profundezas do universo physico para se perder nos esplendores insondaveis da divindade. Neste ponto do espaço que occupa o nosso globo, neste momento de duração que preenche a existencia deste planeta, a humanidade apparece no posto que lhe foi assignado pela eterna sabedoria.

Fôrma ella como que um só corpo, homogêneo e sem cessar renovado, cuja vida jámais se interrompe: todas as moleculas desse corpo, isto é, todos os homens são solidarios; todos seus movimentos recebem o contra-golpe dos do universo e o recambiam; por um progresso constante, elle se eleva cada vez mais á infinita perfeição, sem que jámais possa attingil-a neste mundo, sendo tal esforço sua vocação, sua honra e sua alegria. Em cada um de nossos actos, resentimos a influencia de todas as forças do universo e de todos os seculos findos; por todos os nossos actos influimos no universo e na série dos seculos por vir: gottas de agua no Oceano, grãos de arêa na plaga infinda, temos todavia nosso posto e nosso papel na immensidade dos mundos e dos tempos. Graças á

continuidade de todos os actos humanos, graças á unidade moral de nossa raça, graças á solidariedade de todos os homens, podemos não sómente decidir do destino da nossa alma na vida futura, mas ainda contribuir para a attenuação dos soffrimentos da humanidade e cooperar na acção dessa lei do progresso que conduz o mundo atravez das edades para um estado superior, para uma fôrma melhor.

* *

Si, limitando-se a estudar as leis conforme as quaes os acontecimentos se produzem e se succedem, se obtivesse a philosophia da historia de apreciar o merito ou o demerito, a justiça ou a iniquidade dos actos do homem, seria uma sciencia puramente politica e não moral.

Mas, felizmente, apesar das divergencias ainda existentes e de não ter a firmeza que já revela em outras partes, podemos affirmar que ella tem uma moral como tem a sua logica.

Já vimos que uma força irresistivel e soberana impelle a humanidade no caminho do progresso; mas, nem por isso, a liberdade de nossos actos desaparece. Assim como a força incommensuravel que move a terra, força essa tão poderosa quanto suave que nem se sente, não paralysa nem os nossos membros, nem as nossas vontades, si bem que nos conduz e irresistivelmente para onde quer — assim tambem, por um effeito não identico, mas analago, não demonstravel, mas facil de suppor, a liberdade e a responsabilidade moral de cada homem se conciliam com a fixidez das leis da historia.

Si ha liberdade e responsabilidade para o homem, tanto na historia como na vida individual, deve haver tambem tanto para uma como para a outra um codigo moral e um tribunal supremo punidor de suas vio-

lações. Qual é este codigo? Qual é este tribunal?

Para responder é preciso remontar á lei da unidade da especie humana, um dos principios mais claramente demonstrados pela philosophia da historia, e que agora vai ter nova applicação. A humanidade, como dissemos, deve ser considerada como formando um só corpo homogêneo e perpetuamente renovado, tendo a mesma origem e o mesmo fim, cujas moleculas são solidarias e que sem cessar tende ao progresso. Si é assim, si ha entre o homem e as sociedades unidade de substancia, de vida e de fim — segue-se que deve haver entre a vida individual e a vida social, identidade não só quanto á lei de seu desenvolvimento como ainda quanto ás regras moraes, segundo as quaes terão de ser apreciados. Dahi a repulsão da theoria corruptora «duas moraes» assim como da «razão de Estado» — esta justificação hypocrita de todas as iniquidades, de todas as tyrannias e de todos os crimes.

Quanto mais se adeanta em suas investigações a philosophia da historia, á proporção que vai tornando mais precisas e fortes suas doutrinas, vai tambem elevando acima de toda a contestação este salutar e fortificante principio. Não, não ha, e nem pôde haver duas moraes; a moral é só uma — a moral eterna. A qual se applica ás acções de cada um de nós, considerada individualmente; a que tomou corpo no «direito natural» e sem a qual, visto ter por si o consenso do genero humano, nenhuma lei teria podido se fazer acceitar, nenhuma relação pacifica teria podido se estabelecer entre os povos. Si este codigo moral, que recebeu sua formula a mais completa no Decalogo, é applicavel aos homens em sociedade tanto quanto ao homem isolado, ás nações como aos individuos, aos chefes de Estado co-

mo aos simples cidadãos — o tribunal encarregado de assegurar-lhe o respeito é tambem o mesmo para todos; é, neste mundo, a opinião de nossos semelhantes, que, para os povos e os grandes homens, tem sua expressão especial na historia; e na outra vida, com muito maior segurança, o tribunal da justiça divina.

Para apreciar a moralidade de um acto, a condição essencial e primaria é examinar e discernir si o fim a que elle tende é conforme ou contrario á lei geral que preside ao movimento da humanidade, e si os meios empregados são ou não conformes ou contrarios ao proprio fim. Emquanto houver uma philosophia da historia, deverá, ella, sustentar, como tem feito, que o bem não se realiza pelo mal; que a violencia não é um agente real da civilização; que a effusão de sangue não é um meio de progresso, e nem a astucia e a mentira processos proprios para servirem á causa da verdade. Os preceitos formaes da justiça eterna são e continuarão a ser a regra de todo o acto humano, tanto na vida de cada individuo como na historia dos povos, tanto no fim proseguido como nos meios empregados para attingil-o. Tal é o principio firme e o fundamento essencial da moral ensinada pela philosophia da historia.

Uma vez formulada e affirmada esta regra, nem por isso deixa o philosopho-historiador de ter o direito e o dever de apreciar as circumstancias de facto que podem tornal-a na applicação, mais ou menos rigorosa, mais ou menos indulgente. E, por isso, reconhece no menor dos acontecimentos quatro causas em acção: a vontade livre do sujeito, suas predisposições internas e naturaes, as influencias externas, e, em certos casos, a impulsão irresistivel de uma força mysteriosa e moral.

Dessas diversas causas, que restringem nossa liberdade e attenuam

nossa responsabilidade, tantos nos actos da vida privada como nos acontecimentos historicos, uma das mais importantes é, seguramente, a acção da raça, do clima, do paiz e da occasião ou momento — isto é — *a influencia do meio*.

Devido a Montesquieu, principalmente, e muitos outros contemporaneos, abandonou-se o methodo antigo de considerar o homem moral, *in abstracto*, como uma especie de entidade metaphysica, sempre o mesmo em todos os climas e em todos os tempos. Não se separa mais hoje em dia o homem do mundo exterior que o cerca, das gerações que o precederam, das idéas sob o imperio dos quaes elle nasceu, engrandeceu e viv-u.

Em uma escola contemporanea, aliás muito prestigiada, exaggerou-se infelizmente a parte legitima da influencia dos meios, do clima e da raça; fez-se della uma especie de determinismo absoluto ou de fatalidade de que o homem não consegue livrar-se, e que a final reduz os seus actos ás proporções de simples combinações chemicas.

Este abuso, porém, de tão racional systema, não legitima o desconhecimento ou a negação do quanto ganharam a philosophia da historia e a propria historia com a sua adopção. A historia tornou-se ao mesmo tempo mais viva e mais verdadeira, e seus julgamentos adquiriram um character mais constante de equidade. A philosophia da historia poudo basear suas doutrinas em factos melhor estudados, e, por um conhecimento mais exacto dos phenomenos, chegar com mais segurança a destacar principios mais certos. O novo methodo que consiste em estudar um personagem historico tanto na sua vida privada como na sua vida publica, em sua constituição physica como em sua natureza moral, em ligal o ao seu tempo, ao seu paiz, á sua

raça; em fazer reviver, por assim dizer, nelle, esse tempo, esse paiz e essa raça—esse methodo é incontestavelmente scientifico e philosophico. Bem e discretamente applicado, sem perder de vista o principio essencial do livre arbitrio, constitue um real progresso da philosophia da historia.

Tem elle consideravel importancia quando empregado na apreciação moral dos factos historicos, do ponto de vista do merito ou do demerito do agente. Conforme as disposições nativas deste, conforme as idéas predominantes em seu paiz ou no seu tempo, conforme a influencia climaterica a que se acha submettido, é certo, é evidente que seus actos revestirão um character differente e assim deverão ser julgados. Mas este conjuncto de circumstancias, si bem que attendidas não só pela historia como pela justiça humana, e muito superiormente pela justiça divina, nunca terão por effeito modificar a natureza intrinseca do acto e nem velar a eterna justiça, a etena moral. Si as circumstancias externas são admittidas pela philosophia da historia como elementos consideraveis de nossas determinações, e como explicações de nossos actos, é tambem fóra de duvida que a vontade—salvo o caso de demencia, será sempre o movel essencial delles, e que o seu *critérium* invariavel será sempre o codigo da moral universal.

Ainda mais: não é sómente a legitimidade dos nossos actos que está ligada á observação da lei moral; é tambem a sua efficacia, o seu resultado. Assim como um facto não é justo senão quando conforme á lei geral que preside ao movimento da humanidade; assim tambem não é, elle, realmente fecundo e duradouro em suas consequencias sinão com a condição de concorrer para realização da lei do progresso, no sentido e pelos meios escolhidos pela Providencia para o governo do mundo.

Certo, sobretudo em nossos dias, não ha these que pareça tão paradoxal como esta; entretanto, é justamente um dos mais certos resultados dos estudos de philophia historica.

Para o homem, cuja existencia é tão curta—não ha negal-o, a efficacia do bem, a esterilidade absoluta e a inutilidade do mal não se verificam neste mundo; a felicidade não está ligada á virtude, nem a infelicidade ao vicio; o triumpho dos mãos e a oppressão dos justos, pelo contrario, são a secular e tradicional provação da fé religiosa.

Na vida das nações, que se conta por seculos, porém, e muito mais ainda na vida da humanidade, assim não succede. Nella, cada acto produz cedo ou tarde todas as suas consequencias, e o resultado final demonstra por factos—a superioridade do bem sobre o mal.

Com effeito, si nos elevarmos com a philosophia da historia bem alto para podermos com os nossos olhares abranger um longo periodo, e para contemplar a humanidade em sua marcha eterna, apreciaremos um grandioso e magnifico spectaculo. Veremos que tudo o que foi fundado pela iniquidade brevemente desapareceu e que, pelo contrario, perdura tudo quanto a justiça creou. Das guerras, das conquistas, dos imperios estabelecidos pela violencia—nada resta. Nenhuma tentativa feita para escravisar a raça humana e para estender sobre ella o dominio universal de um homem ou de um povo, nenhum desses esforços titanicos que custaram tanto sangue e tantas lagrimas, que exigiram tanta coragem e genios, poudo sobreviver ao seu auctor.

Nenhuma perseguição dirigida contra a consciencia ou contra a liberdade humana, poudo abafar uma, nem supprimir a outra. O que subsiste, pelo contrario, é a conquista pacifica da natureza ou da selvage-

ria; é a descoberta do sabio que torna a humanidade mais poderosa e mais feliz; o trabalho do philosopho procurando esclarecer o homem e melhora-lo; o quadro ou a melodia do artista, e o canto do poeta; a inspiração sublime do santo ou do heróe que se despoja, se dedica e se sacrifica por seus semelhantes.

De tudo o que a alma, o coração e o espirito do homem crearam neste dominio nada se perdeu, nada desapareceu, nada foi esquecido; tudo subsiste, engrandece, progride e fructifica. Porque? Porque estes grandes e sublimes operarios da felicidade do homem estão em harmonia com a lei divina segundo a qual se realiza o progresso universal. Sua força é de natureza soberana e nada tem de commum com a violencia. Quando uma lucta se trava, em qualquer terreno, seja qual for sua causa e objecto, por toda a parte e sempre, o successo final e a victoria serão assegurados ao adversario que melhor representar a idéa da civilização contra a idéa da barbarie, a idéa da justiça contra a idéa da violencia.

Cumpra observar que assim nos exprimiuo absolutamente não accetamos a doutrina de Herder e de Hegel, que sustentam «que a justiça está sempre do lado do vencedor, e que si o vencido succumbe é porque o merece.»

Tal doutrina, hoje, póde-se dizer que foi despresada.

Nossa crença, pois, no resultado favoravel das luctas nada tem de commum com a these de Herder e de Hegel. E' sómente no triumpho final que temos fé para assegurar a victoria do direito, da justiça e da verdade; mas a lucta póde se prolongar durante seculos, e a solução definitiva póde ser retardada, contrariada, occulta a nossos olhares durante certo tempo, que, não sendo senão um momento na série das edades, parecerá enorme aos contemporaneos.

Nesse intervalo a violencia, a mentira, a iniquidade poderão ter successos passageiros, provisorios, que parecerão definitivos mesmo. Mas, instruidos pela philosophia da historia, confiantes, aguardemos a inevitavel reparação que reserva o futuro.

As verdades, que parecem firmadas pelos trabalhos da philosophia da historia, e dos quaes temos tratado até aqui, são: desenvolvimento do mundo e da humanidade segundo um plano providencial; lei do progresso; accordo final da historia com a moral e com o direito natural.

Vamos, agora, entrar num terreno muito mais difficil e escabroso, onde, a cada passo, surgem e multiplicam-se as objecções.

Com effeito, a ultima conclusão de tudo quanto já ficou dito devia ser—o optimismo, isto é, a crença ou—afirmação de que, apesar de seus incontestaveis soffrimentos e de seus vicios muito visiveis, tanto o genero humano como o mundo estão organizados o melhor possivel e são guiados pela bondade de um Pai omnipotente para destino cada vez mais elevados e mais felizes.

Mas—surgem as objecções. O que! dizem alguns, conforme um plano divino que o mundo foi organizado; a eterna sabedoria, a eterna bondade, a omnipotencia infinita presidem ao seu desenvolvimento—e elle é o que é! A humanidade nasceu, engrandeceu e vive sob as vistas, sob o poder do «melhor dos paes», como o proclamou Leibnitz, e este Pai, que é Deus, permittiu; e permite ainda todas as loucuras, todas as ineptias, todos os soffrimentos e todos os crimes que entristecidos testemunhamos! Tal supposição não será um hediondo ultraje á divina Providencia? Como, retrucam outros, contentar-nos com as extranhas reparações e illusorias consolações que nos offerece a philosophia da historia? Si ella nos faz alterações, apenas, num futuro o mais longinquo

e o mais nebuloso, uma transformação gradual de nossa natureza moral e physica, e si tal é o effeito da bondade de Deus—não será ella verdadeiramente illusoria? Por fim, os partidarios da logica absoluta accusam tambem a philosophia da historia de irreductivel contradicção. Ou, dizem elles, a Providencia divina actúa sobre a marcha da humanidade, e, neste caso, em presença da omnipotencia de Deus todos os actos do homem são como si não existissem; ou o livre arbitrio do homem se exerce e produz os seus effeitos, e, neste caso a Providencia do Deus Omnipotente é limitada, contrariada, paralyçada em seus effeitos pelas determinações de sua creatura—o que seria um absurdo. E, assim sendo, de duas uma: ou a historia é o resultado da livre vontade do homem—ou é a realização de um plano divino. Fatalismo ou conflicto anarchico das vontades humanas: tal é o dilemma do qual a philosophia da historia tenta escapar em vão.

Estas objecções não são novas; são de todos os seculos.

Nasceram ellas por assim dizer, com a propria philosophia—e, em nosos dias, reproduzem-se com tanta vivacidade como outr'ora. Tem tentado responder, tem mesmo conseguido refutar algumas, a philosophia da historia. Mas a verdade é que ella não póde ainda dar respostas definitivas nem offerecer-nos soluções consagradas pelo assentimento unanime.

Mostraremos, todavia, qual o sentido geral de sua doutrina a tal respeito.

Das tres principaes objecções que lhe são apresentadas, as duas primeiras, que repousam na existencia do mal moral na historia e no afastamento e incerteza da reparação, apesar das apparencias contrarias, não são as mais temiveis. A existencia do mal moral é um problema de philosophia, propria-

mente dicta, como de philosophia da historia; e, si o mal, na vida das nações, apresenta-nos proporções e produz effeitos muito mais terriveis e impressionadores do que na vida do homem, no fundo, não muda de natureza e se explica do mesmo modo. E' a consequencia inevitavel, directa, da imperfeição da natureza do homem. Si, se objectar, que Deus poderia ter creado o homem perfeito, responderemos que Deus creou o homem à sua *semelhança*, isto é, perfeito, mas não perfeito *como elle proprio*. Entre Deus e o homem, necessariamente, haverá sempre esta differença ou melhor este abysmo:—Deus existe porque sempre existiu; o homem existe porque foi creado. Creatura distincta de seu Creator, mas intelligente, tem este privilegio ao mesmo tempo doloroso e sublime de realizar livremente, por um acto de sua plena vontade, o movimento que o eleva para Deus. Ora, quem diz vontade, diz liberdade: quem diz liberdade, diz possibilidade de queda e imperfeição. Eis toda a explicação do mal moral na vida privada, de todas estas crueldades, dores, loucuras e crimes que nos escandalisam, mas que em nada excluem nem a idéa de Providencia, nem a de um plano divino no mundo.

Ao lado do mal moral, que attesta a liberdade do homem, a lei do progresso demonstra a Providencia, a bondade de Deus, a existencia do plano infinitamente sabio e beneficiente segundo o qual concebeu e ordenou o universo.

Mas, objecta-se ainda, como aceitar castigos e recompensas na vida futura—si taes castigos e recompensas não podem ser merecidos? Com effeito, dizem, ou a Providencia não é a causa das revoluções humanas, ou, si intervem, o faz como soberana. No primeiro caso, extranha a nosos actos, não pune nem recompensa; o livre arbitrio fica absolu-

tamente senhor dos destinos da humanidade. No segundo caso, por sua acção preponderante, supprime a liberdade e consequente responsabilidade do homem. E' esta, incontestavelmente, a mais grave das objecções contra a philosophia da historia e contra a sua concepção da acção divina sobre os destinos da humanidade.

Como responde a philosophia da historia a todas essas objecções?

Ella, por enquanto, não tendo podido ainda chegar a soluções definitivas, insiste em manter de facto a realidade e a coexistencia, tanto na vida do homem como na do genero humano, do duplo elemento ou principio: a força humana do livre arbitrio e a força divina da Providencia.

A liberdade moral do homem, na verdade, póde ser attenuada e restringida, mas nunca supprimida. E', ella, attestada pelo nosso sentimento intimo; tem como testemunha, como sancção, a nossa consciencia; é admittida quasi que pela unanimidade dos philosophos, e consagrada por todas as religiões. A historia, mesmo, nos fornece della evidentes provas na vida dos grandes homens e dos heróes, nas decisões generosas e subitas que irrompem do meio de circumstancias absolutamente contrarias e que, apesar de obstaculos na apparencia invenciveis, conseguem muitas vezes modificar o curso logico dos acontecimentos e dar, quer aos destinos de uma nação, quer á marcha de uma época, uma direcção nova.

Quanto á acção da Providencia na historia é ainda mais manifesta e mais evidente. Como explicar, si não fora ella, que, a despeito de todos os vicios, de todas as ignorancias e de todas as fraquezas da humanidade—esta, em seu conjunto, nem por isso deixa sua lenta mas constante evolução no caminho

do progresso; como explicar que acontecimentos os mais diversos, os actos na apparencia os mais contrarios ao triumpho da justiça, da verdade, da civilização—acabam contribuindo para extensão e consolidação das mesmas! O poder que realiza tal prodigio não pôde ser senão toda a intelligencia e toda a potencia, reconhecendo-se assim por este duplo attributo—a Providencia.

Coexistem, pois, a Providencia e o livre arbitrio. Mas como conciliar estes dois principios?

Muitos foram os systemas propostos pela philosophia da historia para esse fim, mas nenhum prevaleceu definitivamente. «O homem se agita e Deus o conduz»—disse Bossuet. «E' livremente escravo»—segundo de Maistre. E', segundo Plutarco, «como o instrumento nas mãos do operario». Suas acções «são previstas mas não necessarias»—sustentou Leibnitz.

No fundo, porém, todas estas explicações, todas estas formulas nada mais fazem do que alterar os termos do problema—ou modifical-o no sentido de uma absorção completa de liberdade humana pela omnipotencia divina.

Parece, pois, aceitavel e verdadeira a doutrina seguinte:

Deus não inspira, não dirige cada um dos actos do homem: si, em certos casos excepcionaes intervem de modo a manifestar a acção de uma força superior reconhecível por todos, em geral, e no curso ordinario das coisas, respeita a liberdade de sua creatura e não deroga as regras logicas segundo as quaes nossas deliberações se encadeam e produzem suas sequencias. Si actua sobre o homem, não é por uma intervenção arbitraria, intermitente; é pelo effeito constante, regular, apenas sensível, mas quasi irresistível das leis geraes—segundo as quaes organizou este universo; é, princi-

palmente, pela influencia das leis naturaes ou passionaes.

Vamos terminar este nosso insignificante trabalho fazendo algumas considerações relativamente á importancia dos resultados futuros que devemos esperar das investigações da philosophia da historia.

Em nossos dias um movimento muito accentuado arrasta a philosophia da historia para os systemas materialistas ou mecanicos que tentam explicar por causas puramente physicas, e principalmente pela influencia do «meio», todas as acções humanas. Este entusiasmo, esta preocupação, serão passageiros—porque não são mais do que o resultado de uma reacção natural contra as doutrinas por muito tempo dominantes, que nenhuma importancia davam ás circumstancias externas, e buscavam no «eu» humano o motivo exclusivo de seus actos. Mas, quando o equilibrio se estabelecer entre as forças das duas escolas, quando estiver definitivamente reconhecido o elemento pessoal na formação dos phenomenos historicos, a philosophia da historia voltará ás doutrinas espiritalistas sob a influencia das quaes nasceu e engrandeceu—e fóra das quaes não poderá subsistir.

Quanto mais aprofundar-se nos problemas que lhe são propostos, quanto mais explorar seu vasto dominio, tanto mais terá demonstrado com luminosa evidencia que, tanto na historia como na vida, em definitiva, o que domina, o que fica sendo a causa superior de todos os factos, a razão ultima de todos os acontecimentos, é, depois da Providencia, a energia vital e intima da natureza humana, a força de nossa vontade, o poder incomprehensível e inapreensível da idéa, filha de nossa alma.

Pelo estudo assiduo, pela analyse minuciosa dos factos, por uma espe-

cie de decomposição dos elementos que os produzem, ella chegará melhor do que hoje a reconhecer a parte respectiva da vontade pessoal e das circumstancias externas nos actos do homem.

Será igualmente pelo methodo analytico, pelos processos da observação, hoje em dia tão prestigiados, que poderá ella trabalhar utilmente no problema da conciliação da Providencia com o livre arbitrio, e resolvê-lo.

Aprofundando-se no estudo da natureza, dos caracteres, das tendencias moraes, dos processos e feitos intimos do homem reunido em sociedade—facilitará ella o trabalho dos legisladores futuros e lhes permitirá basear suas leis mais racionalmente; concorrerá para uma melhor politica; fará augmentar o numero dos moderados e dos reflectidos; e talvez mesmo, chegue até a operar o prodigio de fazer prevalecer o bom senso e a probidade na politica.

E, como já conseguiu demonstrar a inuidade da astucia e da violencia, a impotencia do vicio, a esterilidade da conquista—fazendo penetrar estas salutaes verdades no espirito e na consciencia dos povos, ella facilitará os pacificos progressos da civilização: avivará o sentimento da fraternidade humana, tornará cada vez mais raro, mais curto e limitado o flagello da guerra.

Firmará ella, ao mesmo tempo, não só entre os povos como tambem entre os individuos, o imperio da justiça e da moral. Quanto mais tiver discutido com entusiasmo e definido com cuidado as influencias externas que podem restringir nossa liberdade e intervir, como circumstancias aggravantes ou attenuantes, na apreciação de nossos actos—mais auctorizada estará para manter e proclamar o principio da unidade da moral. Cada vez mais eliminará ella do mundo dos espiritos, a funesta dou-

trina que tende a innocentar o crime sob o pretexto da «razão de Estado»; cada vez mais contribuirá ella, pela energia de suas reivindicações, pela persistencia de suas afirmações, para purificar a politica e a historia, para reerguer a consciencia dos povos e votar ao desprezo do genero humano os desprezadores das verdades eternas.

Será ella, finalmente, uma grande consoladora, porque fazendo-nos medir o progresso realizado, e dando-nos a segurança de um progresso ulterior e indefinido, explicando-nos as leis, demonstrando-nos que nenhum de nossos esforços, nenhuma de nossas provações, nenhum de nossos actos é perdido para o genero humano—inspirará a esperanza e a confiança nas almas atormentadas ou revoltadas, desoladas não só pelo sentimento de seus proprios males como pelo spectaculo dos males da humanidade.

Em conclusão:

A «historia», contemplada de alto, sériamente estudada á pura luz da «philosophia», deixa de ser desanimadora e como que uma escola de immoralidade ou de pessimismo; torna-se, pelo contrario, verdadeiramente, uma prova da liberdade de nossa vontade; um testemunho da dignidade da nossa natureza; uma manifestação perpetua, viva, da lei do progresso, dos grandes designios da Providencia sobre a nossa raça e, tudo dizendo numa só palavra—da bondade de Deus.

J. E. C. DE SÁ E BENEVIDES.

Uma escola de ha 4.000 annos

A archeologia acaba de ser enriquecida com uma descoberta feita recentemente pelo archeologo francez Schiel.

Este sabio fazia escavações nas ruínas de Ciffara, velha cidade da Babilonia, quando, entre muitas coisas, outras de somenos importancia, descobriu, sob ruínas, uma escola em perfeito estado, com todo o material para ler e escrever.

Semelhante escola não é de hontem, nem de ante-hontem.

Conforme pensa o sabio francez, a escola tem quatro mil annos de existencia; e, o que é mais para admirar, é que já naquelle tempo não se usava para o ensino de systema differente do actualmente em voga na Babilonia.

Ciffara é, presentemente um montão de terra todo coberto de matto espinhoso e de hervas selvagens; em remotas eras, porém, ella foi uma cidade bastante florescente; a prova de sua antiga prosperidade está nos esplendidos palacios e magestosos templos desencavados por aquelle archeologo, de suas minas.

Entretanto, de todas as descobertas, a mais importante é a da ESCOLA DE 4.000 ANNOS.

Parece que a natureza se empenhou por conservar esse thesouro para as gerações futuras, por isso que, com tantos milhares de annos, ainda se acha no mesmo estado primitivo.

A referida escola compõe-se de sete compartimentos, estando um delles repleto de lousas para a escripta.

Sobre uma dellas, vêm-se gravados os seguintes dizeres:

QU'EM ESCRIVER BEM, BRILHARÁ COMO UM SOL.

Naquelles tempos não havia tinta, penna e papel; pelo que a escripta era gravada, ordinariamente, nas lousas untadas de cêra, ou sobre lousas de barro cozidas ao forno.

Desta sorte, centenas de annos mais tarde, ainda a escripta podia ser lida intelligivelmente.

As lousas, porém, descobertas em Ciffara, não eram cozidas ao fogo, o

que determinou não ficarem bem conservados os caracteres.

Não obstante, algumas dellas ainda permanecem como a 4.000 annos e nellas se pôdem ler contas, licções de orthographia e vocabularios.

Os escriptos que nellas se depaeram são todos em idioma TUMERIANO, isto é, a lingua que se falava em Babilonia naquelle tempo, e quasi todos elles são referentes ao rei Hamerabe, monarcha sobre o qual houve, ainda ha pouco tempo, uma discussão entre o rei Guilherme e o professor Delitsch.

Do facto de só o nomeado rei Hamerabe ser mencionado nellas e não de nenhum outro mais, concluiu Schiel que a tal escola não funciona desde aquella data, que regula 2.100 annos.

Para a Reforma da Instrução Publica

No momento actual em que o illustre cidadão, que se acha á testa da difficil e importante pasta do Interior, cogita em reformar a instrução publica, aproveitando as excellentes bases legadas pelas administrações transactas e moldando-a segundo os progressos feitos nos ultimos annos pela classe do professorado publico, devem os membros desta prestar-lhe todo o seu auxilio, fornecendo-lhe a maior copia de informações, não só technicas como administrativas, indicando-lhe os defeitos da organização vigente e as injustiças legaes exaradas em suas leis e regulamentos e finalmente, expondo-lhe mesmo as suas idéas, que hão de quasi sempre, apresentar algo de util e, portanto, de aproveitavel.

Ora, como os pequenos factos entre os muito momentosos, quasi sempre escapam, tomo, como membro da classe, a liberdade de apontar ao illustre Secretario do Interior, um delles,

que constitue uma das grandes injustiças legaes.

Refiro-me á desigualdade de descontos, que soffrem os professores de Grupos Escolares e os de Escolas Modelo, quando em licença.

Antes de tudo, lembremos que um professor de escola isolada percebe, (eu raciocinarei sempre suppondo que não existe o desconto de 15^o/_o sobre os vencimentos dos professores publicos, decretados pelo ultimo Congresso Legislativo, para este anno) 300\$000 de vencimentos, sendo 200\$000 de ordenados e 100\$000 de gratificação *pro labore*. Pedindo uma licença de 3 mezes, por exemplo, ficará apenas com o ordenado, 200\$000 perdendo a gratificação de 100\$000, isto é, soffrendo n s vencimentos totaes um desconto de 33^o/_o.

O professor de Grupo Escolar tem a mais sobre o de escola isolada uma gratificação adicional de 50\$000 por mez, de modo que percebe 350\$000 de vencimentos, que se dividem em 200\$000 de ordenado e 150\$000 de gratificações (100\$000 *pro labore* e 50\$000 additionaes). Pedindo uma licença de 3 mezes, ficará reduzido a 200\$000, perdendo as gratificações na importancia de 150\$000, isto é, soffrendo, portanto, em seus vencimentos totaes um desconto de quasi 43^o/_o. Si fôr director, ficará, então reduzido á metade dos ordenados, pois que perderá as gratificações na importancia de 200\$000, isto é, soffrerá um desconto de 50^o/_o!

Bem, passemos ás Escolas Modelo. Nestas os professores ganham 400\$000 mensaes distribuidos em 266\$666 de ordenado e 133\$333 de gratificação *pro labore*, isto é 2/3 para um e 1/3 para outro, como está estabelecido para todos os empregados publicos do Estado. Pedindo uma licença de 3 mezes, ficará o professor com o ordenado, 266\$666 e perderá 133\$333 réis de gratificação, soffrendo, portanto, um desconto de

33^o/_o sobre os vencimentos totaes.

Ora, aqui está realmente um caso bem interessante: um empregado publico da mesma natureza que outro que obtem a licença nos mesmos termos da lei e pelo mesmo tempo, soffre tendo vencimentos menores que os de outro, um desconto maior que esse outro! O que ganha 400\$000 perde apenas 133\$000, emquanto que o que ganha 350\$000 perde 150\$000; o 1.^o soffre, com vencimentos maiores, 33^o/_o de desconto e o 2.^o, com menores, 43^o/_o.

Dir-me-ão que este caso é perfeitissimamente legal. E', não fallece duvida alguma. Mas, por isso mesmo que elle é legal, é que é preciso fazer deixal-o de ser. Si todos os empregados publicos, de todas as categorias, têm seus vencimentos divididos em duas partes, uma de 2/3 constituida pelo ordenado e outra de 1/3, pela gratificação, a qual se perde quando em licença, ou quando não se comparece, porque razão os unicos professores dos Grupos Escolares hão de tel-os dessa forma muito menos equitativa, quando até os das proprias Escolas similares ás Modelo, têm-n-os pela forma geral?

Aqui fica assignalada uma das injustiças legaes que, eu estou convicto, será tomada na devida consideração, pelo espirito esclarecido, justiceiro e patriota do illustre Secretario do Interior.

FRANCISCO VIANNA.

Diversão arithmetica

PROPRIEDADES DOS NUMEROS INVERTIDOS

Lendo algures um artigo sobre certas propriedades que têm os numeros invertidos, suggeriu-me a idéa de fazer sobre elles, por curiosida-

de, algumas combinações — pelas quaes cheguei ao seguinte resultado:

A differença entre dois numeros invertidos é sempre 9 ou multiplo de 9.

Eis a demonstração desse facto:

10 — 01 = 9	60 — 06 = 54
21 — 12 = 9	70 — 07 = 63
31 — 13 = 18	80 — 08 = 72
41 — 14 = 27	90 — 09 = 81
51 — 15 = 36	100 — 001 = 99
61 — 16 = 45	200 — 002 = 198
71 — 17 = 54	300 — 003 = 297
81 — 18 = 63	400 — 004 = 396
91 — 19 = 72	500 — 005 = 495
20 — 02 = 18	600 — 006 = 594
30 — 03 = 27	700 — 007 = 693
40 — 04 = 36	800 — 008 = 792
50 — 05 = 45	900 — 009 = 891

5234 — 4325 = 909, etc.

JULIO CICERO MONTEIRO.

Camocim—Estado do Ceará.

A Instrucção Popular

E' esta uma das questões capitales, que a muitos parece resolvida entre nós, e que, entretanto, demanda ainda muitas locubrações do nosso governo—e maximé dos nossos legisladores, a menos que não se queira entregar a sua perfeita reorganização a «um corpo de profissionaes competentes.»

Instruir e educar a infancia escolar é uma das mais arduas tarefas do funcionario consciencioso, isto é, daquelle que, longe de simplesmente fazer jús a exiguos vencimentos, faz da sua nobre profissão um verdadeiro sacerdoeio.

Por mais que a moderna pedagogia nos mostre com precisão o ca-

minho a seguir; por mais que a methodologia seja observada em todos os ensinamentos; por maior que seja o esforço do educador; e por maior que seja a assiduidade dos alumnos —nem sempre o trabalho afanoso do educador criterioso apresenta resultados satisfactorios na pratica.

Muitas são as causas que concorrem poderosamente para essa quasi geral anormalidade, hoje tão manifesta na maioria das nossas instituições de ensino publico e particular; e, entre ellas—o meio social, o cultivo moral e intellectual dos paes, tutores, etc., e a interpretação dada por elles ás instituições de ensino, são as mais directas e prejudiciaes.

Nas grandes cidades, nos grandes centros, onde o meio social é mais culto e desenvolvido, a missão de instruir e educar—ao contrario de ser uma enfadonha labutação quotidiana, constitue até uma aprazível recreação.

Lá, a infancia, habituada num meio mais prospero, recebe no lar as primeiras noções formadoras da base primordial para o seu preparo physico, moral e intellectual.

Lá, a maioria dos paes é a primeira preceptora da futura infancia escolar; ao passo que, nas pequenas localidades, cujo meio social fôr curto e atrazado, o educador além de satisfazer a todas as multiplas disposições regulamentares, ainda é obrigado a corrigir um certo e variegado numero de defeitos infantis, muitas vezes adquiridos no proprio lar!... Eis aqui onde repousam as maiores difficuldades a superar e, portanto, o maior e mais fastidioso trabalho do mestre. Emquanto os responsaveis pelos filhos, tutelados, etc., não se compenetrarem dos seus compromissorios deveres, não tiverem uma perfeita e clara comprehensão do que seja uma instituição de ensino, e as municipalidades, por sua vez, não concorrerem effi-

cazmente, como verdadeiras auxiliares, para a prosperidade do ensino publico nos seus municipios—a nossa apreçoada e tão falada instrucção publica (!) não passará de uma simples e exotica utopia, á guisa de *fogo de artificio*, adversa ás nossas gloriosas tradições.

Reorganizemos com maiores vantagens, o magestoso templo architectado pelo inolvidavel paulista Dr. Cesario Motta Junior, de saudosissima memoria.

Indaiatuba, 19 de Julho de 1904.

GALDINO CHAGAS.

Ligeiros reparos

II

Dissemos do ensino, em artigo anterior; tratemos, hoje, de interesses do professorado.

A época, infelizmente, é daquellas em que a sorte do professor muito mais nos deve preoccupar do que as questões puramente pedagogicas.

E não vai nessa affirmação a minima parcella de egoismo, porque é verdade irrefragavel que o Estado nunca terá ensino consciencioso e proficuo, sem que primeiro cuide seriamente de estimular a classe dos educadores.

O professor, que perscruta o futuro e nelle nem uma esperanza descobre, que olha o presente, consulta os recursos, examina a posição, e teme pelo dia de amanhã, absolutamente não póde ser tão devotado quanto o exige a profissão.

E', entretanto, precisamente esta a sorte nossa: eis porque estamos numa quadra em que devemos, sem desdouro, antes combater pelo mestre do que batalhar pelo ensino.

Tal não foi, todavia, a convicção do passado.

Quem quer que tente escrever a historia da evolução do nosso ensino publico, ha de necessariamente confessar que os professores paulistas foram tão devotados, que até improvidentes se tornaram.

Em materia de instrucção publica, o novo regimen, em São Paulo, iniciou-se de uma maneira sobremodo notavel. Fizemos tudo em um dia, com exageros, estouvadamente talvez, mas com muito amor, atirando á compita o devotamento de uns e a dedicação de outros.

O governo tambem, nesse tempo, tinha a febré de progresso e de reformas, que caracteriza as instituições nascentes. E, por isso, nem faltou homem publico que nos encorajasse, nem houve pedidos que fizéssemos e que satisfeitos não fossem.

Aproveitou, porém, o professorado dos beneficios dessa sympathia, em que, de uma parte, o seu esforço proprio e, de outra, as circumstancias o collocaram?

Sim, si encaramos o ensino sómente, diremos com orgulho.

Não, si nos referimos á sua sorte de desprotegido, responderemos com pezar.

E essa é a verdade; não olhámos para o futuro e confiámos de mais no presente.

Foi assim, com applausos de todos nós, que nos tiraram a vitalicidade, reduzindo os cargos de adjunctos e directores de grupos escolares a verdadeiros postos de confiança politica.

Foi assim, com o nosso consentimento, que se conseguiu transformar em instituição inutil a Inspectoria de Ensino, a que o legislador attribuia, em seu discurso de apresentação do projecto, tão altos destinos e tão consideraveis encargos, bastantes, por si só, para firmar uma reputação.

Foi ainda assim, com louvores de nossa parte, que se chegou a abolir o Conselho Superior de Instrucção Publica, quando bastava reformal-o,

para que nelle pudessemos encontrar uma garantia certa e uma defesa segura.

Tal é a dura lição do passado.

Devemos, porém, desanimar deante de tanto desazo, agora que a crueldade dos tempos recorda os erros de out'ora?

Não, absolutamente não, que é dos fortes cair combatendo.

Fazer do professorado uma carreira, tendo como apice a Inspectoria Geral de Ensino e assegurar-lhe, por todos os meios, a vitalicidade, abrigando-o assim das paixões partidarias — são duas bandeiras, que convidam á lucta.

Por ellas, portanto, com todas as armas que prudencia aconselhe e dignidade permita.

S. Paulo, Julho de 1904.

BENEDICTO GALVÃO.

A conferencia do Sr. Carlos de Escobar

O Sr. Arthur Breves—Só pela leitura da *Platáa*, soube hoje, á tarde, do fallecimento do emerito professor, que tantos serviços prestou á instrucção publica e ao Estado de S. Paulo e que era conhecido vantajosamente pelo nome de Thomaz Galhardo.

Si me fosse possível, eu teria adiado esta conferencia, a despeito de quaesquer inconvenientes que dali pudessem resultar. Eu sempre considerei Thomaz Galhardo como um luctador, uma vontade forte, um homem perseverante, que adquiriu á custa de muito esforço uma grande somma de instrucção; sempre o considerei tambem como um coração generoso, como um ornamento do professorado publico do Estado. Não sendo possível, pelos motivos que extornei, adiar esta sessão, manifesto aqui publicamente o meu profundo

sentimento de tristeza pelo fallecimento de Thomaz Galhardo, e estou certo que todos vós me acompanhareis nesta manifestação de pesar.

Isto posto, trataremos do que nos traz a esta reunião e ainda, sob esse ponto de vista, peço permissão para retardar por alguns momentos a brilhante conferencia do distincto professor Carlos de Escobar.

E' innegavel que o governo do Dr. Bernardino de Campos muito concorreu para o melhoramento da instrucção publica em S. Paulo. E' innegavel tambem que, si o secretario do Interior que precedeu o actual, em muitos casos errou, em muitos teve mesmo assomos de auctoritarismo, é tambem verdade que em outros prestou relevantes serviços á classe do professorado e á instrucção publica. Assim é que, si a Associação Beneficente se encontra no grau de prosperidade a que attingiu, muito deve ao apoio do Sr. Dr. Bento Bueno. Coube, porém, ao Dr. Jorge Tibiriçá, quando se achava ha tempos na presidencia, fazer com que os professores intervissem em uma refórma de ensino publico, fornecessem ao governo os elementos necessarios para levar a effeito esse systema de ensino que depois se estabeleceu e hoje é vigente, e em que collaboraram com tanto patriotismo Cesario Motta e outros. Agora que S. Exc. se acha no governo, de novo, tudo nos leva a crer que proceda do mesmo modo, fazendo com que o professorado intervenha em uma refórma do ensino publico, para que este seja verdadeiramente efficaç.

Sendo assim, é claro que está justificada a expectativa sympathica com que o professorado tem recebido o actual governo. Mas essa expectativa não nos condemna absolutamente á inacção, porque a inacção do professorado é a morte da classe, é a morte da instrucção popular. A conferencia que nós vamos ouvir, cer-

tamente ha de confirmar em muitos pontos o que vos acabo de dizer.

Eu dou, pois, a palayra ao illustre professor Sr. Carlos de Escobar. (*Muito bem! muito bem!*)

O Sr. Carlos de Escobar—Exmo. Sr. representante do governo. Sr. presidente da Associação Beneficente do Professorado Publico Paulista. Illustre auditorio.

Antes de mim, uma legião de martyres mais dignos do que eu sacrificaram-se pela verdade, combatendo os erros dominantes. Pensais que se extinguiriam os protestos desses heróes que fizeram vibrar o ether interplanetario, onde tudo se estereotypa, qual em uma placa photographica? A mecanica demonstra a conservação da energia, a chimica prova a indestructibilidade da materia, a paleontologia verifica a successão das fórmas. Porque só o verbo ha de ser aniquilado? Esse protesto do passado continúa a existir como escudo immenso abrigando os flancos da verdade. E' um oceano de energia vibrando ao sopro do bem, ao qual ajuntarei o meu protesto, como mais uma vibração que multiplica a intensidade da força.

Convencidissimo de que nada se perde na natureza, desde o movimento mecanico, convertendo-se em vibrações calorificas, ao pensamento do sabio, transformando-se em energia moral de ordem superior, accetei desvanecido o convite da Associação Beneficente (essa joia engastada na coroa de espinhos do professorado paulista) e vim ajudal-a a carrear a sua pedrinha para o grande monumento da sciencia redemptora.

Exmo. Sr. representante do governo: A critica que vou fazer á organização do ensino publico, não se refere absolutamente ás pessoas do governo: ella tem por alvo as fatalidades historicas do nosso meio social. Si esta monstruosa organização não

produziu todos os seus males, deve-se á honestidade dos homens do governo ter modificado aquillo que podia ser ainda mais funesto. Si assim me refiro aos governos transactos, com mais propriedade me dirijo ao governo actual, que começou agora a sua administração, embora já tenha o nome feito no caminho da honra e do dever.

A' ultima hora, como já disse o nosso eminente collega, sr. Arthur Breves, noticiaram as folhas o passamento do Sr. commendador Thomaz Galhardo, operoso professor publico. Não é occasião opportuna de lhe fazer elogio, porque seria para mim um trabalho dolorosissimo e absorveria toda a minha conferencia sobre o ensino publico; mas eu vos garanto que Thomaz Galhardo não morreu. Crêdes, porventura, que o nosso planeta é um esquite ambulante, este céu estrellado uma mortalha immensa e a Humanidade uma idéa-cadaver? Não, que a morte não é o phantasma do aniquilamento: é o anjo da transformação (*muito bem*). Quando se queima uma cellula nervosa, nasce uma idéa. Demonstra-o o grande Claud Bernard. Assim, morre um homem na Terra, nasce um anjo no Céu. Senhores, o nome de Thomaz Galhardo ha de perdurar entre os professores como um modelo de trabalho e de honra. (*Muito bem*).

Entro em materia.

Podemos dividir os homens em governantes e governados. Os primeiros mandam e os segundos obedecem. Qual é a lei dos governantes? E' a divisão, muito conhecida, dos poderes politicos em legislativo, executivo e judiciario. Sómente accrescentarei, tratando dos poderes politicos, duas notas importantissimas de Saint Yves d'Alveydre, uma relativa a um erro de Montesquieu, e outra á ordem dos poderes. Montesquieu, traduzindo Aristoteles, enganou-se na traducção e deu ao poder deliberativo do phi-

losopho grego a denominação moderna de poder legislativo. No pensamento de Aristoteles, o chefe de nação devia ser rodeado de um conselho deliberativo e nunca de uma camara legislativa. A lei devia provir directamente da sociedade. A segunda nota mostra que não é indifferente a ordem dos poderes politicos. Primeiro deve vir o deliberativo, depois o judiciario e por ultimo o executivo, porque, do mesmo modo que o individuo, um governo delibera bem ou mal antes de julgar, não executa um acto bom ou máo sinão depois de um julgamento verdadeiro ou falso. Qual é a lei dos governados? Invoço toda a vossa attenção neste ponto do meu discurso.

A escola, o código e a industria não podem ser alienados ao governo, seja theocratico, monarchico ou republicano. Só a Nação póde organizar o ensino, confeccionar o código, decretar o imposto: são questões vitaes, que os antigos não confiavam ao governo—um partido no poder obrigado, pela sua natureza, ao regimen das olygarchias para se manter nas posições conquistadas, por maior que seja a honestidade dos seus representantes. A lei dos governados é o triplice poder da nação: o do ensino, o juridico, o economico. Esta lei desapareceu da legislação geral com o triumpho inevitavel do militarismo sobre a theocracia. Na mais remota antiguidade, as sociedades civis dispunham de outras garantias que os modernos ignoram completamente. Talvez tudo isso vos pareça extranho. Não conhecemos sinão o Egypto, a Assyria e a Grecia decadentes. A historia official não nos leva mais longe. Julgamos erradamente que a antiguidade vai só até onde nos conduziram nossos mestres de historia. Ainda não visitámos a Asia no tempo de Rhama, para apreciarmos a admiravel organização religiosa e politica do grande

theocrata, que durou quinze seculos, mantendo a paz na Asia, na Africa e na Europa.

Em pallidas palavras esforçar-me-ei para vos dar uma idéa longinqua dessa admiravel organização.

De um lado, estavam os governantes com seus tres poderes politicos: o deliberativo, o judiciario e o executivo; de outro lado, estavam os governados com os seus tres poderes sociaes: o do ensino, o juridico e o economico. De um lado, como se vê, o chefe da nação, com seus conselheiros de Estado e seus juizes; de outro, a nação com suas tres camaras especialistas, discutindo as graves questões do ensino, da legislação e das finanças.

Como funcionavam ao lado um do outro, os poderes politicos dos governantes e os poderes sociaes dos governados? Os poderes sociaes dos governados eram a inspiração, e os poderes politicos dos governantes eram a acção. A primeira camara, composta de padres de todos os credos e de professores de todas as categorias, estudava os problemas mais graves da religião e da instrucção publica. A segunda camara, composta de juristas independentes e de juizes aposentados, organizava a legislação; a terceira camara, composta de agricultores, industriaes, commerciantes e banqueiros, organizava a agricultura, as officinas, o commercio, as finanças... Mas a resolução dessas tres camaras, eleitas pelos chefes de familia, que eram os legitimos eleitores, só tinham força de lei depois da sancção do executivo, esclarecido pelo poder deliberativo e apoiado pelo poder judiciario. As tres camaras constituíam a opinião publica, a opinião dos competentes, e o executivo tinha de se apoiar nellas para evitar as revoluções. Os poderes politicos produziam em acto o que recebiam em potencia dos poderes sociaes. A lei emanava da sociedade organizada,

a lei não provinha dessas camaras anarchicas, subordinadas ao executivo e votando de afogadilho as reformas mais sérias. Compreendeis agora quão grande deve ser o empenho do cesarismo em substituir a lei social dos governados pela lei politica dos governantes. Por isso, desappareceram da legislação geral até os traços dessa lei que Jesus tentou reviver, como o demonstra o sentido occulto do Padre Nosso. A expressão tão conhecida «o vosso reino venha a nós» é uma supplica á volta dessa lei admiravel—oposição á anarchia, que quer dizer fóra da lei. Todo o mundo civilizado governa-se actualmente pelo lei pagã de Aristoteles, e a lei social de Jesus será uma conquista do futuro.

Depois de tudo quanto disse, comprehendéis que o ensino na antiguidade era uma função social confiada a um poder espiritual desligado do poder temporal, e que o governo ali não intervinha sinão para receber as luzes de quem lh'as podia dar. Com a queda da theocracia rhamica e o

advento do cesarismo, o poder espiritual ficou subordinado ao temporal em todo o mundo. A primeira consequencia foi a divisão das nações.

E' verdade que os conquistadores sonharam com o imperio universal puramente politico, mas são bem conhecidos os insuccessos de Alexandre da Macedonia, de Mahomet, de Carlos Magno e de Napoleão I. Elles teriam consolidado as suas conquistas com a unidade espiritual das differentes raças, restabelecendo a auctoridade religiosa decahida. A paz armada da Europa contemporanea só terminará com o advento de uma auctoridade religiosa. As intrigas da diplomacia cessarão de atear guerras internacionaes, a furia do mando encontrará o seu correctivo na opinião esclarecida pela verdadeira sciencia. Não serão mais nossos directores espirituales jornalistas a serviço dos partidos ou de suas paixões pessoais. A independencia do poder espiritual é pois, um problema muito sério da sociologia.

(*Continúa.*)

LITERATURA INFANTIL

Saudades de minha Mãe

Minha Mãe, como eu me lembro
Daquellas tardes suaves,
Cheias de luz, em Setembro!
Quanta harmonia nas aves!
Quanto perfume nas flôres!
Quanto viço nas montanhas!
Oh! tardes de meus amores,
Oh! que saudades tamanhas!

Tudo tinha nessa era,
Que eu hoje saudoso choro,
Aromas de primavera,
Fulgores de meteoóro.
A bocca sempre sorrindo,
A alma sempre a cantar
Vivia num sonho lindo,
Que eu jámais hei de gozar.

E tu, oh! Mãe tão querida,
Tu, que te foste tão cedo,
Quando eu apenas na vida
Punha meu pé muito a medo,
Eras como um anjo santo,
Que as meigas azas abrias
Para abrigar-me em meu pranto
Nas afflicções doentias.

Minha Mãe, quando ajoelho,
Juncto a ti no cemiterio,
Eu, no soffrer já tão velho,
Sinto um doce refrigerio.
Sai deste corpo minh'alma
E volta p'ra era antiga
Em que a tua imagem calma
Velava meu somno, amiga.

Volta sim, para os serões
Cheios de um mago candor,
Em que eu te ouvia as canções
Tão puras, cheias de amor!
E eu fico horas e horas
Juncto á tua campã a sonhar
Nas resplendentes auroras
E tardes, que vi passar!

Si hoje Setembro volta
E traz tambem muitas flôres,
Não mais vejo a terra envolta
Nos encantados fulgores
Que tinha naquellas eras.
Faltas-me tu, Mãe saudosa,
Que nas minhas primaveras
Foste-me a flôr mais formosa!

FRANCISCO VIANNA.

O velho mestre

El-o que está tão tremulo e velhinho,
Assistindo ao recreio em sua escola,
Que é como asylo—ou sorridente ninho—
Onde a infancia vai pedir-lhe esmola.

Cercado está d'um bando estouvadinho,
Inquieto, gentil, do qual se evola
Esse aroma de vida e de carinho,
Em que a puericia inconsciente rola.

Do passado revolve os seus arcanos
Eis que desfranze a fronte tão sulcada
E sorri com seus labios já sem côr,

Ao ver um pequenito de seis annos
Com uma vara na mão, pose estudada,
Fingindo ser dos outros professor.

FRANCISCO VIANNA.

A HUMANIDADE

POEMA ALLEGORICO

POR

PEDRO DE MELLO

do Grupo Escolar «Piracicaba»

Duas palavras sobre esta composição

A synthese poetico-philosophica da historia da humanidade, da historia da civilização--assumpto magnifico para uma epopéa! ... Mas tão vasto e grandioso que demandaria para a sua execução o pulso e o fôlego de um Camões, de um Tasso, de um Milton, de um Klopstock, ou de um Dante, um Virgilio ou um Homero!...

Na verdade, quando já foi dado á mente humana cantar um assumpto de tão vasta comprehensão, interessando os povos de todas as nações e de todos os tempos—a humanidade no seu perigrinar constante, atravez do tempo e do espaço, em lucta perenne com a natureza, dominando a e adaptando-a ás suas necessidades?

Tarefa grandiosa! exigindo um talento robustissimo e os mais aprimorados dotes intellectuaes!...

Como pois, mesquinho pygmeu, fui abalançar-me a emprehendel-a? Que audacia foi a minha?

Explica se.

Magestoso é o nascer do sol; espectaculo imponente! digno dos psalmos de um rei. Saudam-n-o em concerto:—a aguia das alturas, o leão com seu rugido, as aves com seus gorgeios e os insectos com seus estridores; reflectem-n-o egualmente: o oceano incommensuravel, o lago transparente e a pequenina gotta de orvalho.

Assim tambem é a poesia: o mesmo assumpto pôde prestar-se a um poema, a uma ode, a um soneto... Pois bem; na impossibilidade de escrever um poema—faltando-me para

isso os instrumentos delicadissimos e não dispondo sequer de tempo para o necessario preparo;—mas tendo ante mim a seduzir-me a concepção grandiosa, a perspectiva encantadora do maravilhoso assumpto... não pude resistir ao desejo de tratá-lo, embora em moldes humildes, e resolvi escrever um poemeto.

Esbocei então o meu plano, dividi-o em tres partes ou cantos, que intitulei: AO LUAR, NAS TREVAS, e EM PLENA LUZ. Uma trilogia, em fim, correspondendo, com pouca differença, aos tres periodos da historia universal. E exclamei, parodiando o poeta latino:—meu poemeto está prompto, faltando apenas escrever-lhe os versos.

A primeira parte, de facto está concluida: é essa que ahi vai. Si dispuzer de tempo e lazer, as outras duas virão depois, completando-se assim a obra esboçada.

Embora fragmentaria, ella fórma entretanto, por si só, um todo mais ou menos completo, posto que como o estridulo do insecto ou os reflexos da gotta de orvalho.

Devendo reproduzir a narração da mesma historia por diversos personagens, pois que a historia da humanidade, isto é, a historia do progresso e da civilização é a mesma do trabalho e da instrucção, forçoso se tornava repetir em parte as mesmas idéas; procurei, porém, quanto me foi possivel, evitar repisal-as pelas mesmas palavras, variando além disso a fórma da metrificacão e a medida dos versos.

Representam, pois, como que a mesma paizagem vista atravez de diversos prismas; o que evitando o tedio da monotonia, deve offercer o attractivo da variedade da fórma na unidade do assumpto.

Não sei si consegui este desideratum.

PEDRO DE MELLO.

Piracicaba, Abril de 1904.

A Humanidade

POEMA ALLEGORICO

Introdução

O POETA

Noite ideal! A lua o brilhante perfil
Ostentava num céu de puríssimo anil.
Silente era a cidade; e em toda a redondeza
Reposar parecia a propria Natureza.
A fresca viração, o esplendido luar
Convidavam a mente a doce meditar.

Aspirando o frescor ao gratissimo ambiente,
Fui ter, além do rio, á margem da corrente.
— Eis do Piracicaba o magestoso salto! —
Da margem no alcantil, contemplava-o do alto.
Alli, tendo a meus pés o abysmo ameaçador,
As aguas em cachões rolando com fragor...
E, por sobre a cabeça, a lua a d-slizar
Serena sobre o fundo azul, puz-me a scismar:
— Eis a imagem da vida em feis expressões!
Cá em baixo — o tumultuar sinistro das paixões;
Lá em cima — o ideal immaculo e fulgente,
Resplendendo num céu ethereo, transparente!...

O' noite de luar, mais linda do que o dia!
Noite cheia de encanto e cheia de poesia!...

Num extasis absorto, em mudo arroubamento,
O abysmo contemplava, a terra, o firmamento,
Quando surge ante mim — oh! visão deslumbrante!
— Um vulto de mulher, de veste roçagante,
Pousando em terra os pés, erguia a fronte ao céo,
Cingida de laureis, tendo as nuvens por véo;
E, um livro sobraçando, aurea, virente palma
Empunhava na dextra, em magestosa calma!
De aspecto senhoril, seu rosto resplandia
Com tal brilho e fulgor como o astro do dia.

Luminosa visão! Oh! celestia! miragem!
Admirado exclamei. — Salve, oh! divina imagem!...
Quem és, porém? Quem és? Digna-te elucidar-me:
E's o Genio do Bem e vens aqui buscar-me?...
E's a Deusa da Paz?... Acaso a propria gloria?...
Oh! dize o nome teu, narra-me a tua historia...
Minerva és porventura?... ou alguma das Musas?...
Digna-te esclarecer-me as ideias confusas...
A Nympha és deste rio?... ou daquella collina
A pulcherrima noiva, a noiva peregrina
De que fala o poeta?... (1) Oh! digna-te illustrar-me!...

Sem se fazer instar, assim pôz-se a falar-me:

(1) Allusão a uma formosa poesia do Dr. Brasílio Machado, em que elle dá á cidade de Piracicaba o epitheto de *noiva da collina*. Ver a collecção de suas poesias intitulada «*Madresilvas*».

N. DO A.

(Continúa.)

SCENAS ESCOLARES

GARRONE

(Do Cuore — de AMICIS.)

Era nutrido e forte o filho do ferreiro,
o valente Garrone, um homem quasi feito,
franco, rude, leal; era, enfim, um perfeito
typo de coração honesto e sobranceiro.
Correcto, pontual, sempre a posto no horario,
affavel, mas sizado, estudioso, nobre,
da nobreza viril que quasi sempre encobre,
em peitos varonis, a blusa do operario.
Não perdia um momento em risos e folgedos,
creado na officina, em face do trabalho,
ouvindo dia a dia o pae batendo o malho,
não sabia folgar, desprezava os brinquedos.

Ia tambem á escola um pobre rapazinho
rachitico, pequeno, enfesado, corcunda,
victima de uma atroz anemia profunda,
que provocava dó, que inspirava carinho.
Estudava as lições com zelo, com cuidado;
si não fazia mais, si não era o primeiro,
o seu logar na classe era bem lisongeiro,
e a sua correção tornava-o estimado...
A mãe, pobre mulher, creio que verdureira,
vinha sempre a buscá-lo, ás tardes, e era um gosto
ver-lhe a satisfação estampada no rosto,
contemplando o filhinho em marcha na fileira.

Mas fosse por brinquedo, ou fosse por maldade,
soffria o pobrezinho interminio supplicio
de companheiros maus, que tinham já por vicio
um barbaro zombar de rude crueldade.

Um dia foi de mais: mesmo dentro da classe,
enquanto não entrava o mestre, logo cedo,
começou a soffrer um tão torpe brinquedo,
que era justo esperar que o pobre se zangasse
motejos, beliscões; um jogou-lhe uma bola;
outro lhe arremedava a depressão do peito;
e o corcundinha, quieto — era tal o respeito
e sincera affeição que tinha pela escola.

Entretanto, um subiu em cima da cadeira,
e chamando a attenção dos outros escolares,
ridicularizou, com grotescos esgares,
o porte, o geito, a voz da boa verdureira.
Aquillo era de mais; agarrou num tinteiro,
e sem reflexionar, e sem pensar em nada,
vendo só frente a si sua mãe ultrajada,
num impeto de raiva, alvejou o bregreiro.

O tinteiro partiu num sibilar de bala...
Entrava o professor, e no fatal momento,
recebeu sobre o peito o choque violento...
Um frio de pavor correu por toda a sala.

«Quem foi? Quero saber! levante-se o culpado!»
bradou o professor.

Sentado no seu banco,
encolhido a tremer, horrivelmente branco,
estava o corcundinha inerte, anniquilado.
Garrone levantou-se, e vendo o pobre amigo
naquella situação, com voz vibrante, clara,
num accento convicto, ao professor declara:
«O culpado fui eu, pertence-me o castigo!»

R. PUIGGARL

Canção escolar

Na escola, nessa colmeia,
Que nos prende e nos seduz,
A creança sempre aneia
Beber os favos da Luz!

Somos pequenas abelhas
Que adejam, de flôr em flôr,
Colhendo canções vermelhas
Acrisoladas no amor!

O dia já se levanta...
Já se accendeu o arrebol!
Oh! quanta alegria, quanta!
Saudando a vinda do Sol!

No esplendor da Natureza
Beba-se a calma e a doçura...
Serão fontes de riqueza
Na nossa vida futura!

O canto infantil consola
E nos augmenta o vigor.
A creança é para a escola
Como o aroma é para a flôr!

ANTONIO PEIXOTO.

MOVIMENTO ASSOCIATIVO

A séde da ASSOCIAÇÃO DO PROFESSORADO PUBLICO DO ESTADO é á rua de Santa Thereza, n. 28.

Funciona diariamente, á excepção dos domingos, das 6 horas da tarde ás 9 da noite.

Toda a correspondencia social deve ser endereçada para a caixa postal, n. 183.

O presidente da ASSOCIAÇÃO é o sr. professor Arthur Breves, residente á Alameda dos Andradas, n. 13.

O thesoureiro é o sr. professor Luiz Cardoso Franco, residente á rua Alegre da Luz, n. 9.

O professor Gabriel Ortiz, 1.º secretario, reside á rua Maria Antonia, n. 44.

O procurador social é o sr. José Theodoro Xavier Sobrinho, residente á rua Conselheiro Ramalho, n. 105.

O presidente da ASSOCIAÇÃO, o thesoureiro, o 1.º secretario e o procurador, são encontrados diariamente, á excepção dos domingos, na séde social, das 6 horas da tarde ás 9 da noite.

A mordoma do mez de Agosto é D. Antonina de Almeida, residente á rua Alegre da Luz, n. 40; a do mez de Setembro é d. Leonor Campos, residente á rua da Liberdade, numero 115; a do mez de Outubro é d. Izabel Esteves Victorio, residente no Largo do Paysandú, n. 21; e, finalmente, a do mez de Novembro é d. Alzira de Andrade Pontes, residente á rua do Gazometro, n. 148.

Nos termos do artigo 79 dos Estatutos, a REVISTA DE ENSINO é publicada sob a responsabilidade da Directoria, sendo, porém, o presidente da ASSOCIAÇÃO seu editor responsável.

O redactor-secretario daquelle organ, nos termos do § unico do citado artigo, é o sr. professor João Francisco Pinto e Silva, a quem deverá ser dirigida toda a correspondencia relativa áquella publicação.

Os preços de assignaturas da REVISTA DE ENSINO são os seguintes:

Anno. 8\$000
Semestre. 5\$000
Numero avulso 2\$000

De accôrdo com o § 3.º do artigo 12 dos Estatutos vigentes, todos os socios quites são considerados assi-

gnantes da REVISTA DE ENSINO, sem retribuição alguma.

A ASSOCIAÇÃO não possui mais caixa de emprestimo. Esta, não tendo dado os resultados que as directorias anteriores tinham em vista, foi fechada pela ASSEMBLEA GERAL, em sua sessão de 31 de Janeiro findo.

A directoria auxilia com dinheiro, independente de juros, tirado da *Caixa de Auxilio Condicional*, aos associados quites que estejam nas seguintes condições.

1) que tiverem direito a auxilio gratuito, nos termos dos Estatutos e delle não queiram utilizar-se;

2) que se removerem de uma para outra localidade;

3) que entrarem para o magisterio e que, por isso, precisem de auxilio pecuniario para sua primeira collocação;

4) que não estando nos casos acima, estejam todavia, em condições *especialissimas*, a juizo da directoria.

Fôra destes casos, nenhuma quantia, por menor que seja, sahirá da caixa social a titulo de emprestimo.

A directoria resolveu, em sua primeira sessão ordinaria deste anno, dar estricta execucao ao artigo 10.º dos Estatutos, isto é, que as readmissões só sejam acceitas depois de verificados cuidadosamente os precedentes dos propostos, no tempo em que fizeram parte do quadro social.

E mais: que no caso de readmissão deverão os propostos pagar, previamente, seus debitos provenientes do tempo em que foram associados, até ao mez da eliminação.

O associado acceito, para ser inscripto definitivamente no quadro social, deverá, dentro de 30 dias, pagar adeantadamente uma das tres

prestações seguintes, á sua escolha:
1) 11\$000, sendo 5\$ da terça parte da joia, 3\$ de diploma e 3\$ da 1.ª mensalidade;

2) 16\$000, sendo 10\$ de duas terças partes da joia, 3\$ de diploma e 3\$ da 1.ª mensalidade;

3) 21\$000, sendo 15\$, de toda a joia, 3\$ de diploma e 3\$ da 1.ª mensalidade.

Os associados quites, relativamente ás suas mensalidades, têm direito, de conformidade com o artigo 12, § 2.º, de utilizar-se dos serviços do procurador social, *independente de qualquer remuneração pecuniaria*, para recebimento de seus vencimentos e mais negocios relativos ao cargo, *mas tão somente negocios relativos ao cargo.*

Abaixo damos a tabella relativa ao pagamento do sello de portarias de licença, nos termos do artigo 19, da lei n. 495 de 30 de Abril de 1897, accrescendo-se, a cada uma daquellas quantias, mais 1\$ para a despesa postal:

Escalas complementares	Letra A 3 %	Letra B 4 %	Letra C 6 %
Director	11\$000	13\$000	23\$000
Regendo classe	12\$800	16\$000	28\$000
Professores	11\$500	13\$300	22\$000
Escola Modelo			
Director	12\$800	17\$000	25\$500
Professor	10\$200	13\$000	20\$000
Jardim da infancia			
Directora	12\$800	17\$000	25\$500
Professora	10\$000	13\$600	20\$400
Grupos Escolares			
Director	10\$200	13\$600	22\$400
Professor diplomado	5\$000	11\$900	17\$000
» não diplomado	6\$400	8\$800	13\$800
» interino	3\$900	5\$100	7\$700
Escolas isoladas			
Professor preliminar	7\$700	10\$200	15\$300
» interino	5\$100	6\$800	10\$200

Associação Beneficente

BALANCETE DO 2.º

RECEITA		
Saldo do trimestre anterior		13:262\$986
<i>Jóias e mensalidades :</i>		
Em Abril.	2.155\$000	
» Maio	1:449\$000	
» Junho	966\$000	4:570\$000
<i>Letras resgatadas :</i>		
Em Abril.	3:641\$500	
» Maio	1:905\$000	
» Junho	1:201\$000	6:747\$500
<i>Juros e descontos :</i>		
Recebidos em Abril	18\$514	
» » Maio	34\$500	53\$014
<i>Diplomas :</i>		
Vendidos em Abril	63\$000	
» » Maio	36\$000	
» » Junho	18\$000	117\$000
<i>Auxílios condicionaes :</i>		
Restituídos em Abril.	150\$000	
» » Maio	225\$000	
» » Junho	1:000\$000	1:375\$000
<i>Revista de Ensino :</i>		
Recebido de assignaturas	em Abril 162\$000	
e collecções	» Maio 83\$200	
	» Junho 200\$000	445\$200
		26:570\$700

São Paulo, 30 de Junho de 1904.

O Presidente — ARTHUR BREVES.

S. E.

do Professorado Publico

TRIMESTRE DE 1904

DESPESA		
<i>Letras reformadas :</i>		
Em Abril.	2:012\$000	
» Maio	1:121\$000	
» Junho	660\$000	3:793\$000
<i>Auxílios condicionaes :</i>		
Concedidos a socios do interior	1:250\$000	
» » » da Capital	2:832\$000	4:082\$000
<i>Auxílios definitivos :</i>		
Pensão a viuvás	270\$000	
<i>Em medico, pharmacia e funeraes :</i>		
A socios do interior	678\$400	
» » da Capital	666\$000	1:614\$400
<i>Revista de Ensino :</i>		
Despendido em clichés, sellos, etc.		207\$200
<i>Moveis e utensílios :</i>		
Adquiridos.		94\$000
<i>Despesas geraes :</i>		
Reforma, augmento e installação de gaz na sede	881\$240	
Publicação e registro dos Estatutos Sociaes	325\$300	
Despesas de conferencias	120\$000	
» da Festa da Instrucção	444\$000	
Ordenados do procurador	250\$000	
» » porteiro	150\$000	
» » cobrador	176\$300	
Porte de mensalidades do interior	108\$400	
Estampilhas e sellos para correspondencia	138\$200	
Consumo de gaz	62\$800	
Expediente da secretaria	279\$600	2:935\$840
Saldo depositado na Caixa Economica e no Banco		13:844\$260
		26:570\$700

ou O.

O Thesoureiro — LUIZ CARDOSO FRANCO.

Associação Beneficente do Professorado Publico do Estado de São Paulo
BALANCETE DO 1.º

RECEITA		
Saldo do anno anterior		12:060\$486
<i>Jóias e mensalidades:</i>		
Recebidas no 1.º trimestre	3:310\$000	7:880\$000
» » 2.º »	4:570\$000	
<i>Letras resgatadas:</i>		
No 1.º trimestre	7:227\$600	13:975\$100
» 2.º »	6:747\$500	
<i>Juros e descontos:</i>		
Recebidos no 1.º trimestre	182\$600	235:614
» » 2.º »	53\$014	
<i>Diplomas:</i>		
Importancia da venda no 1.º trimestre	33\$000	150\$000
» » » » 2.º »	117\$000	
<i>Auxilios condicionaes:</i>		
Restituídos no 2.º trimestre		1:375\$000
<i>Revista de Ensino:</i>		
Recebido de assignaturas e colleções:		
No 1.º trimestre	101\$000	546\$200
» 2.º »	445\$200	
		36:222\$400

S. E.

São Paulo, 30 de Junho de 1904.

O Presidente — ARTHUR BREVES.

Associação Beneficente do Professorado Publico do Estado de São Paulo
SEMESTRE DE 1904

DESPESA		
<i>Letras reformadas:</i>		
No 1.º trimestre	6:430\$500	10:223\$500
» 2.º »	3:793\$000	
<i>Auxilios condicionaes:</i>		
Concedidos no 1.º trimestre	1:000\$000	5:082\$000
» » 2.º »	4:082\$000	
<i>Auxilios definitivos:</i>		
Concedidos no 1.º trimestre	502\$800	2:117\$200
» » 2.º »	1:614\$400	
<i>Revista de Ensino:</i>		
Despendido no 1.º trimestre	255\$500	462\$700
» » 2.º »	207\$200	
<i>Moveis e utensilios:</i>		
Adquiridos durante o semestre		333\$000
<i>Despesas geraes:</i>		
Reforma, augmento e installação de gaz na séde	881\$240	325\$300
Publicação e registro dos novos estatutos		
sociaes		220\$000
Despesas de conferencias		444\$000
» da festa da instrucção		
<i>Ordenados de empregados:</i>		
Pagos no 1.º trimestre	550\$800	4:159\$740
» » 2.º »	576\$300	
Porte de mensalidades vindas do interior	188\$000	108\$600
Estampilhas e sellos para correspondencias	236\$800	
Consumo de gaz	108\$600	628\$700
Expediente da secretaria	628\$700	
Saldo depositado na Caixa Economica e no Banco		13:844\$260
		36:222\$400

ou O.

O Thesoureiro,

LUIZ CARDOZO FRANCO.

Somos de parecer que os *Balancetes* apresentados pelo Thesoureiro da Associação, relativos ao 2.º trimestre e ao 1.º semestre do corrente anno sejam approvados, por se acharem conformes.

Associação Beneficente do Professorado Publico, em 30 de Julho de 1904.

CONSELHO FISCAL:

Antonio Peixoto—Relator.
Arnaldo de Oliveira Barreto.
J. Pinto e Silva.
Antonio Rorigues Alves Pereira.

POSTO MEDICO

1) DR. CARLOS MEYER. — E' encontrado em sua residencia, á rua Marquez de Ytú, numero 57, até ás 9 horas da manhã. Dá consultas gratuitas aos associados, e faz visitas diurnas ás suas respectivas familias, na Capital, pelo preço de 5\$000. Tambem se promptifica a fazer, gratuitamente, analyses em escarros, catarros e outras substancias, para elucidação de diagnosticos clinicos.

2) DR. ALVARO DE OLIVEIRA RIBEIRO. — Dá consultas gratuitas aos associados. Consultorio e residencia — rua Victoria n. 158, Pharmacia da Fé.

3) DR. ROBERTO GOMES CALDAS. — Dá consultas nas mesmas condições do dr. Meyer. Consultorio — rua de S. Bento, n. 38; residencia — rua Major Quedinho, n. 5.

5) DR. FABRICIO VAMPRE. — Dá consultas gratuitas aos associados e ás suas familias. Residencia — rua da Consolação, n. 53; consultorio — rua do Thesouro, n. 13.

5) DR. LYCURGO PEREIRA. — Presta seus serviços clinicos nas seguintes condições:

- 1.º) Visitas 5\$000
2.º) Consultas aos associados. gratis
3.º) Consultas ás pessoas da

familias dos associados. . 3\$000
Consultorio — rua de Santa Thereza, n. 9.

6) DR. N. SOARES DO COUTO. — Presta seus serviços clinicos aos associados, nas seguintes condições:
Visitas nos domicilios . . . 5\$000
Consultas 3\$000
Residencia e consultorio — rua Duque de Caxias, n. 2.

DENTISTA

1) JAYME TEIXEIRA, cirurgião dentista. Presta seus serviços profissionais aos associados e ás suas familias, por preços modicos.

Gabinete e residencia — rua General Jardim, n. 63.

2) MARIO LAS CASAS. — Presta seus serviços profissionais tambem por preços modicos.

Gabinete — Largo de S. Bento, n. 12.
OBSERVAÇÃO. — Os srs. associados devem tratar préviamente, os preços relativos aos trabalhos da arte dentaria, afim de serem evitadas reclamações possiveis.

PHARMACIAS

Fornecem medicamentos aos associados, com abatimento de 20 %:

1) PHARMACIA DE SANTA THEREZA, de Ignacio Puiggari, á rua de Santa Thereza, n. 9.

2) PHARMACIA E DROGARIA, de João dos Santos & Comp., á rua de S. Bento, n. 66.

3) PHARMACIA ASSIS, de C. de Assis Ribeiro, á rua 15 de Novembro, n. 1.

Os associados pôdem, sempre que quizerem, obter a REVISTA DE ENSINO, com um abatimento de 50 % sobre os preços estipulados para as assinaturas.

Annexos vão os balancetes do 2.º trimestre do corrente anno, bem como o do 1.º semestre.

Para elles chamo a atenção dos srs. associados.

Apezar da grande quantidade de materia a publicar-se no presente numero da REVISTA, adiante, em seguida aos balancetes, estão os Estatutos sociaes.

S. Paulo, 30 de Junho de 1904. — O 1.º secretario, Gabriel Ortiz.

Certidão

RODOLPHO MAGALHÃES, official interino do REGISTRO GERAL E DE HYPOTHECAS da Comarca da Capital do Estado de S. Paulo, etc.

CERTIFICO que, revendo o livro de que tratam os Decretos numeros cento e setenta e tres, de dez de Setembro de mil oitocentos e noventa e tres, e mil seiscientos e quarenta e nove, de doze de Janeiro de mil oitocentos e noventa e quatro, nelle, á pagina noventa e oito, achase a inscripção seguinte: NUMERO DE ORDEM: cento e quarenta e oito. ANNO: mil novecentos e quatro. MEZ: Março. DIA: vinte e cinco. DENOMINAÇÃO, FINS E SÉDE DA ASSOCIAÇÃO OU DO INSTITUTO: «Associação Beneficente do Professorado Publico do Estado de S. Paulo», com séde na cidade de S. Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, cujos fins são proporcionar beneficios a cada um de seus membros e promover a elevação moral e intellectual do professorado publico do Estado, com a adopção de todas as medidas tendentes a esse objectivo. Mo o PELO QUAL A ASSOCIAÇÃO É ADMINISTRADA ACTIVA E PASSIVAMENTE EM JUIZO E EM GERAL NAS SUAS RELAÇÕES COM TERCEIROS: A ASSOCIAÇÃO será administrada por uma directoria formada de cinco membros que serão directamente eleitos cada anno e exerce-

rão os cargos de: presidente, vice-presidente, primeiro-secretario, segundo secretario e thesoureiro, e será representada activa e passivamente, em juizo e em geral em suas relações para com terceiros, pelo presidente. OS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO RESPONDEM OU NÃO SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES QUE OS REPRESENTANTES DELLA CONTRAHIREM, EXPRESSA OU INTENCIONALMENTE, EM SEU NOME? Os membros da ASSOCIAÇÃO não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas, expressa ou intencionalmente, pela directoria. O official interino, RODOLPHO MAGALHÃES. AVERBAÇÕES: Numero um. Vide inscripção sob numero cento e um á pagina sessenta e cinco. S. Paulo vinte e cinco de Março de mil novecentos e quatro. O official interino, RODOLPHO MAGALHÃES. E' quanto consta em dita inscripção, cujo interino theor para aqui bem e fielmente trasladei *verbo ad verbum* e dou fé. S. Paulo, 26 de Março de 1904. Eu, Aristides Silverio de Almeida, sub-official, a escrevi. E eu, Rodolpho Magalhães, official interino, a subscrevo e assigno.

S. Paulo, 26 de Março de 1904. (Assignado) RODOLPHO MAGALHÃES.

ESTATUTOS

DA

Associação Beneficente do Professorado Publico

DO

ESTADO DE S. PAULO

Reformados em sessões de assembléa geral dos dias 25, 26 e 31 de Janeiro de 1904

CAPITULO I

DA ASSOCIAÇÃO, SEUS FINS, SÉDE E DURAÇÃO

Art. 1.º A Associação Beneficente do Professorado Publico do Estado de São Paulo, fundada em 27 de Janeiro

de 1901, é a reunião de todos os professores publicos, de um e outro sexo, que acceitarem os presentes Estatutos.

Art. 2.º A Associação tem por fim proporcionar beneficios a cada um de seus membros e promover a elevação moral e intellectual do Professorado Publico do Estado com a adopção de todas as medidas tendentes a esse objectivo.

Art. 3.º A Associação tem sua séde na cidade de S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e não poderá ser dissolvida em caso algum, desde que a isso se opponham pelo menos vinte socios fundadores ou effectivos, quites com os cofres sociaes.

Art. 4.º A Associação tem duração indefinida, porém, quando se pretenda resolver sua dissolução, sómente será dissolvida em Assembléa Geral, convocada especialmente para esse fim, por intermedio de todas as folhas diarias da Capital, e depois de lavrada uma acta em que fique provada a condição da segunda parte do artigo 3.º

Art. 5.º Os membros da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas, expressa ou intencionalmente, pela *Directoria*.

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 6.º A Associação contará as seguintes classes de socios:

- a) Fundadores;
- b) Benemeritos;
- c) Honorarios;
- d) Effectivos;
- e) Remidos;

§ 1.º *Socios Fundadores* são os que promoveram o estabelecimento da Associação, e os que, como taes, della fizeram parte cumprindo estes Estatutos, até 10 de Maio de 1901.

§ 2.º *Socios Benemeritos* serão todos os associados, effectivos ou fundadores, que merecerem esse titulo por serviços prestados, fazendo ou promovendo importantes donativos, ou,

por outra fórma, auxiliando a Associação em seu desenvolvimento e fins.

§ 3.º *Socios Honorarios* serão todos aquelles que, por serviços prestados á instrucção e ao professorado, se tornarem credores desse titulo.

§ 4.º *Socios Effectivos* serão todos os que, acceitando os presentes Estatutos, os cumprirem em todas as disposições, reunindo, além disso, as seguintes condições:

a) Ser diplomado por escola profissional do Estado, esteja ou não em exercicio do cargo. Os não diplomados, depois de cinco annos de effectivo exercicio em escola mantida exclusivamente pelos cofres do governo estadual, embora se achem afastados do cargo por aposentadoria ou qualquer outra causa, tambem serão socios effectivos;

b) Ser proposto por um associado e acceito pela *Directoria*;

c) Pagar as mensalidades de 3\$000, ou a annualidade de 30\$000, adeantadamente e á bocca do cofre social;

d) Pagar a joia de 15\$000, de uma só vez ou em prestações mensaes de 5\$000 no minimo, e 3\$000 de diploma.

§ 5.º *Socios Remidos* são os socios effectivos e fundadores que, depois de fazerem parte do quadro social, pagarem suas contribuições durante vinte annos, sem que tenham recebido auxilio social.

Art. 7.º Os socios benemeritos e honorarios serão considerados como taes, quando forem propostos pela *Directoria* ou qualquer associado effectivo ou fundador e acceitos por maioria de votos, em assembléa geral.

Art. 8.º O socio effectivo que entrar de uma só vez com a quantia de 400\$000 para os cofres sociaes, será considerado remido, continuará a gozar de todos os direitos e será dispensado de sua contribuição mensal ou annual.

Art. 9.º Os socios effectivos ou fundadores, que estiverem fazendo

parte do quadro social no dia 31 de Dezembro de 1903, poderão, quando quizerem, obter a dispensa das contribuições de accôrdo com o art. 8.º, com o desconto da importancia das mensalidades e joias que tiverem pago até á referida data, si não tiverem recebido auxilio social.

Art. 10.—As propostas de readmissão só serão acceitas pela *Directoria* depois de verificados, cuidadosamente, os precedentes dos propostos no tempo em que fizeram parte do quadro social.

Art. 11.—Fica isenta da joia de que trata a letra d, do § 4.º, do art. 6.º; a professora cujo marido seja associado, ou vice-versa.

CAPITULO III

DOS DIREITOS E GARANTIAS DOS ASSOCIADOS

Art. 12.—Os socios *Fundadores e Effectivos, Remidos* ou não remidos têm direito:

§ 1.º—A eleger os membros para todos os cargos sociaes ou ser eleitos para elles.

§ 2.º—A utilizar-se do serviço do procurador social para recebimento de seus vencimentos e mais negocios relativos ao cargo.

§ 3.º—A ser considerados colaboradores e assignantes da *Revista de Ensino* e do periodico ou jornal, sem onus algum.

§ 4.º—A gozar, por si e sua familia, dos beneficios estabelecidos nestes Estatutos e nos casos previstos por elles.

§ 5.º—A propôr, em assembléa geral, os nomes daquelles que julguem merecedores do titulo de benemeritos ou honorarios, justificando por escripto, as respectivas propostas.

§ 6.º—A propôr todas as medidas tendentes ao progresso social e ao da classe.

Art. 13.—Os socios *Honorarios* têm todos os direitos dos socios fundadores e effectivos, menos os compre-

hendidos nos §§ 1.º, 4.º e 5.º do artigo antecedente.

Art. 14.—Os socios *Benemeritos* têm todos os direitos dos socios fundadores e effectivos, sem onus das mensalidades ou annualidades, menos os do § 1.º do art. 12.

CAPITULO IV

DOS DEVERES DOS SOCIOS EFFECTIVOS E FUNDADORES

Art. 15.—Compete aos socios effectivos e fundadores:

§ 1.º—Cumprir e fazer cumprir estes Estatutos.

§ 2.º—Bem cumprir os cargos para que forem eleitos ou nomeados.

§ 3.º—Desenvolver, por todos os meios, o progresso social e os da classe.

§ 4.º—Auxiliar e proteger, em qualquer emergencia, o consocio que necessite de amparo nas pretensões que sejam razoaveis.

§ 5.º—Pagar suas mensalidades dentro do mez corrente.

§ 6.º—Communicar á *Directoria* sua retirada do quadro social.

Art. 16.—O associado, quando incorrer em falta relativa ao § 5.º, soffrerá suspensão de todas as garantias e direitos sociaes.

Art. 17.—O associado que se atrazar por mais de tres mezes, será eliminado, salvo si mostrar motivo razoavel que justifique a falta.

§ unico.—Neste caso a *Directoria* conceder-lhe-á mais tres mezes de prazo, e, findo este, será definitivamente excluido do quadro, caso não readquirir seus direitos sociaes.

Art. 18.—A *Directoria* poderá tambem eliminar do quadro social, em sessão secreta, todo o associado que, por qualquer motivo, se torne indigno de nelle figurar.

Art. 19.—Desta resolução haverá recurso para a *Assembléa Geral*.

§ unico.—Desde a interposição do recurso até á decisão da *Assembléa*

Geral, prevalecerá a decisão da *Directoria*.

CAPITULO V

DOS AUXÍLIOS

Art. 20.—A *Associação* prestará auxilio aos associados nos seguintes casos:

- a) molestia na pessoa do associado;
- b) em pessoa de sua familia;
- c) fallecimento do consocio ou de pessoa de sua familia.
- d) invalidéz;
- e) perda *forçada* do cargo por qualquer motivo.

Art. 21.—Os auxilios, nos casos das letras *a, b, c e d* do artigo antecedente, serão estipulados pela *Directoria*, de accôrdo com o parecer do delegado ou da mordoma, e attenta a contribuição effectivada pelo associado.

Art. 22.—Os auxilios, nos casos da letra *e*, serão de cento e cinquenta mil réis, (150\$000) pelo espaço de tres (3) mezes.

Art. 23.—No caso de fallecimento de qualquer associado, a *Directoria* votará um auxilio para as despesas dos funeraes.

Art. 24.—A *Associação* concederá tambem ás viúvas e aos orphans dos associados uma mensalidade votada pela *Directoria*.

Art. 25.—Todos os auxilios acima indicados serão concedidos a requerimento da parte interessada, ou por deliberação espontanea da *Directoria* quando esta os achar de justiça, e só poderão cessar no caso do fundo social, em dinheiro, ficar reduzido a um conto de réis (1:000\$000).

Art. 26.—Sómente tres (3) mezes depois de entrar para a *Associação*, poderá o associado gozar de qualquer auxilio, salvo condições especiaes, a juizo da *DIRECTORIA*.

Art. 27.—Sob a guarda da *DIRECTORIA* ou do *SECRETARIO* haverá um livro on de serão escripturados, com toda a minudencia, todos os factos

relativos aos auxilios concedidos aos associados.

§ unico.—Este livro terá um character reservado, porém seu exame será facultado, sómente por ordem do *PRESIDENTE*, a qualquer socio que manifeste interesse em examinal-o, para fins que sejam reputados justos.

Ar. 28.—Perdem o direito aos auxilios acima:

§ 1.º—Os invalidos, quando exercerem uma occupação que lhes proporcione vencimentos mensaes superiores á pensão.

§ 2.º—Os doentes, quando restabelecidos.

§ 3.º—As viúvas, quando casarem ou exercerem occupação que lhes proporcione vencimentos mensaes superiores á pensão.

§ 4.º—Os filhos varões dos associados, quando casarem ou venham a exercer emprego.

§ 5.º—Os associados nas condições da letra *e* do art. 20, no fim de tres (3) mezes, ou antes, si se collocarem.

Art. 29.—O beneficio só aproveita a filhos de professora associada, que sejam orphans de pae, ou não vivam sob o patrio poder.

Art. 30.—O associado é dispensado da contribuição durante o tempo em que receber auxilio social.

Art. 31.—A *ASSOCIAÇÃO* poderá aceitar offerecimentos de medicos, que se proponham a prestar seus serviços aos associados, por preços modicos.

Art. 32.—A *ASSOCIAÇÃO* poderá internar seus associados doentes, em casa de saúde ou hospital, como pensionistas.

Art. 33.—Além do beneficio marcado no art. 20, a *DIRECTORIA*, a requerimento da parte, poderá prestar outros auxilios a associados enfermos.

Art. 34.—A *ASSOCIAÇÃO* manterá na Capital um posto medico, que funcionará em dias e horas determinadas.

CAPITULO VI

Do fundo social

Art. 35.—O fundo social, que constitue o PATRIMONIO DA ASSOCIAÇÃO será formado:

§ 1.º—Das mensalidades, joias e diplomas dos associados.

§ 2.º—Dos donativos que forem feitos á ASSOCIAÇÃO.

§ 3.º—Dos juros vencidos das quantias depositadas em bancos, caixa economica, ou de qualquer outia origem.

§ 4.º—De quaesquer aquisições feitas pela ASSOCIAÇÃO.

§ 5.º—Da renda da REVISTA e de qualquer outra publicação.

Art. 36.—O saldo, em dinheiro, do fundo assim formado será depositado em banco ou caixa economica, mensalmente, a juizo da *DIRECTORIA*, depois de satisfeitos todos os compromissos sociaes.

Art. 37.—No fim de cada anno, toda a vez que o saldo em dinheiro exceder de dez contos de réis, (Rs. 10:000\$000) será o excedente desta quantia applicado na compra de predios ou acções de companhias de estradas de ferro garantidas, ou apolices do governo estadual ou federal.

Art. 38.—No caso de dissolução social, será elle empregado conforme deliberação da assemblea geral, especialmente convocada para esse fim, depois de satisfeitos todos os compromissos da ASSOCIAÇÃO.

Art. 39.—O fundo representado em moveis, bibliotheca e outros que a *Directoria* determinar, soffrerá annualmente uma redução de dez por cento (10%) a titulo de depreciação.

CAPITULO VII

Dos poderes sociaes

Art. 40.—Os poderes sociaes concentram-se:

- a) na Assemblea Geral,

- b) na *Directoria*,
- c) no Conselho Fiscal.

SECÇÃO I

Das Assembléas Geraes

Art. 41.—As ASSEMBLÉAS GERAES serão convocadas extraordinariamente pelo *PRESIDENTE* DA ASSOCIAÇÃO, nos termos do § 7.º do art. 66, ou por quem suas vezes fizer.

Art. 42.—O *PRESIDENTE* será obrigado a convocar ASSEMBLÉAS GERAES, sempre que um terço de associados quites—effectivos, fundadores ou remidos— as requirem.

§ 1.º—Na falta de cumprimento deste artigo, as ASSEMBLÉAS realizar-se-ão independente da convocação do presidente.

§ 2.º—No caso do § 1.º, só se poderá realizar a assemblea geral 15 dias depois de ter sido entregue á *directoria* o requerimento apresentado.

Art. 43.—A ASSEMBLÉA GERAL reunir-se-á, ordinariamente e independente de convocação, no dia 6 de Janeiro de cada anno, podendo suas sessões prolongar-se por mais de um dia.

Art. 44.—As ASSEMBLÉAS GERAES extraordinarias serão convocadas com oito dias, pelo menos, de antecedencia.

Art. 45.—As ASSEMBLÉAS GERAES, ordinarias ou não, poderão funcionar com um terço de associados quites, por si ou seus delegados para esse fim.

§ 1.º—Não serão validas as delegações que contiverem mais de uma assignatura, nem as que não fôrem escriptas e assignadas pelo proprio punho do associado.

§ 2.º—Os socios da Capital não poderão se fazer representar por procuração, nem votar, por meio de cartas.

Art. 46.—Nenhum associado poderá representar mais de dez socios nas *Assembléas Geraes*.

Art. 47.—Nas eleições da *Directoria* poderão votar sómente os associados quites e presentes e os que mandarem seus votos por escripto dentro

de um envelope fechado e assignado pelo proprio punho do associado, com a declaração: «*Para a eleição da Directoria*».

§ Unico. Estes envelopes deverão vir acompanhados de um officio ao Presidente, que os rubricará para authentical-os.

Art. 48. As procurações serão simples cartas auctorisando a representar o associado na *Assembléa Geral*, com direito de voto nas deliberações, escriptas e assignadas pelos proprios constituintes.

Art. 49. Não poderá tomar parte nas *Assembléas Geraes* o associado que não tenha pago a joia e pelo menos a primeira mensalidade e diploma.

Art. 50. Consideram-se quites para os effeitos dos arts. 45 e 47 os socios que não estiverem atrasados por tempo superior a dous mezes em suas mensalidades.

Art. 51. Após á apuração, o Secretario officiará aos novos eleitos convidando-os a tomar posse na sessão de *Assembléa Geral* marcada pelo Presidente.

Art. 52. Si meia hora depois da hora marcada não se achar numero legal de associados, o Presidente, ou quem suas vezes fizer, deverá convocar, pela imprensa da Capital, nova sessão com mais tres dias, pelo menos, de intervallo, com a declaração: «*A Assembléa resolverá com o numero que comparecer*».

Art. 53. As *Assembléas* tratarão:

- 1.º) Dos fins para que foram convocadas;
- 2.º) Das reclamações enviadas á mesa, por escripto, relativas ás infracções destes Estatutos;
- 3.º) Das propostas sobre diversos fins, que os associados julgarem dever apresentar, propostas que serão assignadas por quem as fizer.

SECÇÃO II

DA DIRECTORIA

Art. 54. A *Associação* será administrada por uma *Directoria* formada de cinco membros, que serão directamente eleitos cada anno e exercerão os cargos de

- a) Presidente,
- b) Vice-Presidente,
- c) 1.º Secretario,
- d) 2.º Secretario,
- e) Thesoureiro.

§ unico. A *Associação* terá ainda, como auxiliar da *Directoria*, um *conselho fiscal* composto de quatro membros, eleitos conjunctamente com a *Directoria*, da qual é considerado parte.

Art. 55. Além da *Directoria*, de que trata o artigo antecedente, a *Associação* terá, em cada municipio, um *delegado* dos professores nelle estabelecidos, e na Capital doze *mordomas*, eleitas pela *Directoria* em sua primeira sessão ordinaria.

Art. 56. A *Directoria* será eleita annualmente em *assembléa geral* ordinaria, e seus membros deverão residir na Capital.

Art. 57. A eleição da *Directoria* terá logar na época determinada no art. 43 destes Estatutos, e será feita em um só escrutinio e em listas contendo seis nomes:

- a) um para Presidente,
- b) um para 1.º Secretario,
- c) um para Thesoureiro.
- d) tres para Conselho Fiscal.

Art. 58. Os immediatos em votos, si alcançarem um terço da votação, serão respectivamente: Vice-presidente, 2.º Secretario e membro do Conselho Fiscal.

§ 1.º Si os immediatos não reunirem a votação do artigo acima, haverá segundo escrutinio com os associados presentes, relativamente aos cargos de vice-presidente, 2.º secretario e um membro do conselho fiscal.

§ 2.º Os immediatos em votos se-

rão, nos respectivos escrutinios, após á constituição da *Directoria*, os supplentes para os fins do artigo 64.

Art. 59. Os casos de empate serão decididos pela sorte.

Art. 60. A *Directoria* eleita tomará posse dentro de oito dias de sua eleição, em sessão de *assembléa geral*, conforme preceitua o art. 51.

§ unico. Os membros da *Directoria*, que se acharem ausentes, tomarão posse em sessão, ordinaria ou não, da *Directoria*, dentro de sessenta dias.

Art. 61. A *Directoria* celebrará, ordinariamente, sessões, uma vez por mez; e extraordinariamente, a convite do Presidente, em que resolverá todas as questões sociaes, pelo voto da maioria de seus membros.

§ unico. Nestas sessões tomará parte o *Conselho Fiscal*, cujos membros têm nella o direito de discussão e voto.

Art. 62. Para realizar sessões serão precisos pelo menos cinco membros.

Art. 63. Perdem os respectivos cargos os membros da *Directoria* que faltarem a tres sessões ordinarias, consecutivas, sem comunicação.

Art. 64. Na falta dos membros effectivos, por demissão, renuncia, perda do cargo e impedimento temporario superior a um mez, serão chamados os supplentes.

Art. 65. A *Directoria* resolverá, nos casos previstos nestes Estatutos, todas as questões propostas por qualquer de seus membros ou associados.

§ unico. Os casos não previstos serão resolvidos pela *assembléa geral*, especialmente convocada pelo Presidente, nos casos de urgencia.

Art. 66. Ao Presidente compete:

- § 1.º Rubricar todos os livros de uso da *Associação*;
- § 2.º Presidir ás sessões e *Assembléas geraes*;
- § 3.º Pôr o *pague-se* em todas as contas, depois de approvadas pela *Directoria*, e auctorizar as despesas previstas por estes Estatutos.
- § 4.º Procurar facilitar, conjun-

ctamente com a *Directoria*, por si ou por outrem, collocação ás professoras orphans que se diplomarem;

§ 5.º Nomear comissões que representem a *Associação*;

§ 6.º Apresentar á *Assembléa geral*, ao findar sua administração, um relatório sobre o movimento, estado social e medidas necessarias;

§ 7.º Convocar as *Assembléas geraes* extraordinariamente, e as sessões ordinarias e extraordinarias da *Directoria*;

§ 8.º Representar a *Associação*, activa e passivamente, em juizo e, em geral, em suas relações para com terceiros.

Art. 67. Ao Vice-presidente compete:

§ 1.º Substituir o presidente em caso de impedimento ou falta;

§ 2.º Tomar parte nas sessões da *Directoria*;

Art. 68. Ao 1.º Secretario compete:

§ 1.º Presidir ás sessões na falta do vice-presidente;

§ 2.º Lavrar as actas das sessões e *assembléas*;

§ 3.º Tratar de toda a escripturação da sociedade, salvo a que é da competencia do thesoureiro, chamando em seu auxilio, sempre que fôr preciso, o 2.º Secretario;

§ 4.º Determinar o serviço do procurador-escrevente e do porteiro, cujos trabalhos correrão sob sua vigilancia e responsabilidade;

§ 5.º Receber toda a correspondencia da *Associação*, apresentando-a ao Presidente ou á *Directoria*, conforme seu fim, ou ainda respondendo-a, nos casos em que, para isso, tenha competencia;

§ 6.º Propôr á *Directoria* a nomeação ou dispensa do procurador-escrevente ou a do porteiro, bem como seus vencimentos;

§ 7.º Inventariar todos os bens da *Associação*, moveis, utensilios, etc.

Art. 69. Ao 2.º secretario compete:

- § 1.º Auxiliar o 1.º secretario ;
 § 2.º Substituí-lo em seus impedimentos ou faltas ;
 § 3.º Tomar parte nas sessões da Directoria.

Art. 70. Ao *Thesoureiro* compete:

- § 1.º Propôr á Directoria a nomeação ou dispensa do cobrador, bem como sua porcentagem ou vencimentos ;
 § 2.º Arrecadar e fazer arrecadar, sob sua responsabilidade individual, todas as quantias e bens da *Associação* ;
 § 3.º Pagar as despesas auctorizadas pela Directoria e com o *pague-se* do Presidente ;
 § 4.º Prestar contas á Directoria do movimento do fundo social, sempre que esta o exigir ;
 § 5.º Apresentar, em 1.º de Janeiro de cada anno, um balanço demonstrativo da receita e despesa do anno findo, balanço que, depois de approvedo pela Directoria, será impresso em avulsos e distribuido aos associados ;
 § 6.º Recolher ao Banco ou á Caixa Economica cada saldo mensal, depois de pagas as despesas ;
 § 7.º Fiscalizar toda a escripturação relativa á caixa ;
 § 8.º Tomar parte nas sessões da Directoria.

SECÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 71. Aos membros do *Conselho Fiscal* compete:

- § 1.º Comparecer ás sessões da Directoria ;
 § 2.º Propôr as medidas que julgarem convenientes ao desenvolvimento da *Associação*, e zelar pelo bom cumprimento destes Estatutos ;
 § 3.º Auxiliar a *Directoria* em seus trabalhos ;
 § 4.º Dar parecer sobre os balancetes.

SECÇÃO IV

DOS DELEGADOS

Art. 72. Os *delegados* de que trata o art. 55, serão eleitos pela maioria dos socios existentes no respectivo municipio, e nos municipios em que a *Associação* tiver um só associado será elle o *delegado*.

§ unico. Cada um dos *delegados*, no municipio de sua residencia, será o representante da *Associação* e, quando na Capital, tomará parte nas sessões da *Directoria*, como si fosse membro della.

Art. 73. São attribuições dos *delegados*:

- 1.º Representar a *Associação* no que fôr mister, pugnando pelos interesses della ;
 2.º Receber as mensalidades dos socios nos municipios em que exercem suas attribuições e envial-as, immediatamente, ao *Thesoureiro* da *Associação* ;
 3.º Dar informações sobre pedido de auxilio.

Art. 74. O associado, quando deixar o cargo de *delegado*, com a indicação do substituto que deverá ser previamente eleito nos termos do art. 72, deverá também prestar suas contas, a fim de que possa a substituição ou exoneração ser tomada em consideração.

SECÇÃO V

DAS MORDOMAS E SUAS ATTRIBUIÇÕES

Art. 75. Só poderão ser eleitas para o cargo de mordomas, as associadas residentes na Capital.

Art. 76. São suas attribuições:

- § 1.º Visitar os associados enfermos.
 § 2.º Dar providencias sobre o tratamento medico.
 § 3.º Informar á *Directoria* sobre auxilios.

§ 4.º Visar as receitas medicas.
 Art. 77. Cada mordoma, ao findar seu mandato, enviará á *Directoria* um relatorio do serviço prestado.

§ unico. As attribuições das mordomas, no interior do Estado, ficam a cargo dos respectivos delegados.

CAPITULO VIII

DA REVISTA DE ENSINO

Art. 78. A *Associação* continuará a manter a actual *Revista de Ensino*, como orgam consagrado aos interesses sociaes e aos da instrução e á defesa do professorado, podendo, quando seja conveniente, a juizo da *Assembléa Geral*, ser fundado um periodico semanal com o fim exclusivo de defender os interesses da classe.

Art. 79. A *Revista*, como orgam da *Associação*, será publicada sob a responsabilidade da *Directoria*, cujo Presidente será seu editor responsável.

§ Unico. A *Directoria* elegerá o Redactor-secretario da *Revista*, o qual escolherá seus auxiliares.

Art. 80. A publicação deste orgam será bi-mestral.

§ Unico. A *Directoria* poderá, entretanto, publicar um supplemento quando assim o exigir o interesse social ou da classe, sem prejuizo dos outros fins da *Associação*.

Art. 81. Não obstante a existencia da *Revista*, a *Directoria*, sob sua responsabilidade, quando achar conveniente, procurará obter da administração de uma ou mais folhas diarias da Capital, o espaço necessario para a publicação de artigos em defesa do professorado ou da instrução.

Art. 82. Ao Redactor-secretario da *Revista* compete:

- § 1.º Manter as actuaes secções de que consta a *Revista*.
 § 2.º Criar as secções que achar convenientes.
 § 3.º Dar nova feição á secção --

Questões Geraes — de modo a poderem ser alli discutidos, com toda independencia, os direitos que assistem ao professorado.

§ 4.º Tratar das questões a que se refere o § antecedente, afastando-se sempre do partidario politico e das questões *personaes*.

§ 5.º Auctorisar a publicação dos escriptos dirigidos á *Revista* por seus collaboradores.

§ 6.º Recusar a publicação dos escriptos, que achar inconvenientes, dando explicação de seu acto aos auctores, quando estes a pedirem.

§ 7.º Classificar os mesmos artigos na ordem em que devem ser collocados e publicados, preferindo sempre os que se referirem a questões da actualidade.

§ 8.º Rever a ultima prova typographica, procurando dar um caracter uniforme á orthographia da *Revista*.

Art. 83. Serão collaboradores da *Revista*:

§ 1.º Todos os associados de qualquer categoria.

§ 2.º Os profissionaes, quando assignantes.

Art. 84. Além dos trabalhos e artigos dos collaboradores, o redactor-chefe poderá mandar publicar outros trabalhos quando os achar dignos de figurar na *Revista*, podendo mesmo auctorisar transcrições relativas ao ensino.

Art. 85. Os preços e condições de assignaturas e annuncios da *Revista*, serão os que forem deliberados em sessão da *Directoria*.

CAPITULO IX

DO CORPO DE EMPREGADOS

Art. 86. O corpo de empregados da *Associação*, constará:

- a) De um procurador-escrevente ;
 b) de um porteiro ;
 c) de um cobrador.

Art. 87. A nomeação ou dispensa

do *procurador-servente*, bem como a do *porteiro*, será feita pela *Directoria* sob proposta do *primeiro-secretario*; a do *cobrador* será de proposta do *Thesoureiro*.

Art. 88. Ao procurador e ao porteiro compete cumprir fielmente os deveres inherentes aos respectivos cargos, segundo as determinações do *Secretario*.

Art. 89. Ao cobrador compete também cumprir fielmente os deveres do cargo, segundo as determinações do *Thesoureiro*.

CAPITULO X

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 90. A *Associação*, logo que tenha capital sufficiente, construirá ou adquirirá, por compra, um predio para sede social, onde funcionará a *Directoria*.

§ unico. A construcção ou compra do predio será auctorizada pela *Assembléa Geral*, podendo a *Directoria* ficar desde logo habilitada para esse fim, por proposta de qualquer associado.

Art. 91. O predio adquirido nas condições do artigo acima, além de servir para sede social, também poderá servir para exposições de trabalhos escolares dos estabelecimentos do Estado.

Art. 92. Enquanto a *Associação* não possuir predio proprio, continuará, como até agora, a funcionar em predio particular, alugado ou não.

Art. 93. A *Directoria*, quando achar conveniente, montará, ouvindo a *Assembléa Geral*, uma officina typographica e de encadernação.

Art. 94. Esta officina servirá:

a) para a publicação da *Revista de Ensino*;

b) para publicação, por preços modestos, de periodicos mantidos por professores publicos em defesa da classe ou da Instrucção Publica;

c) para a publicação, nas mesmas condições da letra—b—de obras didacticas da lavra de professores publicos.

Art. 95. A *Directoria* deverá aceitar de preferencia para empregados das officinas de que trata o art. 93, os filhos orphans de professores publicos, associados ou não.

Art. 96. Fica mantida a *Bibliotheca*, e a *Directoria* providenciará sobre a nomeação do *Bibliothecario*, que deverá apresentar-lhe o respectivo Regulamento para ser approved, antes de entrar em vigor.

§ unico. A nomeação do *Bibliothecario* deverá recahir em associado residente na Capital, o qual também deverá exercer gratuitamente o cargo.

Art. 97. A *Directoria*, no preenchimento de todos os cargos remunerados, deverá preferir, sempre que for possível, professores publicos, sejam ou não associados.

Art. 98. Todos os cargos da *Directoria* e os demais comprehendidos ou não nos arts. 54 e 55, serão exercidos gratuitamente.

Art. 99. A *Associação* poderá auxiliar seus associados em compra de predios, por meio de cooperativas, cujas bases serão discutidas em sessão de *Assembléa Geral* especialmente convocada para esse fim, quando a *Directoria* achar conveniente tratar desse assumpto.

CAPITULO XI

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 100. A *Associação* encarregará uma comissão de organizar o «*Manual dos Professores*», que servirá de guia aos professores noveis no magisterio, para desempenho de seu cargo.

Art. 101. Estes *Estatutos*, depois de impressos, serão largamente distribuidos pelos professores publicos do Estado, á imprensa e demais pes-

soas que se interessem pelo progresso da Instrucção Publica.

Art. 102. Os presentes *Estatutos*, não podem, sob qualquer pretexto, ser alterados antes de decorridos tres annos, a contar da data da sua approvação em *Assembléa Geral*.

Art. 103. O anno financeiro começará em 1.º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro.

Art. 104. As mensalidades e annualidades do anno financeiro de 1904 começarão a ser contadas de 1.º de Janeiro.

Art. 105. Os fundos sociaes, verificados em 31 de Dezembro de 1903, eram de trinta e um contos quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis réis (31:471\$486), sendo: em dinheiro—doze contos sessenta mil quatrocentos e oitenta e seis réis (12:060\$486); em letras—dezesete contos setecentos e cincoenta mil réis (17:750\$000); em deposito na companhia de gaz—cincoenta mil réis (50\$000); e em moveis e utensilios—um conto seiscentos e onze mil réis (1:611\$000).

Art. 106. O numero de socios fundadores, em 31 de Dezembro de 1903, era de cento e trinta e cinco (135).

S. Paulo, 31 de Janeiro de 1904.

Arthur Breves, Pre-idente.

René Barreto, Vice-Presidente.

Luiz Cardoso Franco, Thesoureiro.

Gabriel Ortiz, Primeiro Secretario.

Domingos Angelo Loreto, Segundo Secretario.

João Francisco Pinto e Silva

Antonio Rodrigues Alves Pereira

Arnaldo Barreto

Antonio Peixoto

Conselho fiscal

Relação dos professores que organizaram estes *Estatutos*

PRIMEIRA COMMISSÃO

- 1 Antonio Rodrigues Alves Pereira
--Presidente

- 2 Gabriel Ortiz---*Secretario*
- 3 Nilo Costa---*Relator*
- 4 João Francisco Pinto e Silva
- 5 Justiniano Vianna
- 6 João Chrysostomo Bueno dos Reis Junior
- 7 René Barreto
- 8 Benedicto Galvão
- 9 Domingos de Paula e Silva
- 10 Romão Puiggari
- 11 Lindolpho Francisco de Paula
- 12 Luiz Cardoso Franco
- 13 Antonio Peixoto
- 14 Joaquim Luiz de Brito
- 15 João Baptista de Brito
- 16 Ramon Roca Dordal

SEGUNDA COMMISSÃO

- 1 Arnaldo Barreto
 - 2 Dr. Joaquim Sant'Anna
 - 3 Dr. Oscar Thompson
- Secretaria da *Associação Beneficente do Professorado Publico do Estado*, S. Paulo, 31 de Janeiro de 1904.

O 1.º Secretario,
GABRIEL ORTIZ.

Relação dos associados que, em *Assembléa Geral*, tomaram parte na feitura destes *Estatutos*.

- 1 Arthur Breves---*Presidente*
- 2 René Barreto---*Vice-Presidente*
- 3 Gabriel Ortiz---*Primeiro Secretario*
- 4 Domingos Angelo Loreto---*Segundo Secretario*
- 5 Luiz Cardoso Franco---*Thesoureiro*
- 6 João Francisco Pinto e Silva---*Membro do conselho fiscal*
- 7 Antonio Rodrigues Alves Pereira---*Membro do conselho fiscal*
- 8 Arnaldo de Oliveira Barreto---*Membro do conselho fiscal*
- 9 Antonio Peixoto---*Membro do conselho fiscal*
- 10 Benedicto Galvão

- | | |
|---|--|
| 11 Ernestino Lopes da Silva | 34 Benedicto A. Brasileiro (por
procuração) |
| 12 Nilo Costa | 35 Frederico Torres Neto (por pro-
curação) |
| 13 João Chrysostomo Bueno dos
Reis Junior | 36 Adolpho Pereira Rios (por pro-
curação) |
| 14 Lindolpho Francisco de Paula | 37 Joaquim L. M. Claro Filho (por
procuração) |
| 15 Emilio Mario de Arantes | 38 Antonio Primo Ferreira (por pro-
curação) |
| 16 Antonio do Espirito Santo Ro-
drigues | 39 Benedicto Gaia Sant'Anna (por
procuração) |
| 17 Ramon Roca Dordal | 40 D. Maria A. S. Moraes (por pro-
curação) |
| 18 Justiniano Vianna | 41 D. Seraphina C. Rodrigues (por
procuração) |
| 19 Alfredo Bresser da Silveira | 42 D. Bernarda P. Ascensão (por
procuração) |
| 20 Arthur Brasileiro Muniz | 43 Paulo Q. da Silva Pinto (por
procuração) |
| 21 Antonio Penna | 44 D. Justina S. Sant'Anna (por
procuração) |
| 22 Nazario Rodrigues de Borba | 45 Dr. Joaquim de Sant'Anna (por
procuração) |
| 23 Carlos Bellegarde | |
| 24 Americo de Moura | |
| 25 Fernando Martins Bonilha Ju-
nior | |
| 26 Leonidas de Toledo Ramos | |
| 27 Joaquim Luiz de Brito | |
| 28 João Lourenço Rodrigues | |
| 29 Acacio Garibaldi de Paula Fer-
reira | |
| 30 D. Julia Galvão de Moura La-
cerda Ortiz (por procuração) | |
| 31 Francisco Monteiro de Paula
Santos (por procuração) | |
| 32 José Antonio de Paula Santos
(por procuração) | |
| 33 José Antonio Calmon (por pro-
curação) | |

Secretaria da *Associação Benefi-
cente do Professorado Publico do
Estado*, S. Paulo, 31 de Janeiro de
1904.

O 1.º Secretario,

GABRIEL ORTIZ.

HYMNOS ESCOLARES

Grande Patria

A grande Patria, senhores,
Onde o saber se acrisola,
Tem como livros — as flôres,
Tem como flôres — a escola.

Côro: — Somos hoje, assim dizemos,
Flôres desta madrugada,
Porém, amanhã, seremos
Guerreiros de outra cruzada.

Cruzada que não tem cruces,
Guerra que o sangue não tem;
Nessa batalha de luzes
Espalharemos o bem.

Côro: — Seremos nós no futuro
Quem, de victoria em victoria,
Escalaremos o muro
Do livro grande da historia.

Corre a lagrima da idéa
Na batalha espiritual;
Seja a lucta uma epopéa,
Luctemos pelo ideal.

Côro: — Somos hoje, assim dizemos,
Etc.

JULIO PRESTES.

GRANDE PATRIA

OFFERECIDA A EX^{ma}. SR^a. PROFESSORA D. EUNICE CALDAS

Letra de JULIO PRESTES

Musica de JOSÉ CARLOS DIAS

Moderato

INTRODUÇÃO

Musical notation for the piano introduction, featuring a treble and bass clef with a common time signature. The melody is in the treble clef, and the accompaniment is in the bass clef.

Musical notation for the piano, including a *rall.* (rallentando) section and a *tr* (trill) marking. The notation is in treble and bass clefs with a common time signature.

CANTO

Vocal line musical notation in treble clef with a common time signature. The lyrics are: *mf* A gran-de Pa-tria Se-rho - - - res,

PIANO

Piano accompaniment for the vocal line, in treble and bass clefs with a common time signature.

Vocal line musical notation in treble clef with a common time signature. The lyrics are: *p* On-de a sa-ber-se a-cry - - - so - - - - la,

Piano accompaniment for the first vocal line, in treble and bass clefs with a common time signature.

Vocal line musical notation in treble clef with a common time signature. The lyrics are: *mf* Tem co-mo li-vros as flo - - - - res,

Piano accompaniment for the second vocal line, in treble and bass clefs with a common time signature.

Vocal line musical notation in treble clef with a common time signature. The lyrics are: *p* Tem co-mo flo - - res a es - - co - - - - la,

Piano accompaniment for the third vocal line, in treble and bass clefs with a common time signature.

mf A gran - de Pa - tria se - - nho - - - res,

On - de o sa - ber se a - cry - - - so - - - la

pp Tem co - mo li - vros as flo - - - - res,

Côro all.º

Tem co - mo flo - res a es - - co - - - - la *f* So - - mos

ho - je as - sim di - - - ze - - - - mos

Flo - - - - res des - ta ma - dru - - - ga -

da, Po - - rém a - - ma - - nhã se.

re - - - - mos, Guer - - - - rei-

ros de ou - tra cru - - - za - - - - da.

rall

Hymno do 4.º Centenario do Descobrimento do Brasil

POR

BRASILIO PRISCO E GUILHERME TELL

Caravelas que vêm do Occidente,
conduzindo o marítimo escól,
vislumbrando montanha virente,
ancoraram na terra do Sol.

Tudo virgem, as plantas mais bellas
sob a curva da abobada azul,
e entre a turba das novas estrellas
fulgurando o Cruzeiro do Sul.

Patria! nascestes para a luz da Historia!
Patria! surgistes para o nosso amor!
Gloria ao Passado renascente, e gloria
ao nome excelso do navegador!

Tudo novo, soberbo, pujante,
florescendo na terra estival,
deslumbrado, feliz navegante,
desembarca jucundo, Cabral.

O gentio recebe-o, fagueiro,
sobre a praia fulgente de luz;
e Cabral sob o céu do Cruzeiro
ergue o marco sublime da Cruz.

O marítimo audaz, nesse dia,
relançando um olhar em redor,
sentiu logo que sua ousadia
dava ao mundo outro mundo maior.

Quatro vezes passaram cem annos
sobre o sol dessa data feliz,
quando em pról dos destinos humanos
desvendou-se este bello paiz.

Gloria áquelle varão que primeiro
nossa terra do mar avistou;
gloria ao grande, immortal marinheiro
que esta terra do nada tirou!

Gloria a quem o seu nome venera!
Gloria aos filhos da patria viril!
Gloria a quem vêr maior inda espera
entre as grandes nações — o Brasil!

HYMNO DO 4.º CENTENARIO

DO

DESCOBRIMENTO DO BRAZIL

POR

Brazilio Prisco e Guilherme Tell

Intr. od. org.

Ante maestoso *f*

Rall. *dim.* *tr.*

Canto *mf* *s*

Ca - ra - ve - las - que - vêm - do - oc - ci - den - te - Con - du -

Piano

zin - do - e - ma - ri - ti - mo - es - col, - - - - Vis - lum -

ff ten

brau - do - mon - ta - nha - vi - ren - te . An - co -

ra - ram - na - ter - ra - do - sol . Tu - do - vir - gem - as - plan - tas - mais

bel - las - Sob - a - cur - va - da - a - bo - ho - da - a - zul, - - - - En - tre - a -

tur - ba - das - no - vas - es - trel - las - Ful - gu - ran - do - e - Cru - zei - ro - do

all.
Coro

Sol. Pa - tri a! - Nas - ces - te - pa - ra - a - luz - da - His -

to - ria - Pa - tri a! Zur - gis - te - pa - ra - o - nos - so - a

ten. *accel.*

mor - Glo - ri - ao - Pas - sa - do - re - nas - cen - te, e - glo - ri - a -

Ao - o - no - me - ex - cel - so - do - na - ve - ga - dor.

NOTICIARIO

Conferencia sobre instru- ção publica

Realizou a Associação Beneficente do Professorado Publico do Estado de S. Paulo, a 30 de Junho passado, a sua terceira conferencia sobre instrução publica.

Usou por essa occasião da palavra o nosso collega professor Carlos de Escobar, que pronunciou a conferencia, cuja publicação hoje iniciamos nas columnas da *Revista de Ensino*.

Foi uma festa sympathica, que deixou grata impressão no espirito dos que a assistiram, na maioria collegas da Capital e do interior do Estado.

Foi uma enchente para os salões da Associação, e que mais uma vez veio demonstrar que se não apagou de todo, o sagrado entusiasmo que deve animar os membros de uma classe que se bate anciosamente pela conquista de seus direitos.

« A Comarca »

A 5 de Julho passado, festejou o seu 4.º anno de vida, *A Comarca*, excellente bi-semanario de Mogyrim.

Jornal bem feito e moderno, em bem pouco espaço de tempo *A Comarca* soube conquistar a sympathia do publico e firmar-se no conceito de seus innumerables leitores.

A *Revista de Ensino* expressa á collega as suas saudações.

Fallecimentos

Em Ubatuba, onde ha muitos annos exerceu o magisterio, falleceu no dia 1.º de Julho o nosso prezado consocio Antonio Marcellino de Carvalho.

Intelligente, dedicado á causa do ensino e chefe de familia exemplar, era por isso muito acatado no meio social em que viveu.

A directoria, por proposta de um de seus membros, lançou na acta um voto de pezar e enviou á familia do finado os seus sentimentos.

— O sr. Jayme Teixeira, cirurgiãodentista desta Associação, passou pela desventura de perder seu innocente filhinho Alberico, que contava apenas poucos mezes de idade.

O fallecido era neto do professor Gabriel Ortiz, nosso digno 1.º secretario.

Aos seus dignos progenitores as nossas condolencias.

« Correio Paulistano »

A 14 de Julho, festejou o grande organ da imprensa diaria de S. Paulo o seu 50.º anno de vida.

Seria difficil tarefa, num olhar retrospectivo, tentar enumerar os grandes serviços prestados á causa publica, pelo decano dos jornaes de São Paulo.

Para solennizar tão auspiciosa data, o collega promoveu uma festa nas suas officinas, inaugurando então seus novos prelos.

A *Revista de Ensino* fez-se representar no acto pelos srs. Augusto de Carvalho e Antonio Peixoto.

Conselheiro Justino

O Centro Academico Onze de Agosto, a bella aggremação dos academicos de Direito, que tomou a si a tarefa de reerguer o nome glorioso daquelle instituto de ensino, commemorou condignamente o 2.º anniversario da morte do Conselheiro Justino de Andrade, illustre mestre do Direito.

Mandou celebrar solenne missa com *Libera-me*, comparecendo a esse acto o que a nossa Capital tem de mais selecto na magistratura, na politica, no professorado e nas demais classes sociaes.

J. Paixão

De Juiz de Fôra, em Minas, recebemos as *Maximas*, do distincto professor cujo nome encima estas linhas.

E' uma preciosa collecção de proverbios, muito bem feitos e de um merecimento todo real.

Ao seu auctor transmittimos a nossa satisfação pela leitura demorada que fizemos do seu trabalho, e felicitamol-o calorosamente.

Grande Patria

Reproduzimos hoje em nossa secção — *Hymnos escolares* — o hymno *Grande Patria*, letra de Julio Prestes e musica do nosso collega José Carlos Dias, em virtude de ter sahido truncado, quando ha tempos foi publicado.

O novo horario

Em virtude de disposição official, do Secretario do Interior, dr. Cardoso de Almeida, todas as escolas do Es-

tado, desde 1.º de Agosto, estão funcionando das 11 ás 4 horas da tarde.

Publicações

Recebemos: *A Idéa*, da Capital; *O Combate* e *O Palladio*, de Sto. Antonio de Jesus, Bahia.

Refôrma da instrucção publica

Para os artigos que sob a epigrapha acima estão sendo publicados na *Folha Nova*, em que se analysa o tão decantado projecto que refôrma a nossa instrucção publica e que foi apresentado á Camara dos Deputados, pelo sr. Fontes Junior, chamamos a attenção dos interessados.

Os mesmos artigos estão sendo transcriptos pela *Comarca*, de Mogy-mirim e *O Municipio*, de Lorena.

Visita

Esteve ultimamente em visita á nossa sala de trabalhos, proporcionando-nos agradaveis horas de palestra, o sr. Francisco Cardona, residente em Mogy-mirim, onde é redactor proprietario da *Comarca*.

Circular ao professorado do Estado

Esta Associação, por intermedio de seu presidente, fez distribuir ao professorado do Estado a seguinte circular:

«Sendo de grande alcance para conseguir-se, em qualquer paiz, uma boa refôrma de instrucção popular, conhecer as idéas predominantes na respectiva corporação docente, assim como entre aquelles que se têm occupado desse ramo de serviço publico, peço-lhe que, em fórma de artigo de jornal e com a brevidade que lhe fôr possivel, me envie a sua opinião sobre o systema de instrucção publica correspondente ao actual estado de civilização, enumerando, como consequencia, as medidas que

julga necessarias ao melhoramento do systema em vigor no Estado de S. Paulo.

Desejo tambem que, com a resposta com que se dignar honrar-me, venha a sua auctorisação para dar-lhe publicidade.

Am.º obr.º e ad.ºr

Arthur Breves,

Presidente da Associação».

Excusamo-nos de commentar medida de tão palpitante interesse e os resultados que dahi poderão advir, chamando apenas para as linhas acima a attenção dos nossos collegas.

Corrigenda

No artigo que abre o presente numero da *Revista*, epigraphado *A Refôrma*, á pagina 266, oitava linha, onde se lê *invocar ou abandonar*, leia-se *innovar ou abandonar*.

Fica assim rectificado o *cochilo*.

Philosophia do ensino da linguagem

Por absoluta carencia de espaço deixamos de publicar no presente

numero da *Revista* este excellento artigo do nosso distincto collaborador João Köpke.

Esta sensível falta será sanada no proximo numero, para gaudio dos nossos leitores.

Dois de Agosto

Festejou, nesta data, mais um anniversario a nossa Escola Normal.

E' a grande casa o tronco, de onde têm sahido phalanges e phalanges de professores que, portadores do facho da luz, porfiam na disseminação do ensino publico por todo o Estado.

Embora uma descrença geral abata o professorado, apagando-lhe as energias, elle sente ainda as suas tradições e nellas como que revive e se reanima.

Foi o que nos suggeriu a idéa sympathica dos moços daquelle estabelecimento de ensino, levando a effeito a publicação de uma polyanthéa para commemorar tão querida data.

Nós, que a tudo o que é bom não recusamos a parcella do nosso applauso, daqui os felicitamos cordealmente.

ANNUNCIOS

ESTUDOS DE PORTUGUEZ

PELO PROFESSOR NORMALISTA

Arthur Raggio Nobrega

Obra approvada pelo Governo

PARA SER ADOPTADA

nas escolas secundarias do Estado

«
« Dou a este livro logar merecido
« entre os melhores que o Brazil
« contemporaneo tem produzido em
« philologia. »

CANDIDO DE FIGUEIREDO.

Á VENDA:

Em Campinas } na **Casa Genoud** e á
 } rua Dr. Campos Salles, 28.
Em S. Paulo } nas livrarias *Laemmert*.
 } *Garraux, Teixeira e Melillo.*

— ♦♦♦♦ PREÇO 4\$000 ♦♦♦♦ —

Espindola, Siqueira & C.

EDITORES

10 A -- RUA DIREITA -- 10 A

LIVROS ESCOLARES

LUSIADAS — Canto I — Interpretado e annotado pelo professor Arnaldo de Oliveira Barreto.

CARTILHA MODERNA — Pelo professor Ramon Roca Dordal, approvada e adoptada nas escolas publicas do Estado.

HISTORIETAS — Pelo professor J. Pinto e Silva, livro approvado pelo Governo do Estado e adoptado nas escolas publicas.

CADERNOS, livros, mappas, etc., para todas as escolas e grupos escolares.

LEITURAS NACIONAES — de J. Pinto e Silva,

CADERNOS DE CALLIGRAPHIA — pelos professores Ramon Roca e Arnaldo Barreto.

HISTORIA PATRIA — Collecção de 4 cadernos, pelo professor J. Pinto e Silva.

EXPOSIÇÕES ESCOLARES

ELEGANTE ALBUM

PARA COLLOCAÇÃO DOS CARTÕES

DOS

ALINHAVOS EM CARTÃO

TRABALHO MANUAL

REIS — 300 — RÉIS

Em porção, abatimento de 20 %.

A' V E N D A :

Francisco Alves & C.

45—RUA DE S. BENTO—45

Duprat & C.

14--RUA DIREITA--14

Miguel Melillo & C.

65— RUA DE S BENTO —65

Espindola, Siqueira & C.

10 A— RUA DIREITA —10 A

Arte de Leitura

OPINIÕES

«Novo Livro.—O sr. Luiz Cardozo, um dos professores mais criteriosos da Escola Modelo «Prudente de Moraes», devotado por indole á sua profissão, vem de publicar um livro intitulado «Arte de Leitura», que foi approved pelo governo do Estado. O auctor nos offereceu um exemplar deste excellente livrinho que, baseado na palavrção, forma um verdadeiro systema racional para o difficilimo ensino da leitura aos principiantes. Esta obra é o resultado de uma profunda observação da natureza infantil e possui o dom de ensinar a lér com precisão em pouco tempo.

Nossas felicitações e nossos reconhecimentos.» —10—1901.

—Le Messenger.

«O professor Luiz Cardozo, tendo colhido excellentes resultados no ensino da leitura elementar por um methodo por elle organizado» acaba de publicar-o. «O methodo do professor Cardozo, innovação da «Cartilha Maternal» de João de Deus, está dividido em pequenas lições, occupando-se a primeira das vozes, que devem ser descobertas pelos proprios alumnos, com auxilio do professor, em palavras escriptas com uma unica vogal.

As lições seguintes tratam das articulações—vvv, ff, jjj, etc., formando palavras, phrases, historietas, com os elementos conhecidos.

Quanto aos retratos desses sons (vogaes e invogaes) os alumnos familiarizar-se-ão desde logo com elles, comparando-os com objectos seus conhecidos.

Pelo exposto, vê-se que este methodo é de grandes vantagens, pois, allia á utilidade do estudo a amenidade do trabalho.»

—Estado de S. Paulo.

«Os professores em geral devem adoptar a «Arte de Leitura» do professor Luiz Cardozo.»

Este util livrinho acha-se á venda em todas as livrarias da Capital e do interior; na «Casa Lebre», á rua 15 de Novembro, 1, e Direita, 2, e no deposito á rua de São João, n. 38.

PREÇOS

1 Exemplar	\$800
100 Exemplares.	50\$000

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
15 DE NOVEMBRO DE 1889

Arte de Leitura

DE

Leitura

PELO PROFESSOR

La. CARDOZO

ILLUSTRADO
PELO PROF.
A. FERRIGNO

OBRA APPROVADA
PELO EXCEL. MO
GOVERNO DO ESTADO
DE SAO - PAULO

1901

Cartilha das mães

PELO

Professor Arnaldo de Oliveira Barreto

4. EDIÇÃO A DUAS CORES

PREÇO DE CADA EXEMPLAR 1\$000

*Abatimento vantajoso para os srs.
professores e negociantes*

EDITORES :

Miguel Melillo & Cia.

UNICOS DEPOSITARIOS

Grande Livraria Paulista

65 — Rua de São Bento — 65

SÃO PAULO

AOS SNRS. PROFESSORES !

Acaba de ser publicada a 4.^a edição da

ARITHMETICA ESCOLAR

DO

Professor Ramon Roca Dordal

Elegantemente impressa e correcta, esta quarta edição, publicada em seis cadernos, tem tambem o *Livro do Mestre*, nitido volume cartonado, contendo a solução de mil problemas e dous mil exercicios, tornando-se por isso de grand vantagem no ensino preliminar.

Este trabalho, approved e adoptado pelo Governo do Estado, acceto nos mais importantes estabelecimentos publicos e particulares, está, pela sua importancia e preço reduzido, nas condições de ser preferido por todos os Snrs. Professores.

O livro que agora temos a honra de apresentar, recebido com applauso pelos profissionaes e por toda a imprensa, constitue um compendio methodico e completo, desenvolvido de accôrdo com as mais rigorosas exigencias pedagogicas.

Vendas a varejo:

500 Réis — CADA CADERNO — 500 Réis

4\$000 — LIVRO DO MESTRE — 4\$000

(Em porção, grande abatimento)

MIGUEL MELILLO & COMP.

LIVREIROS EDITORES

65 — Rua de São Bento — 65

§ SÃO PAULO §

LINGUAGEM

GRAMMATICA ESCOLAR

COLLECCÃO DE SEIS
CADERNOS ILLUSTRADOS

Para exercicios diarios nas escolas primarias

TRABALHO APPROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR DE
INSTRUCÇÃO PULICA E ACCEITO NOS
PRINCIPAES ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, COM O MAIS BRILHANTE
RESULTADO
PELOS PROFESSORES

RAMON ROCA

— — — E **ARNALDO BARRETO**

NOVA EDIÇÃO ILLUSTRADA

CADA CADERNO—300 Réis—CADA CADERNO

ABATIMENTO DE 20 % AOS SRS. PROFESSORES E NEGOCIANTES

A' venda em todas as livrarias

DEPOSITARIOS :

ESPINDOLA, SIQUEIRA & C.^{IA}

RUA DIREITA N. 10-A

RAMON ROCA DORDAL



APPROVADA E ADOPTADA PELO GOVERNO DO ESTADO

EDITORES:

Espindola, Siqueira & Comp.
10 A, Rua Direita, 10 A

S. PAULO
1908

SEGUNDA EDIÇÃO

Este novo methodo de leitura, notavel pela sua simplicidade, deve ser conhecido por todos os Srs. Professores.

PREÇO 800 RS., VENDA AVULSA

Abatimento de 20 % para es srs. Professores e negociantes

VENDE-SE EM TODAS AS LIVRARIAS, E NA CASA

ESPINDOLA, SIQUEIRA & C.

RUA DIREITA 10 A

S. PAULO

Livro approved and mandado adoptar pelo Governo

do Estado, por Acto de 28 de Abril de 1904

LEITURAS NACIONAES

Considerado um dos melhores livros de
leitura para o ensino das classes
do curso preliminar

PELO PROFESSOR

JOÃO PINTO E SILVA

OBRA APPROVADA PELO GOVERNO DE S. PAULO

Vende-se em todas as livrarias, e na casa dos editores

Espindola, Siqueira & Comp.

RUA DIREITA, N. 10-A

São Paulo

Cadernos de Cartographia

O MELHOR AUXILIAR AO PERFEITO ESTUDO DA GEOGRAPHIA

PELOS PROFESSORES

RAMON ROCA E
ARNALDO BARRETO

Os autores, desejando corresponder á
grande acceitação que estes cadernos têm tido,
resolveram diminuir o preço da venda, para deste modo
concorrerem mais efficazmente a generalisar
um estudo tão attrahente e util

CADA CADERNO—**500 RÉIS**—CADA CADERNO

Abatimento de 20 % aos srs. professores e negociantes

A' venda em todas as livrarias

DEPOSITARIOS:

ESPINDOLA, SIQUEIRA & C.^{IA}

Rua Direita n. 10-A

CURSO THEORICO E PRATICO
DE
Musica Elementar

OBRA APPROVADA E ADOPTADA PELO GOVERNO

para uso dos

ALUMNOS DAS ESCOLAS PUBLICAS DO ESTADO

pelos professores

João Gomes Junior

professor de musica na escola-modelo Prudente de Moraes e Complementar Annexa

E

Miguel Carneiro Junior

professor da mesma escola

A' VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS, E NA CASA DOS EDITORES,

Duprat & Comp.—Rua Direita n. 14

S. PAULO

Em porção maior de 100 exemplares, abatimento de 20 %

COLLEGIO

"Caetano de Campos"

Instituto de ensino primario e secundario

Director: HORACIO J. SCROSOPPI

Rua Conselheiro Nebias n. 19

S. PAULO

JÁ ESTÃO Á VENDA

OS

*Cartões de linguagem, com illustrações, para exercicios
orales no primeiro anno preliminar*

PELOS PROFESSORES

Arnaldo O. Barreto

e Ramon R. Dordal

**Cada envelope contendo vinte cartões para
quarenta lições de arithmetica e linguagem, 2\$000**

Abatimento de 20 % aos srs. professores
e negociantes

Espindola, Siqueira & C.

RUA DIREITA N. 10 A — * * — SÃO PAULO

Serie Puiggari—Barreto

ACABAM DE SAHIR Á LUZ O

Primeiro e o Segundo Livro de Leitura

DOS

Professores Arnaldo de Oliveira Barreto e R. Puiggari

A presente série obedece a um plano completamente novo na nossa literatura pedagogica.

Os editores conseguiram mandar executar um trabalho typographico primoroso que honra as industrias graphicas de São Paulo.

Primeiro Livro de Leitura	1\$500
Segundo Livro de Leitura	2\$000

A seguir

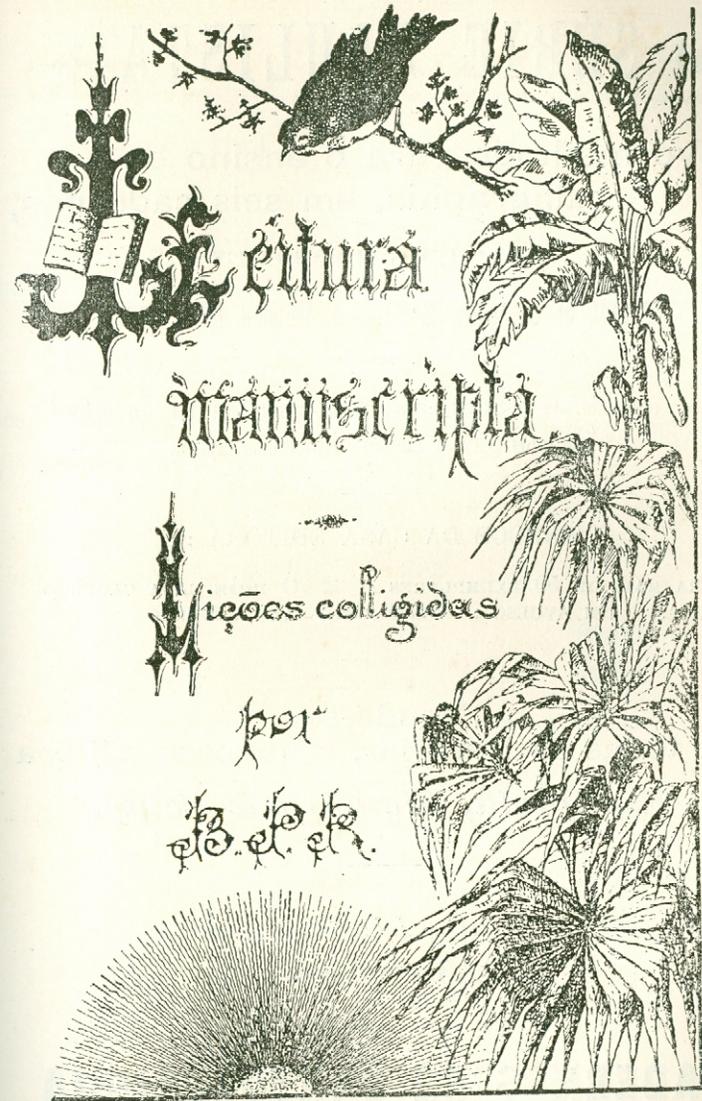
- Terceiro Livro de Leitura.
- Quarto » » »
- Quinto » » »

Para os srs. professores e negociantes
grande abatimento

Editores :

Miguel Melillo & Comp.

Rua S. Bento, 65.



SEGUNDA EDIÇÃO

Approvada e adoptada pelo Governo, para as escolas publicas do Estado

Preço 1\$500

Os Srs. Professores e Negociantes terão um abatimento de 20 %.

VENDE-SE NAS CASAS—Duprat & C.—Alves & C.—Miguell Mell
ESPINDOLA SIQUEIRA & C.—Rua Direita n. 10 A

SÃO PAULO

❖ SÉRIE PAULISTA ❖

Novo methodo para o ensino de
calligraphia, em seis cadernos,

PELOS PROFESSORES

Arnaldo de Oliveira Barreto e Ramon Roca Dordal

Neste methodo, os auctores afastaram-se completamente dos methodos seguidos para o ensino daquella disciplina

PREÇOS DA CASA EDITORA :

PARA MAIS DE 50 EXEMPLARES : **240 réis** CADA CADERNO
EM AVULSO : **300 réis** CADA CADERNO

Vende-se
em todas as livrarias, e na casa editora

Espindola, Siqueira & Comp.

10 A — RUA DIREITA — 10 A

SÃO PAULO

CADERNOS DE CARTOGRAPHIA

POR

Arnaldo de Oliveira Barreto e Ramon Roca Dordal

Já estão á venda os seis cadernos
deste util trabalho.

REVISTA DE ENSINO

Publicação bi-mestral, subsidiada pelo Governo do Estado de S. Paulo

De accordo com o § 3.º do art. 7.º dos nossos Estatutos todos os socios são considerados assignantes da *Revista*, sem retribuição alguma.

ASSIGNATURAS

Anno	8\$000
Semestre.	5\$000
Numero atrazado	2\$000

ANNUNCIOS

Por pagina, annualmente.	20\$000
Por 1/2 pagina, annualmente.	12\$000
Por 1/4 de pagina, annualmente.	8\$000

REDACÇÃO: RUA DE SANTA THEREZA N. 28

CORRESPONDENCIA: Á CAIXA DO CORREIO N. 183